



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.632

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

EURICO VALLE (XII)

O Governador Eurico de Freitas Valle sancionou a Lei nº 2785, de 19 de Outubro de 1929, que autorizava a instalação de uma estação balneária em Salinas, diretamente pelo Estado ou contratando com quem melhores vantagens oferecesse.

O Estado poderia ainda fazer concessões para construção de casas de saúde, hotéis, cinemas e outros melhoramentos. E, para essa iniciativa, o executivo estadual entraria em acordo, com o Governo Federal e os dos municípios de Salinas, Igarapé Açu e Maracanã. E ainda promoveria a abertura de uma rodovia ligando as cidades de Salinas e de Igarapé Açu.

Em Novembro de 1926, o então Governador Dionisio Auzier Bentes já havia sancionado a Lei nº 2568 que se referia a dita estação balneária, mas entrando em acordo com os municípios de Salinas e Quatipuru. E, a estrada de rodagem ligaria as cidades de Capanema e Salinas.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sistema Penal vai implantar projeto de brinquedoteca

A Superintendência do Sistema Penal dispensa licitação para contratar a Associação de Proteção e Assistência Carcerária (Apac), que ficará responsável pela execução

do projeto "Implantação de Brinquedotecas nos Estabelecimentos Penais". O valor do contrato é de R\$ 66 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Segup cadastra professores para ministrar aulas no Iesp

A Secretaria Executiva de Segurança Pública vai cadastrar professores e instrutores interessados em ministrar aulas em diversas matérias dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e outros para efetivos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Detran, Sistema Penal

e Centro de Perícia Científica Renato Chaves, além cursos para a segurança pública e privada.

As inscrições acontecem no período de 6 a 20 de fevereiro, na sede do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (Iesp), em Marituba.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Sinalização gráfica

A Secretaria Executiva de Transporte contrata a empresa Sinort - Sinalização do Norte Ltda para executar serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical na rodovia PA-457, no trecho entre Santarém e Alter do Chão. O valor do contrato é de R\$ 77 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Convênio da Seju

A Seju assina convênio, por intermédio do Procon, com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O objetivo é a prestação de serviços de pesquisa e consultoria técnica por parte da agência. O convênio está orçado em R\$ 120 mil, com vigência de 12 meses.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Soluções para o lixo hospitalar

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio de cooperação técnica com o Instituto Assistencial Ambientalista Brasileiro. A intenção é realizar o Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente e ONGs da Região Sul e Sudeste do Estado para buscar soluções sobre a questão do lixo hospitalar.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Resolução da Seteps

Através da resolução nº 001/02, a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social aprova o regime interno das comissões municipais de emprego de Abaetetuba e Barcarena.

(Caderno 1 - Pág. 11)



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 50,00	outras cidades: ... R\$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 100,00	outras cidades: ... R\$ 312,00
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 30,00
Composição:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 4,00
Preço do exemplar:	R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinhas 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Editais de Notificação Cad.1-Pág.4
Acórdão Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de julgamento Cad.1-Pág.14
Termos Aditivos Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.1-Pág.14
Contrato Cad.1-Pág.14
Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.1-Pág.12
Tomada de Preços Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Edital Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Convênio Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Convênios Cad.1-Pág.13
Portaria Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contrato Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13
Editais Cad.1-Pág.13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Contrato Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termos Aditivos Cad.1-Pág.5
Contrato Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.6
Comunicação Cad.1-Pág.8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.8
Termo de Posse Cad.1-Pág.8
Editais Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Comunicados Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resolução Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.1-Pág.15
Termo de Cancelamento Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Sigepa Cad.1-Pág.16
Celpa Cad.1-Pág.16
S H F de Moraes Cad.1-Pág.16
Catório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Óbidos Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.3

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes Cad.1-Pág.4

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 008/02 Cad.1-Pág.1
Boletim Especial nº 022, 023 e 024/02 Cad.1-Pág.1

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital de Citação Cad.1-Pág.2
Edital de Intimação Cad.1-Pág.2

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Edital de Citação Cad.1-Pág.2

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 15/02 Cad.1-Pág.3

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 012/02 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Reificações Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

Resolução Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abacetuba Cad.1-Pág.5

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

3ª Turma Cad.1-Pág.6

Relação nº 10/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.4

Seção Especializada Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5133, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 982.050,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com item 2 - alínea "a" do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 982.050,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
61201.1030200702.738	449052	000	400.000
68201.2884600009.010	339039	001	10.000
29101.2678401192.428	339033	001	352.000
29101.2645101461.293	339030	001	2.420
	339036	001	5.940
	339039	001	11.690
56201.2163100422.663	339014	000	72.000
	339033	000	60.000
	339036	000	30.000
	339039	000	20.000
T O T A L			982.050

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 600.000,00, e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
68201.2884600009.010	319091	001	10.000
29101.2678201192.726	339033	001	352.000
29101.2645101461.293	449051	001	20.050
T O T A L			382.050

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Santa Casa

JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da FUNCAP

RONALDO BARATA

Diretor-Presidente do ITERPA

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO do cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00076/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB/Nº 0151/002,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00077/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB/Nº 0151/002,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE do cargo em comissão de Chefe de Divisão Financeira e Contábil, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00078/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB/Nº 0151/002,

R E S O L V E:

nomear ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00079/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB/Nº 0151/002,

R E S O L V E:

nomear MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Financeira e Contábil, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00080/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2002- GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar GILFREI LOUREIRO MÁCOLA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00081/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2002- GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00082/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2002- GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear GILFREI LOUREIRO MÁCOLA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do

Departamento de Vigilância Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00083/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 098/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar STELLA REGINA PEREIRA BARROSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00084/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 098/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar EDSON DUARTE DE JESUS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00085/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 098/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ROSA MARIA MESQUITA M. HOMEM COSTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00086/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 098/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear WALTER LÂNDIA FERNANDES DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00087/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 098/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear WILSON MUTRAN SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00088/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 105/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar AUGUSTO SIDNEY OTÁVIO NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00089/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 105/02-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear REGINA CÉLIA BARROSO SAIDANHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00090/2002-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2002-GS,
RESOLVE:
exonerar REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para Controle Ambiental, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1.º de fevereiro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 072 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 087/2002-GS/SEAD, de 31.01.2002
RESOLVE:
I- Colocar à disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD, até ulterior deliberação, JOSÉ RONALDO COELHO SEPEDA, matrícula n.º 0028436-017, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 073, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela **PORTARIA N.º 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997;**
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 087/2002-GS/SEAD, de 31.01.2002
RESOLVE:
REVOGAR, a partir de 01.02.2002, a Portaria n.º 0402, de 21 de outubro de 1985-SEPTAN, que concedeu Gratificação FG-01 ao servidor JOSÉ RONALDO COELHO SEPEDA, matrícula n.º 0028436-017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 074, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela **PORTARIA N.º 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997;**
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 087/2002-GS/SEAD, de 31.01.2002
RESOLVE:
REVOGAR, a Portaria n.º 0196, de 28 de fevereiro de 2000-SEPTAN, que concedeu Gratificação por Tempo Integral ao servidor JOSÉ RONALDO COELHO SEPEDA, matrícula n.º 0028436-017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,
Considerando os termos do Ofício n.º 061/02-GAB/PRES./FTERPA, de 31.01.2002.
RESOLVE:
I- Revogar a Portaria n.º 626, de 09.06.2000-SEPTAN, que cedeu a servidora GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3251721-018, ocupante do cargo Técnico "D" para a FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ- FTERPA, até ulterior deliberação, sem ônus para o Órgão de origem.
II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

DESIGNAÇÃO
PORTARIA N.º 0175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002
Nome do servidor: Maria Edna Crespo Silva; Matrícula: 0901457-018; Cargo: Administrador; Motivo: Responder pela Diretoria de Recursos Materiais durante as férias do titular; Período: 04-02-2002 a 05-03-2002.

SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS
PORTARIA N.º 030 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002
Nome do servidor: Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis; Matrícula: 0000132-018; Cargo: Administrador; Lotação: CRH; Período: 01-02 a 02-03-2002; Exercício: 2002.

FÉRIAS
PORTARIA N.º 029 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002
Nome do servidor: Silvestre Ferreira Guimarães; Matrícula: 5081440-016; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: CRH; Período: 13-02 a 14-03-2002; Exercício: 2002.

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2002
MODALIDADE: DISPENSA
Partes: IPASEP e a Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda
C.N.P.J. N.º 02.859.439/0001 - 08
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial na Capital e Interior do Estado.
Valor: 302.487,12 (para 06 meses)
Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2900.33.90.37.061.
Vigência: 01/02/2002 à 01/08/2002
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/02/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 0102 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.
A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o Ofício n.º 003/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria n.º 1118/2001-GS/SEFA, de 05/12/2001, publicada no D.O.E n.º 029.610, de 07/01/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos de apuração da Comissão Sindicante; Considerando a necessidade de serem efetuadas coletas de depoimentos de servidores desta SEFA e de terceiros particulares, bem como de diligências, para que essa comissão possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 06/02/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 1118/2001-GS/SEFA, de 05/12/2001, publicada no D.O.E n.º 029.610, de 07/01/2002, que apura os ilícitos administrativos imputados por contribuintes cadastrados na 4.ª Região, ao servidor desta SEFA, ANTÔNIO GARCEZ CUNHA FILHO, Motorista, matrícula funcional n.º 5187214-010, fatos esses ocorridos no Município de Óbidos, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 30/01/2002.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0103 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.
A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o Ofício n.º 003/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria n.º 0016/2002-GS/SEFA, de 04/01/2002, publicada no D.O.E n.º 029.611, de 08/01/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos de apuração da Comissão Sindicante; Considerando a necessidade de coleta de informações para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 07/02/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 0016/2002-GS/SEFA, de 04/01/2002, publicada no D.O.E n.º 029.611, de 08/01/2002, que apura os fatos relativos a alteração em banco de dados desta Secretaria Executiva da Fazenda e recebimento de relatório de Notas Fiscais de Entrada cadastradas nas fronteiras, presidida pelo servidor EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHEL JÚNIOR.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 30/01/2002.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0104 DE 30 DE JANEIRO DE 2002.
A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o Ofício n.º 010/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0017/2002-GS/SEFA, de 04/01/2002, publicada no D.O.E n.º 029.613, de 10/01/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos de apuração da Comissão Sindicante; Considerando que ainda restam coletas de depoimentos de servidores desta SEFA e de terceiros particulares, bem como de diligências, para que essa comissão possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de

24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 09/02/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0017/2002-GS/SEFA, de 04/01/2002, publicada no D.O.E n.º 029.613, de 10/01/2002, que apura os fatos relativos ao desaparecimento de 02 (dois) Notebooks e 12 (doze) Pentes de Memória, que se encontram armazenados, respectivamente, no depósito e no armário da Divisão de Patrimônio desta SEFA, assim como, de 03 (três) equipamentos de informática que desapareceram por ocasião do transporte para a 4.ª Região Fiscal, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 30/01/2002.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

ACÓRDÃO N.º 508 - 2.º CPJ (*)
RECURSO N.º 1296 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6644/00 - 15.ª R. F. - AINF N.º 33752)
RECORRENTE: TECNOCOP INF. C. DE ATAEIP DE DADOS LTDA., I. E. n.º 15.157.475-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A intervenção de dirigentes não produz efeito, se não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação.
3. Recurso voluntário não conhecido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de dezembro de 2001.
HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cesar Buchara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Hélder Botelho Francés e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no n.º 3 da EMENTA.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF
PORTARIA N.º 0110 DE 04.02.2002 - PROTOCOLO N.º 00273001088-7.
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria n.º 1202 de 28/12/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/01/2002, que removeu a servidora MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n.º 0045900-015, da 4.ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º RF
O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma J. T. PEREIRA E CIA LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.149.268-9, a comparecerem nesta Regional, no prazo de 10 (dez) dias, para proceder a juntada, ao Processo n.º 13.586/99, de cópia da prova de capacidade de representação da pessoa que assina a Impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 11014, conforme preceitua o artigo 22, § 2.º da Lei n.º 6.182/98, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento na forma do artigo 26, inciso I do mesmo Diploma Legal.
Belém (Pa), 01 de fevereiro de 2002
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 1.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º RF
O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma J. T. PEREIRA E CIA LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.149.267-0, a comparecerem nesta Regional, no prazo de 10 (dez) dias, para proceder a juntada, ao Processo n.º 13.587/99, de cópia da prova de capacidade de representação da pessoa que assina a Impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 11015, conforme preceitua o artigo 22, § 2.º da Lei n.º 6.182/98, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento na forma do artigo 26, inciso I do mesmo Diploma Legal.
Belém (Pa), 01 de fevereiro de 2002
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 1.ª R.F.

GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 009 DE 04 FEVEREIRO DE 2002
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico n.º 762/02.
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 5068983-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 01.02.2002 a 31.03.2002 em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 083/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre, nas seguintes localidades: Roteiro: Bragança/ Capanema- Rota parada Bom Jesus/ Bragança e vice-versa.
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 3.240,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Empresa Raimundo Rosendo de Sousa-Mc.Transportes São Raimundo. CNPJ/ME 05185517/0001-16.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento alterar a Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 3.240,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0706. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 084/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Bragança Vila do Castelo e vice-versa (30 Km).
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 7.820,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Manoel Luis Pinheiro de Jesus. CNPJ/ME 04866042/0001-60.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento alterar a Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 7.820,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 10.10.2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 085/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Rodovia Bragança/ Vila: vice-versa (60 Km).
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 1.640,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sr. Emanuel Gabriel da Silva. CIC/ME: 029173782-04.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento alterar a Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 1.640,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 086/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Rodovia Bragança/ Carateara: vice-versa (30 Km).
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 7.520,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Transportes Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda. CNPJ/ME 03236751/0001-08.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Processo 214770/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolve celebrar o presente Termo aditivo, visando alterar a Clausula Quarta do instrumento original, que tem como objeto a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 7.520,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0706. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 10.10.2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 087/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Rodovia Bragança/ Trapeval: vice-versa (44 Km).
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 2.120,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sr. Luis Carlos Souza Gama. CIC/ME 212999942-53.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.
Valor: R\$- R\$- 2.120,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 10.10.2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 090/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Rodovia Bragança/Praia Ajueteua e vice-versa.
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 9.200,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Empresa Transportes L.C. Monteiro Silva. CNPJ/ME 83765461/0001-82.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento alterar a Clausula Terceira do Contrato original que tem como objeto a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 9.200,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 118/01.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Rodovia Bragança/ Montenegro Rota: Bragança/Nova Canindé e vice-versa (90 km).
Valor Mensal do Contrato original: R\$- 10.080,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Empresa Transneto-P. Silva Neto e Cia Ltda. CNPJ/ME 04.243.490/0001-08.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento alterar a Clausula Terceira do Contrato original que tem como objeto a contratação dos Serviços dos Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 30.06.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 10.080,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO Nº 018/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2002- CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda. CNPJ/ME 83368837/0001-15.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 3961/2002, destina-se o presente Contrato a Locação de Veículos, com motorista e sem combustível, visando atender os coordenadores da matrícula escolar, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.01 até 01.03.2002.
Valor: R\$- R\$- 142.200,00.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0845. Ação: 7195. Cód.: 16.101.12.122.0125.2901.3390.39.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE
ESCOLAR) Nº 232/2001.**

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001, destina-se o presente contrato a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar Terrestre, placa JTA 7320 E JTI 7702, no município de Breu Branco/PA.
Valor: R\$-15.892,80.
Dispensa de Licitação nº 005/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Viação São Domingos Ltda. CNPJ/ME 02529288/0001-11.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Clausula Segunda do Contrato original, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 01.01. até 31.08.2002.
Valor mensal: R\$- R\$- 15.892,80.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 23.01.2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 002/2001.**

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 70989/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em Locação a primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o Imóvel localizado na Rua 15 de Agosto, s/n, para funcionamento da E.E.E.F. Fernanda Souza Oliveira, Icoaraci, nesta capital.
Valor: R\$-1.393,46.
Dispensa de Licitação nº 009/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Associação Beneficente Frei Cactano Brandão CNPJ/ME 63887384/0001-26.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Clausula Quinta do Contrato original, que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua 15 de Agosto, s/n, para funcionamento da E.E.E.F. Fernanda Souza Oliveira, Icoaraci, nesta capital, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 01.01. até 01.04.2002.
Valor: R\$- R\$- 1.393,46.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 31.01.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 1501/02 DE 28.01.02
NOME: JORGE LUIZ DE SOUZA MENDES
MATRICULA: 0310832/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A SEVIDORA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.01.2002

PORTARIA Nº: 1926/02 DE 04.02.02
NOME: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO
MATRICULA: 0388416/029
CARGO/LOT: PROF/ASSESSORIA JURIDICA/ BELÉM
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A SEVIDORA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04.02.2002.

PORTARIA Nº: 1925/02 DE 04.02.02
NOME: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO
MATRICULA: 0388416/010
CARGO/LOT: PROF/ASSESSORIA JURIDICA/ BELÉM
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A SEVIDORA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04.02.2002.

DISPENSA

PORTARIA Nº: 1503/02 DE 28.01.02
NOME: JURANILCE SIQUEIRA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5008654/023
CARGO/LOT: PROF/EE.ANIBAL DUARTE/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 31.08.2000

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR

PORTARIA Nº: 1418/02 DE 24.01.02
NOME: JORGE LUIZ SOUZA FILHO
MATRICULA: 5461383/013
CARGO/LOT: PROF/ 12º URE/ ITAITUBA
MOTIVO: CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS
LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM, NUC. DE ITAITUBA
PERÍODO: 03.01.01 À 16.02.01

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 1683/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDINA FIALHO MACHADO
MATRICULA: 07700299/015
CARGO/LOT: PROF/EE.LIBERO LUXARDO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 31.03.94 À 30.03.97

PORTARIA Nº: 1682/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELEONORA MOHR
MATRICULA: 0481173/017
CARGO/LOT: PROF/EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 20.03.02 À 18.05.02 E 19.05.02 À 17.07.02
TRIÊNIO: 05.07.95 À 04.07.98 E 05.07.98 À 04.07.01

PORTARIA Nº: 1681/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5530229/024
CARGO/LOT: PROF/EE. ANT. G. BARROS/ITAITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 19.06.93 À 17.06.96

PORTARIA Nº: 1680/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDILEUSA CORPES DA SILVA
MATRICULA: 0509582/013
CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO JOÃO DO ARRIAL/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 06.04.90 À 05.04.93 À 06.04.93 À 05.04.96

PORTARIA Nº: 1679/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: FERNANDA SOUSA DE AQUINO
MATRICULA: 0270350/019
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 01.03.95 À 28.02.98 E 01.03.98 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 1678/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCIS LIGIA ARAÚJO TRINDADE
MATRICULA: 0398640/010
CARGO/LOT: PROF/CONSELHO EST. DE EDUC/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 21.02.94 À 20.02.97 À 21.02.97 À 20.02.00

PORTARIA Nº: 1677/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA
MATRICULA: 0449083/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/DIV. DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 17.04.97 À 16.04.00

PORTARIA Nº: 1675/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: IRENEIDE DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0281654/012
CARGO/LOT: PROF/EE.FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.03.02
TRIÊNIO: 30.06.95 À 29.06.98 E 30.06.98 À 29.06.01

PORTARIA Nº: 1674/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: ISAIRITA ALVES DA FONSECA
MATRICULA: 02844181/016
CARGO/LOT: PROF/EE.MEC. SEDUC. KM 235 C/PLACAS
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.03.02
TRIÊNIO: 11.04.93 À 10.04.96 E 11.04.96 À 10.04.99

PORTARIA Nº: 1673/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANA DO CARMO SILVA PONTES
MATRICULA: 0498181/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.03.02
TRIÊNIO: 05.04.78 À 04.04.81 E 05.04.81 À 04.04.84

PORTARIA Nº: 1672/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA FERREIRA TAVARES
MATRICULA: 0405167/019
CARGO/LOT: AG.PORT/DIV. DE INF. E DOCUMENT/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 14.10.96 À 13.10.99

PORTARIA Nº: 1691/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF
MATRICULA: 0761257/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 13.05.98 À 12.05.01

PORTARIA Nº: 1670/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: JUDITH MELO PARANATINGA
MATRICULA: 0268402/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.RIC.HENNINGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 22.10.89 À 21.10.92 E 22.10.92 À 21.10.95

PORTARIA Nº: 1668/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ARTENIA DA SILVA PORTO
MATRICULA: 0515345/014
CARGO/LOT: PROF/EE.ENG. F. GUILHON/ITAITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 01.01.95 À 31.12.97 E 01.01.98 À 31.12.00

PORTARIA Nº: 1667/02 DE 30.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARTA BEATRIZ MENDES DOS SANTOS
MATRICULA: 0269263/019
CARGO/LOT: PROF/UEE.JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 04.03.02 À 02.05.02
TRIÊNIO: 13.08.98 À 12.08.01

PORTARIA Nº: 001697/02 DE 30/01/2002
Nº DIAS: 60
NOME: SOCORRO ALVES FERNANDES
MATRICULA: 0732052/012
CARGO LOT: SERVENTE/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
TRIÊNIO: 13/05/1998 A 12/05/2001
PERÍODO: 02/01/2002 A 02/3/2002

PORTARIA Nº: 001695/02 DE 30/01/2002
Nº DIAS: 60
NOME: NELIA MARIA SANTIAGO DE LIMA
MATRICULA: 0519880/019
CARGO LOT: PROFESSOR/EE MAGALHES BARATA/STº Mº PA
TRIÊNIO: 12/05/1989 A 11/05/1992
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/12/2001

PORTARIA Nº: 001699/02 DE 30/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: MARIILZA COSTA MAGALHAES
MATRICULA: 0501557/014
CARGO LOT: PROF/EE JOSE Mº DE MORAES/BARCARENA
TRIÊNIO: 01/08/1993 A 31/07/1996 E 01/08/1996 A 31/07/1999
PERÍODO: 01/2/2002 A 01/04/2002 E 02/04/2002 A 31/05/2002

PORTARIA Nº: 01816/02 DE 31/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA CAMARGO
MATRICULA: 0263893/013
CARGO LOT: PROF/EE ALVARO A DA SILVA/SANTAREM
TRIÊNIO: 19/05/1978 A 18/05/1981 E 19/05/1981 A 18/05/1984
PERÍODO: 04/02/2002 A 04/04/2002 E 05/04/2002 A 03/06/2002

PORTARIA Nº: 001700/02 DE 30/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0213489/010
CARGO LOT: SERV/EE AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
TRIÊNIO: 15/04/1986 A 14/04/1989 E 15/04/1989 A 14/04/1992
PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002 E 02/04/2002 A 31/05/2002

PORTARIA Nº: 001471/02 DE 25/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0477877/018
CARGO LOT: PROF/EE ESTHER F FERRAZ/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 08/06/1994 A 07/06/1997 E 08/06/1997 A 07/06/2000
PERÍODO: 03/09/2001 A 01/11/2001 A 02/11/2001 A 31/12/2001

PORTARIA Nº: 001430/02 DE 24/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SILVA
MATRICULA: 0570567/011
CARGO LOT: PROF/EE DOM ALONSO/SOURE
TRIÊNIO: 04/07/1983 A 03/07/1986 E 04/07/1986 A 03/07/1989
PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002 E 02/04/2002 A 31/05/2002

PORTARIA Nº: 001693/02 DE 30/01/2002
Nº DIAS: 60
NOME: MANOEL RODRIGUES DE CAMPOS
MATRICULA: 0297615/015
CARGO LOT: AG.PORT/EE PROF E C DE MACEDO/ANANINDEUA
TRIÊNIO: 17/05/1996 A 16/05/1999
PERÍODO: 03/12/2001 A 31/01/2002

PORTARIA Nº: 001425/02 DE 24/01/2002
Nº DIAS: 60
NOME: GERALDA APARECIDA LESSA
MATRICULA: 0210838/010
CARGO LOT: PROF/EE ELZA Mº C DANTAS/S DOM ARAGUAIA
TRIÊNIO: 28/04/1996 A 27/04/1999
PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002

PORTARIA Nº: 001464/02 DE 25/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: ELZA SANTANA RAMOS
MATRICULA: 0554995/019
CARGO LOT: SERVENTE/EE LAURO SODRE/BREVES
TRIÊNIO: 14/04/1994 A 13/04/1997 E 14/04/1997 A 13/04/2000
PERÍODO: 19/02/2002 A 19/04/2002 E 20/04/2002 A 18/06/2002

PORTARIA Nº: 001614/02 DE 29/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA
MATRICULA: 0180726/010
CARGO LOT: PROF/DIVISAO DE CURRÍCULO/BELÉM
TRIÊNIO: 01/03/1993 A 29/02/1996 E 01/03/1996 A 28/02/1999
PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002 E 02/04/2002 A 31/05/2002

PORTARIA Nº: 001639/02 DE 29/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: BENEDITA NASCIMENTO SILVA TAVARES
MATRICULA: 0510718/016
CARGO LOT: SERVENTE/EE MARIO Q ROSARIO/BRAGANÇA
TRIÊNIO: 17/02/1988 A 16/02/1991 E 17/02/1997 A 16/02/2000
PERÍODO: 01/03/2002 A 29/04/2002 E 30/04/2002 A 28/06/2002

PORTARIA Nº: 001644/02 DE 29/01/2002
Nº DIAS: 120
NOME: ANA MARIA RODRIGUES MACHADO
MATRICULA: 5059615/010
CARGO LOT: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
TRIÊNIO: 10/05/1991 A 09/05/1994 E 10/05/1994 A 09/05/1997
PERÍODO: 01/03/2002 A 29/04/2002 A 30/4/2002 A 28/06/2002

PORTARIA Nº: 001877/02 DE 31/01/2002
Nº DIAS: 60
NOME: MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE
MATRICULA: 0751871/014
CARGO LOT: ESCREV.DAT/CENTRO DE ENS SUPLETIVO/BELÉM
TRIÊNIO: 13/05/1995 A 12/05/1998
PERÍODO: 07/01/2002 A 07/03/2002

PORTARIA Nº: 001818/02 DE 31/01/2002
Nº DIAS: 60
NOME: IDEE MARIA PAMPLONA REIS
MATRICULA: 0213659/012
CARGO LOT: PROF/EE PROF JOSE A MAIA/BELÉM
TRIÊNIO: 30/04/1997 A 29/04/2000
PERÍODO: 28/02/2002 A 28/04/2002

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: 001817/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: BENEDITO VIANA DE SOUZA
 MATRICULA: 0417696/010
 CARGO/LOT: VIGIA/EE IPITINGA/TOME AÇU
 TRIENIO: 05/05/1993 A 04/05/1996 E 05/05/1996 A 04/05/1999
 PERÍODO: 26/02/2002 A 26/04/2002 E 27/04/2002 A 25/06/2002
 PORTARIA: 001814/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: MARIA DALVA G DE ALENCAR
 MATRICULA: 0513415/011
 CARGO/LOT: ESCRIV.DAT/EE NS AUXILIADORA/ST M PA
 TRIENIO: 15/05/1981 A 14/05/1984 E 15/05/1984 A 14/05/1987
 PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002 E 02/04/2002 A 31/05/2002
 PORTARIA: 001813/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: RAIMUNDA SILVA SANTOS DE LIMA
 MATRICULA: 0429600/012
 CARGO/LOT: PROF/EE CORDEIRO DE FARIAS/MAE DO RIO
 TRIENIO: 18/04/1985 A 17/04/1988 E 18/04/1988 A 17/04/1991
 PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002 E 02/04/2002 A 31/05/2002
 PORTARIA: 001812/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: RAIMUNDA SONIA TEIXEIRA ALVES
 MATRICULA: 0289531/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
 TRIENIO: 10/04/1995 A 09/04/1998 E 10/04/1998 A 09/04/2001
 PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002 A 02/04/2002 A 31/05/2002
 PORTARIA: 001810/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 60
 NOME: MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 0730653/013
 CARGO/LOT: SERVENTE/ DIV DIN DÓS PROG ASSIST/BELEM
 TRIENIO: 08/03/1997 A 07/03/2000
 PERÍODO: 01/02/2002 A 01/04/2002
 PORTARIA: 001808/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: FRANCISCA DE SOUSA CARNEIRO
 MATRICULA: 0647675/018
 CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/ANAJAS
 TRIENIO: 03/04/1984 A 02/04/1987 E 03/04/1987 A 02/04/1993
 PERÍODO: 17/01/2002 A 17/03/2002 E 18/3/2002 A 16/05/2002
 PORTARIA: 001806/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 60
 NOME: MARIA ODINEIA NUNES ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 0542318/014
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE D PEDRO I/ SALVATERRA
 TRIENIO: 23/03/1998 A 22/03/2001
 PERÍODO: 11/01/2002 A 11/03/2002
 PORTARIA: 001805/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 60
 NOME: IRACY NEVES MALCHER
 MATRICULA: 0363138/011
 CARGO/LOT: AUX.DISCI/EE EDDA DE S GONÇALVES/SOURE
 TRIENIO: 23/11/1995 A 22/11/1998
 PERÍODO: 07/01/2002 A 07/3/2002
 PORTARIA: 001804/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: JOSEFINA PENICHE MARTINS
 MATRICULA: 0238058/012
 CARGO/LOT: SERV/ERC EXT ST ANTONIO M ZAC/S MIG GUAMA
 TRIENIO: 13/08/1982 A 12/08/1985 E 13/08/1985 A 12/08/1988
 PERÍODO: 02/01/2002 A 02/03/2002 E 03/03/2002 A 01/05/2002
 PORTARIA: 001802/02 DE 31/01/2002

Nº DIAS: 120
 NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA COSTA
 MATRICULA: 0685526/013
 CARGO/LOT: SERV/ERC P ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
 TRIENIO: 08/06/1988 A 07/06/1991 E 08/06/1994 A 07/06/1997
 PERÍODO: 02/01/2002 A 02/03/2002 E 03/03/2002 A 01/05/2002

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 004/02 DE 21.01.02

NOME: JOSÉ ANTONIO CEZAR DA SILVA
 MATRICULA: 0516953/013
 CARGO/LOT: PROF/ 4 URE/ MARABÁ
 PERÍODO: 30.05.01 A 29.06.01

PORTARIA Nº: 588/01 DE 13.12.01

NOME: NOVAL ARAÚJO DE SOUZA
 MATRICULA: 5240190/019
 CARGO/LOT: VIGIA/ERC.CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
 PERÍODO: 05.10.01 A 05.11.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 038/02 DE 09.01.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA

MATRICULA: 0263923/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
 PERÍODO: 17.12.01 A 31.12.01

PORTARIA Nº: 937/02 DE 14.11.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA
 MATRICULA: 0263923/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
 PERÍODO: 02.11.01 A 16.12.01

PORTARIA Nº: 39/01 DE 09.01.02

NOME: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI
 MATRICULA: 0264270/010
 CARGO/LOT: PROF/ 5 URE/ SANTARÉM
 PERÍODO: 03.12.01 A 02.03.02

PORTARIA Nº: 810/01 DE 12.12.01

NOME: IRISMAR DE SOUZA SOUZA
 MATRICULA: 5454220/018
 CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO JOSÉ KM 08/MARABÁ
 PERÍODO: 27.09.01 A 26.12.01

PORTARIA Nº: 808/01 DE 12.12.01

NOME: IRISMAR DE SOUZA SOUZA
 MATRICULA: 5454220/018
 CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO JOSÉ KM 08/MARABÁ
 PERÍODO: 29.06.01 A 26.09.01

PORTARIA Nº: 1755/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO
 MATRICULA: 0289086/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20.11.01 A 20.12.01

PORTARIA Nº: 1754/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO
 MATRICULA: 0289086/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 21.10.01 A 19.11.01

PORTARIA Nº: 1753/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA LUCIA DE LIMA SIQUEIRA
 MATRICULA: 5686610/010
 CARGO/LOT: PROF/ERC. PE ORIONE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.09.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 1750/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA
 MATRICULA: 0455024/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. AUG. MEIRA/ BELÉM
 PERÍODO: 08.12.01 A 15.01.02

PORTARIA Nº: 1780/02 DE 31.01.02

NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 0673978/019
 CARGO/LOT: PROF/EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 07.09.01 A 22.09.01

PORTARIA Nº: 1765/02 DE 31.01.02

NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 0673978/019
 CARGO/LOT: PROF/EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 01.12.01 A 30.01.02

PORTARIA Nº: 1756/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA MEDEIROS RIBEIRO
 MATRICULA: 6329624/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 11.10.01 A 29.11.01

PORTARIA Nº: 1760/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA MEDEIROS RIBEIRO
 MATRICULA: 6329624/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 30.11.01 A 30.01.02

PORTARIA Nº: 1758/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS
 MATRICULA: 0588172/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.11.01 A 06.12.01

PORTARIA Nº: 1778/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
 MATRICULA: 0339660/016
 CARGO/LOT: PROF/EE.RUTH DOS SANTOS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15.11.01 A 15.12.01

PORTARIA Nº: 1776/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO
 MATRICULA: 0482099/012
 CARGO/LOT: PROF/EE.RUTH DOS S.ALMEDA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15.11.01 A 15.12.01

PORTARIA Nº: 1774/02 DE 31.01.02

NOME: MARCIA HELENA SOUZA DA CRUZ
 MATRICULA: 6023797/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.EUNICE WEARVER/ICOARACI
 PERÍODO: 11.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 1773/02 DE 31.01.02

NOME: MARIVALDA MARQUES LOPES
 MATRICULA: 0551082/018
 CARGO/LOT: SER/EE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
 PERÍODO: 01.11.01 A 01.01.02

PORTARIA Nº: 1772/02 DE 31.01.02

NOME: MAGNÓLIA DA SILVA VIANA
 MATRICULA: 0499072/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 27.10.01 A 27.11.01

PORTARIA Nº: 1771/02 DE 31.01.02

NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0355739/017
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.SÃO J. BATISTA/ICOARACI
 PERÍODO: 02.11.01 A 30.12.01

PORTARIA Nº: 1770/02 DE 31.01.02

NOME: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0758477/018
 CARGO/LOT: SERV/EE.GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.11.01 A 13.12.01

PORTARIA Nº: 1767/02 DE 31.01.02

NOME: WAGNER APARECIDO DA CRUZ
 MATRICULA: 5454328/020
 CARGO/LOT: PROF/EE.ST M DE B. DO G. PARÁ/ BELÉM
 PERÍODO: 22.11.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 1766/02 DE 31.01.02

NOME: EDEVANIR CALDAS VALOIS
 MATRICULA: 0348040/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 07.11.01 A 21.12.01

PORTARIA Nº: 1764/02 DE 31.01.02

NOME: EDILENE GONÇALVES DE MELO
 MATRICULA: 6008275/029
 CARGO/LOT: PROF/EE.ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.11.01 A 07.12.01

PORTARIA Nº: 1763/02 DE 31.01.02

NOME: ELIYAI SILVA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0751979/018
 CARGO/LOT: SERV/EE.RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.10.01 A 15.10.01

PORTARIA Nº: 1762/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA
 MATRICULA: 5155037/030
 CARGO/LOT: PROF/ERC.COM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 31.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 1759/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 MATRICULA: 6320872/025
 CARGO/LOT: PROF/EE.ALMTE GUILLOBEL/BELÉM
 PERÍODO: 20.10.01 A 20.11.01

PORTARIA Nº: 1751/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
 MATRICULA: 0088064/020
 CARGO/LOT: PROF/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26.11.01 A 22.12.01

PORTARIA Nº: 1757/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA ANTONIA V. ASSIS RIBEIRO
 MATRICULA: 0308889/019
 CARGO/LOT: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 28.10.01 A 28.11.01

PORTARIA Nº: 1777/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA HELENA SANTANA MARIA MORAES
 MATRICULA: 0598640/017
 CARGO/LOT: INSPAL/EE. ALMTE TAMANDARÉ/BELÉM
 PERÍODO: 10.11.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 1779/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAVES
 MATRICULA: 0314811/020
 CARGO/LOT: PROF/EE.DEODORO DE MENDONÇA/ BELÉM
 PERÍODO: 01.11.01 A 31.12.01

PORTARIA Nº: 1775/02 DE 31.01.02

NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES RIBEIRO
 MATRICULA: 0473120/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. EDUC. J. DE NAZARÉ/ BELÉM
 PERÍODO: 31.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 1596/02 DE 28.01.02

NOME: SULAMITA COELHO DE FÁRIAS
 MATRICULA: 0402613/011
 CARGO/LOT: PROF/ERC. BENTO XV/ BELÉM
 PERÍODO: 01.12.01 A 31.01.02

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 200/01 DE 26.12.01

NOME: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
 MATRICULA: 5301416/024

CARGO/LOT.: PROF/EE/IMACUL. CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 07.04.01 À 04.08.01

PORTARIA N°: 396/01 DE 29.10.01

NOME: LUCIANA ALVES SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5847532/018
CARGO/LOT.: PROF/EE/FRIE G. DE V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08.10.01 À 04.02.02

PORTARIA N°: 040/02 DE 09.01.02

NOME: JOSENILDA CAETANO CARDOSO
MATRÍCULA: 6309194/010
CARGO/LOT.: PROF/EE/JOSÉ DE L. GUILHON/AVEIRO
PERÍODO: 17.12.01 À 15.04.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N°: 1909/02 DE 01.02.01

NOME: MARIA DALVA CARNEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 0491691/016
PERÍODO: 04.02.02 À 02.04.02
ANO: 2001

UNIDADE: DEP. DE ADM DE PESSOAL/ BELÉM

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N°: 0047/02 DE 28/01/2002

NOME: VERA LUCIA LOBO DA COSTA
MATRÍCULA: 0323349/011
CARGO/LOT.: PROF/DIVISAO DE CADASTRO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. N° 1524/89 DE 26/01/89 QUE CONCEDEU (90)
DIAS DE LIC. ESPECIAL, O QUINQUENIO DE 10/04/79 A 09/04/84 PARA 15/
05/79 A 14/05/84, NO PERÍODO DE 02/03/89 A 30/05/89.

PORTARIA N° 026/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 199 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar em princípio o abandono de Cargo por parte da servidora MARIA DE NAZARÉ COSTA CRUZ, matrícula n° 0683850-016, cargo Permanente Estatutária-Professor AD-1, lotada na 12ª URE de Itaituba-Escola Sede do Município de Itaituba fato tipificado no Artigo 178, item I, inciso IV da Lei 5.810 de 24.01.94.

II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelas servidoras, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Advogada, Matrícula n° 0190926-023, CARMEM LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, Matrícula n° 0352519-010, e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, Matrícula n° 5057981-012, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item precedente todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item precedente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 23 de janeiro de 2002.

PORTARIA N° 120/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais; Considerando o Parecer Motivador apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n° 369/2001-GS de 28.09.2001, publicada no DOE n° 29.557 de 10.10.2001, prorrogada através da Portaria n° 421/2001-GS de 29.11.2001, publicada no DOE n° 29.593 de 07.12.2001, que impediram de concluí-lo no prazo legal;

Considerando decisão do S.T.F no M.S n° 22.055-RS;

RESOLVE:

Redesignar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira, prosseguirem na apuração dos fatos relatados nos autos do Processo n° 250959/2001-SEDUC;

Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (Sessenta) dias;

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07.02.2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em, 30 de Janeiro de 2002.

PORTARIA N° 027/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 199 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a princípio por abandono de cargo, bem como desvio de verba pública, por parte do servidor CLEOMAR DA SILVA CARVALHO, matrícula n° 0581216-014, Cargo Suplementar Estatutário- Professor Assistente PA-A, lotado na Escola "Braulia Gurjão" Município de Conceição do Araguaia fato tipificado no Artigo 178, inciso I, item IV e XVII da Lei n° 5.810 de 24.01.94, conforme processos n°s. 209846/01, 315497/01 e 93401/01.

II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Advogada, Matrícula n° 0190926-023, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, Advogada, Matrícula n° 5073812-019, RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA, Advogado, Matrícula n° 0396508-019, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item precedente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 23 de janeiro de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N° 010/2001-CPL/SEDUC, que face a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, fica aberto o prazo de 08(oito) dias para as mesmas apresentarem nova proposta escimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3° da Lei n° 8.666/93. Belém, 05 de fevereiro de 2002.

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA N° 0047, DE 25.01.2002

NOME DO SERVIDOR: RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS

MATRÍCULA: 5746248-027

CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE MORFOLOGIA E C. FISIOLÓGICAS

CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência I da classe de Professor Adjunto-40h, a partir de 08.02.2001.

PORTARIA N° 0046, DE 25.01.2002

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5618894-014

CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência II da classe de Professor Assistente-40h, a partir de 08.02.2001.

PORTARIA N° 0062, DE 31.01.2002

NOME DO SERVIDOR: JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO

MATRÍCULA: 5429480-027

CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência I da classe de Professor Assistente-40h, a partir de 22.10.2001.

PORTARIA N° 0065, DE 31.01.2002

NOME DO SERVIDOR: DIONE COLARES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5419689-020

CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE ARTES

CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência II da classe de Professor Assistente-40h, a partir de 01.08.2001.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 0044/02, DE 25.01.2002

NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA MARIA JATY ABREU

MATRÍCULA: 5799090-013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO - A

LOTAÇÃO: COAD - CAMPUS IV

PERÍODO: 08.01.2002 A 06.02.2002.

PORTARIA N° 0043/02, DE 25.01.2002

NOME DO SERVIDOR: RONAN CARDOSO MORAIS

MATRÍCULA: 3183629-012

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D

LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL

PERÍODO: 02.01.2002 A 31.01.2002.

PORTARIA N° 0042/02, DE 25.01.2002

NOME DO SERVIDOR: ADEBLA NEIRÃO DO AMARAL

MATRÍCULA: 3183122-014

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

PERÍODO: 09.01.2002 A 23.01.2002

PORTARIA N° 0041/02, DE 25.01.2002

NOME DO SERVIDOR: IACI PROENÇA PAI MEIRA

MATRÍCULA: 0086630-033

CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PERÍODO: 26.12.01 A 09.01.2002

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA N° 01084/01, DE 26.12.2001

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA

MATRÍCULA: 0328413-033

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER ao(a) servidor(a) uma (01) passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM e 02 (duas) diárias para se deslocar ao município de Marabá, no dia 28.12.2001.

PORTARIA N° 0039/02, DE 24.01.2002

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA

MATRÍCULA: 0328413-033

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER ao(a) servidor(a) uma (01) passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM e 02 (duas) diárias para se deslocar ao município de ALTAMIRA, no dia 08.12.2001.

PORTARIA N° 001078/01, DE 26.12.2001.

NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5443636-020

CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONCEDER ao(a) servidor(a) uma (01) passagem aérea no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e 02 (duas) diárias para participar da reunião do CONSUN, que se realizou no dia 19.12.2001.

24.01.2002

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N° 0066/02, DE 01.02.2002

NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA MARTINS ALVES

MATRÍCULA: 5041597-010

DISPENSAR o(a) servidor(a) lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I, do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CAMPUS I, a partir de 01/02/02.

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA N° 0067/02, DE 01/02/02

NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA MARTINS ALVES

MATRÍCULA: 5041597-010

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I

COLOCAR a servidora à disposição da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, a partir de 01/02/02, até ulterior deliberação, sem ônus para a UPPA.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 0064/02, DE 31/01/02

NOME DO SERVIDOR: DENISE EIRÓ DA SILVA

MATRÍCULA: 3219984-029

CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE PSICOLOGIA

CONCEDER licença prêmio no período de 01/03/02 a 28/06/02, referentes aos trênis compreendidos no período 01/04/95 a 31/03/98 e 01/04/98 a 31/03/01.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 0063/02, DE 31/01/02

NOME DO SERVIDOR: OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM A-I

LOTAÇÃO: COAF CAMPUS III/CCBS/BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/02.

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM A-I

LOTAÇÃO: COAF CAMPUS III/CCBS/BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/02.

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: ROGÉRIO COUTO FELIPE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I

LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS I

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/02.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: LÍLIA LENA MARTINS LEAL

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

LOTAÇÃO: CCBS/CAMPUS / CAMPUS II

DISCIPLINA: ESTÁGIO III

PERÍODO: 01/02/02 A 30/06/02

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: HERDÁVIO DA SILVA NORONHA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H

LOTAÇÃO: CCBS / CAMPUS II

DISCIPLINA: BIOMETRIA E PRÁTICA DE ENSINO

PERÍODO: 01/02/02 A 30/06/02

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: TEREZA CRISTINA BORDALLO FARIAS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H

LOTAÇÃO: CCBS / CAMPUS II

DISCIPLINA: ESTÁGIO III

PERÍODO: 01/02/02 A 30/06/02

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ROGÉRIO NORONHA FRAIHA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H

LOTAÇÃO: CCBS / CAMPUS II

DISCIPLINA: OTORRINOLARINGOLOGIA

PERÍODO: 01/02/02 A 30/06/02

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: SERGUEI FIRSANOV

CARGO: TÉCNICO

LOTAÇÃO: CCSE / CAMPUS I

PERÍODO: 01/01/02 A 30/06/02

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: NIKOLA ATASSANOV MINEV

CARGO: TÉCNICO

LOTAÇÃO: CCSE / CAMPUS I

PERÍODO: 01/02/02 A 30/06/02

EDITAL N° 005/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPa, com base nas normas do Processo Seletivo/2002 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 07/02 e 08/02/2002, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS VI - PARAGOMINAS - Rodovia Pa. 125, s/n°

CURSO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL

N° de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
17672-9	Ederson de Oliveira Lins	4097400	90,00	016
17862-4	Elessandro da Silva Costa	4119176	90,00	017
17909-4	Kesia Bohry Moschen	2250609	88,50	018

CAMPUS IX - ALTAMIRA - Rua José Pórfiro, 1.655

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
18872-7	Marcela dos Santos Marques	4156317	60,50	022

CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Rua Antonio Carlos de Lana, s/nº

CURSO DE LETRAS

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
18328-8	Natalia Karliany Monteiro Jardim	66325 Série 0004080,50		021

CAMPUS XVI - REDENÇÃO - Rua Guarani, 80

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
21624-0	Dinieleia Passarin Araújo	4218979	54,00	033

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº. 006/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado Subprograma III e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 07/02 e 08/02/2002, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CCSE - Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo

CURSO DE PEDAGOGIA - VESPERTINO

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
02835-5	Rosane Augusta Brito Rodrigues	3765973	508,50	038

CURSO DE MATEMÁTICA

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
02785-5	Francis Michael Santiago Raitol	4866772	568,00	027

CAMPUS VI - PARAGOMINAS - Rodovia Pa, 125, s/nº

CURSO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Clas
06743-1	Antônio David Nascimento Penha	4615006	329,0	016

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº. 007/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, de acordo com as normas do Programa de Ingresso Seriado Subprograma III e do Processo Seletivo 2002, torna público que em virtude do não preenchimento de vagas no PRISE - no Curso de Matemática - em Altamira e para o Curso de Ciências Naturais - Paragominas, por falta de candidatos, as mesmas serão remanejadas para fins de matrícula de candidatos do PROSEL 2002, nos dias 07/02 e 08/02/2002, de 08h às 12h e de 14h às 18h de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS VI - PARAGOMINAS - Rodovia Pa, 125, s/nº

CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	CLAS
19436-0	Sandroelton Santana dos Santos	4046788	73,00	024
17663-0	Maria Eliane de Oliveira Farias	3114423	72,00	025

CAMPUS IX - ALTAMIRA - Rua José Pórfiro, 1.655

CURSO DE MATEMÁTICA

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	CLAS
18859-0	Ana Iry Soares Queiroz	4644130	60,00	023

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 022/2002-GP

Assunto: Autorização de Uso Temporário de Bem Público.

Objeto: Imóvel localizado na rua Oliveira Belo 395 - Ipanhote.

Autorizador: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Autorizado: AGE - Agencial Comércio e Serviços Ltda.

Valor de Retribuição Mensal: R\$ 1.300,00 (Um mil Trezentos Reais).

Prazo de vigência: 01/02/2002 à 31/01/2003.

Reajuste: Anual com base no Índice oficial para reajuste de preços públicos.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

COMUNICADO

(CONCORRÊNCIA Nº 001/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, comunica aos interessados que em decorrência da necessidade de revisar as especificações técnicas do objeto da licitação referenciada para adequá-las à legislação específica que trata de bolsas de sangue, bem como a adequação de exigências inerentes ao objeto licitado, torna público a REVOGAÇÃO da licitação, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. Belém(Pa), 05 de fevereiro de 2002. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO, CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES, MÁRCIO DA COSTA MARINHO, para sob a Presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da CARTA CONVITE Nº 005/2002.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 1ª R.P.S.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL. EM 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

DIRETORA DA 1ª R.P.S.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº. 055/04.02.2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados, referente ao mês de Fevereiro/02 - Ex:02:

NÍVEL CENTRAL

5445981-012	Adalberto Mendes da Rocha Júnior	
0115126-015	Alice France Greijal bezerra Cavalcante	
5761050-010	Ana Carla dos Santos Teixeira	
0122599-013	Ana Maria Vasconcelos Paiva	
0729540-017	Ana Sueli Castelo de Vasconcelos	
5166420-033	Andréa de Souza Lima	
5194032-018	Antero Carlos de Andrade Machado	
5088038-026	Antônio Rubens de Jesus Mendes Bastos	
0108928-013	Augusto Sidney Otávio Nascimento	
0343030-015	Carlos Alberto Lemos de Moraes	
5167558-014	César Augusto Cardoso de Freitas	
0084425-017	Clarice Oliveira Magalhães	Ex:00
5760810-014	Cláudio de Figueiredo Ferreira	
0083550-010	Deuzarina Coutinho de Brito	
5446074-013	Diana Maria Bemergui dos Santos	
3254844-011	Dilma Ferraz Ferreira	Ex:01
5554209-019	Dionísio Dias Gomes	
5761158-014	Edilson Furtado de Leão	
5562937-016	Eliana Maria Ferreira Gomes	
0099660-013	Eliete Costa Pinheiro	
5220165-019	Emiliana Guerra da Rocha	
5322138-019	Ernesto Jorge Pereira Neto	
0085260-010	Ezequiel dos Santos Gonçalves	
5554241-016	Giseli Marchal Tagliarini	
3211819-029	Helena do Rosário Vieira	
0086630-017	Iaci Preença Palmeira	
0122742-011	Ivanoir Ferreira de Castro Luna	
5445698-013	Ivone Trajano do Vale	
0724319-010	Ivonete Firmino de Abreu	
0345059-026	Jacimira Alves Marques	
0084174-015	Jeanine Serrano Albert	
5761378-017	Jefferson de Oliveira Costa	
0122335-015	Jessé Ferreira Guimarães	
5372917-010	Joana Célia Souza Costa	
0084743-011	João Fernando Ferreira Nascimento	
5760836-010	Joelson dos Reis Costa	
5761352-011	José Haroldo Carvalho Silva	
0004014-012	José Leonel de Souza Coutinho	
5150191-011	José Maria da Silva Ferreira	
5761220-012	José Maria Pereira da Silva	
5176590-029	José Zildomar Mattos Cordeiro	
0122360-018	Liete Benedita Cavalcante dos Santos	
0726850-016	Lucidalva Lobo das Neves	
0116335-010	Lucileia Favaço Monteiro	
5155541-014	Lucivânia Prazeres Izal	
0082015-010	Manoel Cid Oliveira	
5761207-019	Manoel Walter de Souza	
5182794-016	Magali Vogado Aguiar	
5275318-010	Márcia Cristina Machado Morgado	
5343089-014	Maria Celeste Nazaré Almeida	

5793521-016	Maria da Conceição Motta Conceição	
0086037-015	Maria da Graça Cruz Vieira	Ex:01
5110505-010	Maria das Graças Amin Pinheiro	
0723061-020	Maria das Graças Ferreira da Silva	EX:01
0088587-013	Maria Dalva Marção e Silva	
0084468-014	Maria de Nazaré Lima	
5302013-017	Maria de Nazaré Silva da Silva	
5462894-019	Maria do Perpetuo Socorro B. da Fonseca	
5230810-012	Maria do Perpetuo Socorro da Silva Gomes	
5323800-014	Maria Elza Abreu Barbosa	
5115361-011	Maria Madalena das Graças Guimarães Lima	
5445922-011	Maria Regina Saldanha Palheta	
0115355-018	Maria Teixeira Souza	
0097438-012	Maria Terezinha Alves Pereira	
5464501-012	Marina Lúcia Pereira dos Reis	
5571502-018	Marinácia Porto de Oliveira	
5687101-018	Marizete Silva Rodrigues	
3151735-023	Marly Madalena Batista Moreira	
5424909-018	Meire Leal Viana	
5676819-012	Michel de Souza Corrêa	
5466407-010	Moab Borges Lima	
5077125-017	Neiva Virgolino Pinho	
0107913-016	Norma Suelly Barbosa de Vasconcelos	
0086150-012	Oswaldo Borges de Albuquerque	
5393434-016	Paulo Cardoso Soares	
5417465-010	Pedro Mercês Mendes	
5343194-010	Raimunda Nascimento Rodrigues	
5182840-010	Raimundo dos Santos Silva	
5289424-015	Regina Lúcia Xerfan do Nascimento	
0085898-010	Roberto de Oliveira Correia	
0115681-014	Rosalina Paula de Avelar	
0097306-021	Rosângela Belich de Ataíde	
0097306-013	Rosângela Belich de Ataíde	
5608317-014	Rosemeire Ramos Silva	
5594987-018	Sandoval dos Santos Moraes	
0081418-019	Selma Wanilda Santos Regateiro	Ex:01
5446783-010	Simsony do Socorro Santos de Almeida	
5153662-010	Sônia Regina Rodrigues de Souza	
5230756-016	Telma Lúcia da Silva Moraes	
0723720-018	Wáldir Pereira de Azevedo	
5096340-017	Willdina Maria Campos da Silva	
1ª CRS		
5077176-016	Adanilton Nonato Maciel Corrêa	
0062014-023	Adirelli Ferreira Bastos	
5747082-014	Adson dos Prazeres Rodrigues	
5836379-015	Afonso Peres	Ex:01
5059169-011	Alan Leite Barbosa dos Santos	
0077941-018	Aldemira Mendes Chagas	
0729973-010	Alfredo Rodrigues de Sena	
5137004-015	Agnaldo de Jesus Batista Marques	
5154561-012	Amélia Fátima Mendes Pedro	
5561701-018	Ana Carolina Ferreira Silva Rodrigues	
5306264-015	Ana Célia Rodrigues das Chagas	
5552176-017	Ana Cláudia Oliveira Miranda	
5087171-030	Ana Cristina Alvares Guzzo	
5082390-017	Ana do Socorro Fernandes Pires	
5256356-019	Ana do Socorro Maia de Moraes	
5167418-013	Ana Lúcia do Carmo Rodrigues	
3185818-027	Ana Lucila Barbosa de Lima	
5173221-013	Ana Maria Magalhães	
5487005-015	Ana Moreira dos Reis	
5140544-010	Ananete Ferreira Rodrigues	
5561868-012	Andrea de Lima Bastos	
0079260-022	Angela Cristina Pantoja Saldanha	
0099759-018	Angela Maria Santos da Silva	
5092965-010	Angela Socorro Castro da Silva	
5255600-015	Antônia Maria Rodrigues da Costa	
5350824-013	Antônia Pereira Pimentel	
5154774-011	Atlindo da Silva Monteiro	
0104094-011	Armênio Cardoso da Costa	
5485398-011	Benedito Brito Furtado	
0088323-023	Benedito Hélio da Silva Queiroz	
0102261-012	Bernardino Rodrigues de Araújo	
5766060-010	Carla Maria Campos Cardoso Santos	
5428017-019	Carlene Castro de Almeida	
5322324-014	Carlos Alberto Pinho Rebelo	
5463432-019	Carlos Alberto Souto Rocha	
0721654-011	Carlos Augusto Barros Sinibú	
0115673-012	Carlos Augusto Zeferino Batista	
0106259-012	Carmem Lúcia de Lima Gouveia	
5155118-014	Cesar Augusto da Silva Matos	
5562740-010	Clara Celeste Soares Ferreira	
0724637-014	Cláudio Adonai Costa Leão	
5160189-017	Cleidimilson Rodrigues dos Santos	
5154677-018	Cléo Raimundo Couto da Cunha	
0724157-010	Cleuzia Efigênia Pereira da Costa	

5430828-013	Conceição de Maria Melo Benoliel		0722006-016	Luciela de Meleiros Gillet		0721883-014	Rita de Cássia Chachar de Oliveira Silva	
5529204-014	Consuede Coelho Ferreira		0089958-018	Luiz Paulo Rocha de Brito		2023571-021	Rita Selma Teixeira Albim	
2016389-025	Cláudia Carneira da Rocha		0118931-012	Luiza Medeiros de Sousa Neves		0120294-011	Risalya Barata Pinheiro	
5155088-013	Dalva Godinho Brasil Bezerra		5343070-012	Luzefigene Rocha Rolim		5290791-017	Roberto Coutinho Barroso	
5155681-015	Dalva Santos Vieira		5090458-010	Luzmeni Vasconcelos de Souza		0096440-016	Rodolfo Lima Sarmento	
0093106-014	Déa Antonia Batista e Silva		0101990-018	Manoel Alair Rodrigues		5307201-010	Rosana Margaret Feitosa Barbosa	
5563089-018	Denilson da Silva Cavalcante		2058898-025	Manoel Campos Braga		5638674-026	Rosângela do Socorro Soares Patrizzana	
5122021-018	Devathi Saldanha Araújo		5188040-014	Manoel Jorge Lavareda Amaro		0722910-018	Rosilene Ferreira de Siqueira	
0725013-014	Deysse Maria Puge de Oliva		5154847-010	Marcelo Oliveira Sarmanho		5836166-016	Rosina Belich Pinheiro	EX:01
0089583-019	Dulcimara Miranda da Silva		5486572-010	Márcia Braga Mamede		0119415-016	Rosineide Cordeiro Bezerra	
5281547-019	Edemar de Araújo Maués		5443610-015	Marco Antônio de Souza Menezes		011279-016	Rubemita Gomes Fontes	
0082546-013	Eli Cavalcante Gonçalves		5091551-019	Margareth Maria Braun Guimarães Imbitiba		5146950-016	Rui Palheta Rodrigues	
5155886-012	Edna do Socorro Guimarães Pantoja		0094315-019	Maria Clara Porfiro Mendes		5147107-016	Ruth da Silva Rezende	
0114286-014	Edna Maria Castilho Santos		5160901-011	Maria da Conceição Avelar de França		5302331-011	Said Kalome Kalif	
0726524-010	Edna Maria de Araújo Oeiras		0088021-014	Maria da Conceição Marinho Monteiro		5350735-011	Sandra Gorete Cardias Assis	
5145171-034	Edna Maria de Oliveira Cardoso		5687411-010	Maria da Penha Souza da Silva		0115045-015	Sandra Maria Branco Rodrigues	
5446562-010	Edna Regina Pires Guedes		0724050-013	Maria das Graças Farias da Silva		5462916-018	Sandra Rilene Freitas Ribeiro Peres	
5549264-028	Ednelson Veras Nascimento		0114332-019	Maria das Graças Figueiredo do Carmo		5446910-015	Sidney Sebastião Custódio Brasil	
0083755-018	Elena da Silva Durans		0098078-010	Maria das Graças Henriques Martins		5170516-024	Silja Cibelle Aguiar Monteiro	
0094439-016	Eliete da Silva Barros		0103667-012	Maria das Graças Lima de Freitas		5465419-016	Silvana Braga Coelho	
5416159-011	Elisa de Nazaré Carvalho Sousa Leal		5170575-025	Maria das Graças Nunes Almeida		528954-015	Silvana Helena Santos Regateiro	
5273889-010	Elizalde Oliveira de Souza		5746434-014	Maria de Belém Xavier		0094897-011	Silvana Nazaré Luz Gomes	
5836298-015	Elza Maria Cantuária da Silva	EX:01	0104310-018	Maria de Fátima Castro Salame		5325846-012	Sônia do Socorro Coelho Rodrigues	
0107310-011	Emília Matos Monteiro Gonçalves		0114588-015	Maria de Fátima da Silva Lavarela		5110718-010	Sônia Maria Moura de Oliveira	EX:01
5521700-016	Enequina Paula Souza de Sá	EX:01	0720291-019	Maria de Nazaré Alves de Lima		0102644-013	Sônia Maria Nascimento Barbosa	
5290449-017	Erício Melo de Pinho		2059410-029	Maria de Nazaré da Luz Ferreira		5674344-019	Sônia Pinheiro Gaspar	
5445477-012	Ernani Augusto Braga Rodrigues		0087149-016	Maria de Nazaré Ribeiro da Silva		5416108-012	Tereza de Jesus Gomes dos Santos	
0729086-019	Éster Matos dos Santos Ramos		5302366-017	Maria de Nazaré Santiago Souza		0122181-017	Tereza Santos da Silva	
5219825-019	Eulina de Carvalho Henderson		3276490-019	Maria de Nazareth da Costa Lins		5082340-031	Terezinha da Conceição Leão	
5564042-016	Eumarina Nazarena Souza da Silva		5342279-014	Maria de Nazareth Nunes Viana		0093157-013	Terezinha da Silva Neves	
5255074-016	Euzébio Cidalino Santos Siqueira		3263797-019	Maria do Socorro Cardoso		0094978-011	Terezinha de Jesus Apollaro Cunha	
5154324-018	Fabiano de Castro Gaby		5156904-017	Maria do Socorro Lins Martins		0726885-011	Terezinha de Jesus Ferreira Pinto	
5159040-018	Fernando Carlos Mendes de Lima		5596793-013	Maria do Socorro Santos das Dores		5465443-011	Vanda Heloisa Marvão	
5118034-011	Filomena Rodrigues da Silva		0115584-010	Maria Doralice Quadros Mafra		5335469-010	Vania Adelaide Miranda Bandão	
0100030-016	Flavio Cepeda Paiva		0107158-014	Maria Elizabeth Barros Dias		5118069-017	Vera Cristina da Rocha Freitas	
0100048-010	Francelina de Fátima Azevedo Corrêa		0118451-018	Maria Eulvínia Silva da Fonseca		5230357-011	Vicente César Vianan de Azevedo	
0729825-017	Francinêa de Nazaré Castilho Maia		0727539-17	Maria Fernandes Souza		5608260-010	Virgínia Monteiro de Barros	
0115312-010	Francisca Gonçalves da Silva		5595037-011	Maria Flozomar Santana da Silva		5465338-016	Waldomiro Dias Souto	
5483123-010	Francisco do Assis dos Santos Silva		5563143-014	Maria Francisca Barbosa da Silva		5529352-017	Walmira Geremias Souza da Silva	
5322189-018	George Hamilton Ferreira Souza		0089060-017	Maria Glória dos Santos Gonçalves		0115339-014	Wilma Maria Pessoa Araújo	
5372712-013	Gilberto Nascimento da Silva		5281881-017	Maria Goreti Bastos de Almeida		0119636-017	Zélia Simão de Miranda	
5687543-010	Gilda do Socorro Moraes Fonseca Costa		0110043-018	Maria Gracila Souza Gonçalves		0103411-016	Zenilde Nazaré Cunha do Amaral	
0081124-010	Glória Izolima Ribeiro de Barros		0104698-013	Maria Helena Melo da Silva		5160839-013	Zenilda Alameda de Oliveira	
5654165-010	Graciosa de Cássia Virgolino Ferreira		5118425-014	Maria Helena Sales			2º CRS	
0115231-010	Harrysony Cunha Silva		0121207-010	Maria Isabel Ferreira Santiago		0109886-016	Alfredo Nunes da Cunha	
5265975-016	Heriberto Antônio Marques		5464170-018	Maria José Campos Franco		5092752-011	Antonia Rosângela da Silva Lima	
5150035-017	Ilma de Nazaré Mendonça do Nascimento		0102172-010	Maria José Gomes Holanda		0108960-010	Aristéia Galeno Ribeiro de Oliveira	
0089168-010	Inácia Miranda da Costa		5654130-015	Maria Julia de Castro Nascimento		0109932-010	Carlos Jorge Trindade Aoud	
0120324-012	Inaldo Tentônio Coelho		5214068-010	Maria Lúcia Favacho César		0110787-010	Dilson das Chagas Sarmento	
0725650-010	Inês dos Santos Ferreira	EX:01	5687128-011	Maria Lúcia Reis Teixeira		0110272-010	Elza Maria de Souza Rabelo	
0724203-014	Inêz Uchôa Lima		5321735-015	Maria Lúcia Santana da Silva		0110108-014	Fausto da Silva Palheta	
5233879-010	Iraci Silva da Cruz	EX:01	5150370-012	Maria Lúcia Vale Feitosa		5143632-018	Geovani Oliveira Lopes	
0085936-012	Iracilma Benes dos Anjos		5144671-010	Maria Matilde Lopes		0110167-015	Jacilda Palheta Lobo	
0104175-011	Irene de Souza Alves		5687438-014	Maria Regina Célia Silva da Cruz		5557127-015	Lindomar Soares da Silva	
5136873-011	Ivana Telma Alves e Alves		0087084-010	Maria Ruth Ferreira Rodrigues		0106488-015	Maria Anália Seixas de Melo	
0076465-018	Ivanilda Carvalho Sales		0076864-012	Maria Ruth Torres de Lima		0725030-015	Maria Natalina Oliveira Carneiro	
0114987-010	Jandira Cardoso Alves		5605318-018	Maria Vitória Gomes		0106593-010	Maria Tereza Dias de Moura	
0729230-014	Janete Nascimento Campos		0107476-027	Mariana dos Santos Lima		6081860-026	Marilena de Jesus Rodrigues	
5554519-011	Joana D'arc Fonseca Monteiro		5231086-011	Marilena Barroso da Silva de Moura		5216648-019	Miriam Mesquita de Matos	
0084344-017	João Batista de Souza Gonçalves		5562970-010	Mery Sandes Colares Lima		0106437-016	Roberto de Jesus dos Santos	
0725587-015	João Batista Santos		5444241-014	Micheli Risa Nobre de Oliveira		0109053-011	Rosane Maria Pereira da Silva	
5445531-019	João Carlos Gurjão Sobrinho		5446600-012	Milene de Nazaré Pinto Borges da Costa		5748518-015	Saulo Castro Costa	
0095753-016	João Obinaçrio Rabelo Mendes		5077699-018	Milton Feliciano de Araújo Júnior		5482690-016	Vânia Maria Oliveira Miranda	
5785588-010	João Paulo Rodrigues Brito		5598788-012	Miracy Fonsuca Pinheiro			3º CRS	
5529255-013	João Pinto Monteiro Júnior		5836344-010	Natalina Itaparica França	EX:01	0091065-010	Ademar Prestes Ferreira	
0725625-018	Joaquim Pereira de Andrade		5464641-013	Nazaré do Socorro Costa Pinto		5486106-013	Alda Cristina Carvalho Zontolo	
5482607-010	Joel de Almeida Gonçalves		5180759-018	Nazilda Moura Pereira		5094879-010	Altina Saraiva do Nascimento	
0086460-015	José Aklaír da Silva Pinheiro		5302072-018	Nilce Maria de Jesus Virgílio		5343127-017	Ana Costa dos Santos	
0725820-012	José Analico Rodrigues		5343020-010	Nilce Sullivan Nunes Ferreira		5167213-016	Ana Lúcia Santiago da Silva	
0079812-010	José Carlos Machado de Carvalho		0088200-015	Nilda Freitas Monteiro		5145058-010	André dos Santos Corrêa	
5304393-013	José de Arimatéia Monteiro Gonçalves		3334376-043	Nilvia das Graças da Silva Barbosa		5181208-016	Antônio da Rocha Silva	
5105439-012	José Fernandes da Silva Neto		0103152-012	Norma Iracema Pereira de Miranda		5035457-013	Barto Ferreira Lopes	
0729981-011	José Gabriel de Archanjo Coutinho Tavares		5571391-017	Oberdan de Almeida Teixeira		4001850-026	Benedita Bahia Lima	
5274893-018	José Henriques Souza de Miranda		5446376-014	Odonício José da Silva Murta		5149045-010	Dinorá Brasil de Moraes Araújo	
0086908-012	José Luiz Rodrigues Figueiredo		5554250-015	Olga Pantoja Barata		5482984-015	Eliana da Costa Farias	
0082864-018	José Maria Monteiro Gonçalves P: 01 a 20.02		5213878-015	Onilde Dias Vasconcelos Rodrigues		5094844-030	Elielson Santos Costa	
0014966-011	José Maria Mota Bandeira		0089796-018	Onilda Maria da Silva Barbosa		5149290-017	Francisco Paulo da Silva Costa	
0109509-010	José Nonato Guimarães Oliveira P: 01 a 20.02		3158349-010	Patrícia Maria Pinho da Silva	EX:01	0118940-011	Geiza Maria Moura de Oliveira	
5290767-011	José Roberto da Silva Cravo		3267121-016	Patrícia Rochelle Rocha Valente		0118907-017	Gerson Edilson Figueiredo Filho	
0083585-016	Josefa Maria da Conceição		0100897-019	Paulo Jorge Pinto da Costa		0107093-018	Irineu Braga Monteiro	
5288860-019	Joselina Vieira Oltamari		5304407-010	Raimunda da Cruz de Souza		0078670-018	Isabel Ivone Seabra Danin	
5350832-015	Josiel de Souza Batista		0076457-016	Raimunda de Nazaré Teixeira do Rosário		5094887-011	João Rocha do Nascimento	
0727660-016	Kátia Damasceno Seabra		6027202-025	Raimunda Gonçalves dos Santos		5180660-013	José Adimar Viana dos Santos	
5084784-010	Laudelina Pereira Farias		5150442-013	Raimunda Pereira Rodrigues		0721239-013	Júlio Petrônio da Costa Neto	
0727431-013	Léa Lúcio de Pádua		0115240-010	Raimundo Antônio Xavier da Silva		5789729-019	Kleber Tairone Teixeira Miranda	
5305918-016	Leida Simone de Lima Coelho		5290872-017	Raimundo de Moraes Prestes		5522234-011	Laura Maria Freitas dos Santos	
5154820-016	Leila Socorro Sales Corrêa Tavares		0107239-014	Raimundo Dias Queiroz		5160200-016	Laureano Benes da Silva	
5342236-017	Lidiane Ribeiro Paransen		5219698-014	Raimundo Fernandes da Silva		5562678-012	Lidia Maria de Almeida Mendes	
5142121-012	Lina Nazaré Vilhena de Almeida		0121380-016	Raimundo Nonato Ribeiro Dias		0118974-010	Lindaci Oliveira Monteiro	
0727776-011	Lindalva de Moraes Nunes		0105333-017	Renato Jorge Leite				
5149916-018	Lourival Luiz Barra Cordeiro		5143616-014	Ricardo Augusto Amorais Xavier				

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

5148456-011 Luiz Guilherme Fonseca D'Almeida
 5522242-013 Maria de Nazaré Sousa da Silva
 5483050-012 Maria do Carmo Amarel Aviz
 5154448-015 Maria do Socorro da Cruz Galdino
 5151198-025 Maria Raimunda da Silva e Silva
 0111317-019 Maria Rosalba Monteiro
 5167582-010 Martinez Rodrigues
 0116890-019 Maximiniana Lima da Silva
 5155663-011 Mário Marcelo Borelho Souza
 5166896-017 Messias Benes da Silva
 5155738-010 Mirian da Conceição Pimentel Oliveira
 5154464-019 Nadir Monteiro da Conceição
 5448529-010 Raimunda Silva dos Santos Ex.01
 5160944-019 Raimundo Nonato Monteiro da Costa
 0118869-014 Regina Lúcia Pereira
 5180902-016 Romildo Pinheiro dos Santos
 5166870-010 Sandra Conceição Castro Monteiro
 5149053-012 Telma Suely Rodrigues Ferreira
 5179386-010 Terezinha de Jesus Pimentel do Nascimento
 5006945-021 Valmir Mendes Figueira
 5161061-015 Waneize Ferreira Moraes
4º CRS
 5213681-010 Alice Fortunata de Melo
 5521491-014 Carmem Lúcia Pinheiro de Oliveira
 0118737-015 Célia Maria Oliveira Gonçalves
 5231205-014 Dagmar Costa Targino
 0078115-019 Deusarina Oliveira da Silva
 0108529-019 Eliana Ribeiro Rosa
 5231671-011 Elzi Lopes Pereira Borges
 5127688-014 Fernando Barbosa da Silva
 5347416-018 Gilmar do Rosário Ferreira
 0108065-018 Idemar da Conceição Dias
 0108812-018 Irene Costa dos Santos
 3172856-020 Jailton Elbenzer Ramos Wanderley
 0118346-012 Joaquim Maria Ferreira P= 01 a 20.02.02
 5273900-010 José Guarany Medeiros Júnior
 0108260-012 José Maria Araújo de Castro
 5425182-019 José Raimundo Paes de Almeida
 5290597-010 Kleber José Laranjeiras das Chagas
 0107956-013 Luiz Augusto Pereira de Farias
 3160980-029 Luiz Carlos Pessoa do Nascimento
 0118478-011 Maria Adelaide da Silva Ferreira
 3231663-010 Maria de Nazaré Viana Lopes
 5256496-010 Maria do Rosário Ferreira Tavares
 5146186-015 Maria do Socorro Corrêa Lima
 5347718-019 Maria Izabel Costa dos Santos
 5290678-010 Maria Izabel de Souza Melo
 0117714-016 Maria Luiza de Oliveira
 0102660-017 Merian Benedit Gomes
 5141974-015 Nadir Pereira da Silva
 5520347-016 Nilton César Carvalho da Silva
 5424941-015 Patrícia Nabum Benedit Gomes
 0090387-010 Raimunda Ivanilde Lima
 0115061-019 Regina Lúcia Souza Oliveira
 0118265-012 Rosalinda de Sena Oliveira
 0079820-011 Rosilda da Silva Saldanha
5º CRS
 0723959-013 Alberto de Souza Borges
 5561892-018 Ana Maria Pereira de Araújo
 0104728-014 Antônia de Oliveira Gomes
 0105082-015 Apulônia Maria de Oliveira Reis
 5445043-012 Celina Maria Teixeira
 0078336-010 Demones Corrêa Botelho
 0724114-012 Eufália Travasso da Silva
 5231230-017 Janes Ferreira da Costa
 0078034-019 Jorge Quintino de Araújo
 5088259-019 José Lucivaldo de Souza Laurencço
 5444217-019 Jucelino da Conceição Lobo de Carvalho
 0078395-010 Maria Célia Gonçalves da Cruz
 5115299-013 Maria dos Santos Neves
 5093198-012 Maria Sírnia Barros Gonçalves
 0091235-012 Mauro Ney Lopes da Silva
 0066583-026 Paulo Augusto Vidal de Lima
 5234000-010 Raimunda Gonçalves Reis Soares
 0091138-019 Raimundo dos Reis Oliveira
 5231370-018 Valdeirina Mendes Ferreira
 5146941-017 Vivaldo Maurício Amorim
6º CRS
 5571740-010 Alexandrino Marinho da Cunha
 5088950-011 Ana Lúcia Farias
 0078875-015 Antônio Deliano de Jesus Lácio
 0079103-012 Carlota de Lima Furtado
 0079057-018 Elza Maria da Conceição Tavares
 0079340-017 Gaspar Gomes Maciel
 0084328-013 Hilário Francisco Brito de Alfiata
 0025496-011 Hosano Brandão Reis
 0091880-010 José Bonifácio Dias Carlos
 5425158-013 Lúcio Gomes da Silva
 5744792-015 Luiza Lucivene da Silva Araújo

2024691-016 Lamávia Melo Bacchini
 5288681-018 Maria Leonor Pereira Farias
 0091863-010 Maria Martinha Costa Ferreira
 5571880-010 Maria Osvafda Barra Cruz
 5094127-015 Uberlândia de Fátima Gomes Pereira
 0079014-010 Valdenora Vânia Araújo Martins
7º CRS
 0099007-013 Alcino da Silva Gomes
 5179467-010 Ana Maria Ferreira dos Santos
 0106070-019 Arnalda Moraes da Silva
 0092886-019 Benedito Lator Filho
 5234093-010 Dulcinea Ferreira Chaves
 0092860-012 Éster Pamplona dos Santos Ferreira
 5294126-014 Gerson Miguel da Costa Brito
 5089085-012 Ivancilde de Oliveira Rebouças
 0100862-013 Izabel Nazaré Oliveira e Silva
 5444578-010 João Bosco Guimarães Nascimento
 5322340-018 Jorge Williams Carvalho Oliveira
 5373123-019 Juvencilde Júlia Fernandes Oliveira
 0092606-017 Lucidélia dos Santos Coimbra
 0092800-014 Maria de Nazaré da Cruz
 5350646-010 Marceléia Freitas da Rocha
 5231256-013 Paulo Sérgio Leal de Almeida
 0080446-019 Raimundo Augusto da Costa
 5347610-015 Raimundo do Socorro Lameira Brabo
 5808219-010 Ricardo José Conduar Conceição
 0079901-011 Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira
8º CRS
 0098744-010 Abraão Corrêa Pantoja
 5402581-012 Benedito Nelson Oliveira de Araújo
 0123340-010 Benigno Barros da Silva
 5115434-010 Elter Fernandes Baía
 5112796-015 Hildeimar da Silva Santos
 0094218-023 José Maria Ferreira Serão
 5167167-011 Laurentina Bragança dos Santos
 0099139-012 Maria José do Socorro Ferreira Costa
 0098655-019 Maria Júlia da Silva Teixeira
 5167060-015 Raimunda Gonçalves de Alcântara
9º CRS
 5342311-014 Deret Maria Melo Machado
 3158756-017 Ediloures Carvalho Tavares Souza
 5407370-037 Júlio Cezar Imbiriba de Castro
 5425859-019 Maria Augusta Araújo Sousa
 5395542-012 Maria José Ramos dos Santos
 0111813-017 Maria Rosa Sarmento Pereira
 5446767-017 Maria Selma Costa de Sousa
 5295009-012 Mary Glaucy Brito Chianca
 5323037-010 Nara Lúcia dos Santos Ribeiro
 5444497-010 Orleide de Souza Jati
 0092657-016 Pedro Rodrigues da Silva
 0111937-014 Rosa Garcia Pereira
 5748429-013 Socorro Cilene Dias Granado
10º CRS
 3303314-029 Eudes Luiz Cardoso de Lima
 5273935-015 João Rodrigues da Costa
 5154049-010 Lindinalva Sales de Souza
 5464439-014 Maria Auzelina Abreu Cohen
 0720038-010 Maria Rosa Leite dos Santos
 5392667-013 Mariete Barros da Silva
 0487546-035 Remikla da Silva Bariane
 5464404-019 Silvano Fortunato da Silva
 6063357-025 Valdira Monteiro Silva
11º CRS
 5605270-012 Ana Lúcia Lima
 5155711-016 Cleudion dos Santos Lima
 5094305-019 Dacino Barbosa da Silva Miranda
 0113611-010 Deuzalva Lopes da Silva
 0104914-010 Geraldo Pereira Barros
 5562171-014 Ilda Barbosa Chiappeta
 0112186-010 Ivanilde Dias Freitas
 5266858-014 João Levino Batista Vieira
 0725048-010 Luis Carlos da Silva
 5182301-015 Mariclene Rodrigues Vieira
 5256372-012 Maria de Jesus dos Santos Pereira Ramos
 5304598-010 Maria de Jesus Soares de Souza
 5606314-013 Maria de Lourdes de Paula
 0094250-012 Maria José Aguiar
 0726966-011 Maria Zilma Rodrigues Pimentel
 5415985-010 Raimundo Nonato Figueira Cruz Ex.00
 5274230-015 Raimundo Rodrigues Valente
 5118182-030 Ruth Abreu de Souza Silva
 5466040-012 Terezinha de Jesus Carneiro Barros
 5265606-012 Vera Lúcia dos Reis Pinto
12º CRS
 0113301-018 Ademiza José da Cruz
 0113743-010 Aldenora Lopes de Souza
 5087937-015 Arnaldo Leandro da Silva
 5571642-019 Charles Lopes Pereira

5158125-012 Clemitilde Ferreira dos Santos
 0112860-011 Dinalva Santana da Silva
 5094356-018 Francisca Pereira da Silva
 0124249-014 Gerald Barcelos da Silva
 0113956-019 Gilvan Rodrigues da Costa
 5105226-013 Guardiana Feitosa Mota
 5793769-010 Jorge Corrêa Bento
 0113026-029 José Luiz da Silva Ferreira
 5793831-019 Laudelina de Jesus Brito
 5744628-019 Leudimar Lopes de Souza
 6060706-024 Luisa Pereira Tavares
 5140552-038 Magda Adorno Ferreira Lima
 5744610-014 Maria Aparecida Gualberto de Souza
 5520819-019 Maria Cristina Borges dos Santos
 5130948-017 Mariza Vilela de Freitas Lacerda
 5718651-014 Meirelúcia Milhomem da Silva
 5793858-012 Silma Lúcia Alencar
 5793726-013 Sônia Maria de Almeida Macedo
 5793572-015 Sônia Nogueira Alves
13º CRS
 0099481-012 Ana Maria Felesmino Duarte
 5182140-012 Anicéia Barreiros da Fonseca
 5144787-016 Doralice Courinho da Costa
 5561833-017 Elizete da Veiga Andrade
 0093432-029 Iza Freitas de Araújo
 5089166-012 João Lúcio Corrêa da Silva
 5122325-015 Joaquim de Jesus Silva
 5562570-019 José Olímpio Américo de Castro
 0079421-017 Luís Carlos Gomes
 5267005-011 Maria do Socorro da Costa Oliveira
 5552109-014 Odivaldo Novas dos Santos
 0094757-029 Raimunda Vasconcelos Dias
 0079677-013 Rita Suely Cavalcante
 5265657-011 Rita Suely Picango Camorim
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE, em 04.02.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA:

Na Port. Col. 311/19.10.01, publicado no DOE 29.564/23.10.01, da servidora ANA MARIA LIMA DO CARMO = 0112380-017:
 ONDE LE-SE: Férias no mês de NOVEMBRO/01
 LEIA-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/02
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA
 DE SAÚDE, em 04.02.2002.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO, CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES, MÁRCIO DA COSTA MARINHO, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da CARTA CONVITE Nº 005/2002.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 1ª RPS.
 02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2002.
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
 DIRETORA DA 1ª R.P.S.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 001/02 - CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 8º, item 1, de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" no dia 28 de Janeiro de 2002, o Regimento Interno das Comissões Municipais de emprego dos municípios de: Abaetetuba e Barcarena.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

ADILSON PEREIRA GONÇALVES
 Presidente da Comissão

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° : 006/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO X - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCON - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS - AGÊNCIA SÃO BRÁS
VIGÊNCIA: 01.02.02 À 31.01.07
VALOR: R\$ 6.148,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) - MENSAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA: 01.02.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° : 005/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE VISA A CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA O BANPARÁ NOS CARGOS TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA
VIGÊNCIA: 04.02.02 À 20.05.02
VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) - POR CANDIDATO INSCRITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA: 04.02.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

TOMADA DE PREÇOS 008/01

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ, através da CPI, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da Licitação em epígrafe, cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1-COMPUTARELLI COMPUTADORES COM. IMP. LTDA.
- 2-AMD INFORMÁTICA LTDA.
- 3-AMAZONAS DIGITAL S/A
- 4-METRON L. IND. ELETRÔNICA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1-TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
 - 2-PROCOMP AMAZÔNIA IND. ELETRÔNICA S/A.
- A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 68829/2001
Objeto do Contrato Original: Contratação dos serviços de consultoria, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n° 1216/OC - BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID conforme o disposto na Licitação n° 68829/2001.

Valor global do Contrato original: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, CNPJ n° 34.921.783/0001-68 e Mrs Turis, CNPJ n° 94.526.480/0001-72.

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do ajuste, por igual período de 90 (noventa) dias.

Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos (Secretam), R'gis Rodrigues Müller (Mrs Turis)

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2002.

EXTRATODECONVÊNIO/SECTAM/FEMA/INSTITUTO ASSISTENCIAL AMBIENTALISTA BRASILEIRO n° 002/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os parceiros para a realização do Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente e ONGS da Região Sul e Sudeste do Estado do Pará, objetivando a busca de propostas sobre a questão do Lixo Hospitalar.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, e o INSTITUTO ASSISTENCIAL AMBIENTALISTA BRASILEIRO CNPJ/MF n° 03.355.446/0001-27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Elementos de Despesa-33.90.30- 33.90.36-33.90.39- Investimento em Regime de Execução Especial-Fonte:016
VALOR: R\$ 8.000,00(oito Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA:04 de fevereiro de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e VALDEIRI FRANÇA DO NASCIMENTO, Presidente Diretor do Instituto Assistencial Ambientalista brasileiro

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ALTERAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

ALTERAR a PORTARIA N° 014 de 28.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n° 29.626 de 29.01.2002, que concedeu diárias ao servidor FRANCISCO LUNA TOLEDO, aos municípios de Marabá-PA e Ourilândia-PA, no que concerne a alteração do período da viagem de 30.01 a 01.02.2002 para 05.02 a 07.02.2002.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA : 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR : VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO
MATRÍCULA : 5055830-043
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo
PERÍODO : 04.02.2002 a 04.04.2002
TRIÊNIO REFERENTE: 19.05.1988 a 19.05.1991.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁPRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EDITAL DE COMPRA

Processo n° 2001/343987; IVAN MORENO DE JESUS: Área: 1.340,00 ha; município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito, coordenadas geográficas: P-104: 09°22'28,7" S x 56°13'23,5" Wgr; P-247: 09°14'29,5" S x 56°41'26,0" Wgr, P-271: 09°11'00,1" S x 56°39'01,6" Wgr, P-239: 09°15'11,1" S x 56°40'29,9" Wgr. Belém (PA), 05 de fevereiro de 2002. RONALDO BARATA - Presidente. JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 150/2002 DE, 04.02.2002

Servidor: ALDO BARROSO CORRÊA
Matrícula: 3167097-010
Cargo: Contínuo
Período: 25.01 a 08.02.2002
Laudo Médico do IPASEP: 810/2002, de 01.02.2002.

PORTARIA N° 152/2002 DE, 05.02.2002

Servidor: JÚLIA ALVES SIQUEIRA
Matrícula: 3166929-015
Cargo: Oficial Administrativo
Período: 01 a 15.02.2002
Laudo Médico do IPASEP: 842/2002, de 04.02.2002.

ALTERAÇÕES DE TRIÊNIO

PORTARIA N° 151/2002 DE, 04.02.2002

Servidor: Clóvis Ivan Bastos Braga
Matrícula: 3166759-013
Cargo: Técnico Agrimensor
Percentual: De 30% para 35%

Servidor: Edmilson Martins da Silva
Matrícula: 3165949-013
Cargo: Eng° Agrônomo
Percentual: De 35% para 40%

Servidor: Haroldo França Rebouças Júnior
Matrícula: 3165930-011
Cargo: Eng° Agrônomo
Percentual: De 35% para 40%

Servidor: Hildemar Macêdo Rebouças
Matrícula: 3166775-025
Cargo: Técnico em Contabilidade
Percentual: De 30% para 35%

Servidor: José Napoleão Resque de Oliveira
Matrícula: 3165906-016
Cargo: Eng° Civil
Percentual: De 35% para 40%

Servidor: José Uchôa de Vasconcelos
Matrícula: 3168158-012
Cargo: Técnico Agrimensor
Percentual: De 25% para 30%

Servidor: Lourdes Ferreira de Oliveira
Matrícula: 3168328-014
Cargo: Assistente Técnico
Percentual: De 25% para 30%

Servidor: Maria Rosa Lima Nascimento
Matrícula: 3166147-010
Cargo: Contínuo
Percentual: De 35% para 40%

Servidor: Raimundo de Assis Nazareno
Matrícula: 3168255-016
Cargo: Motorista
Percentual: De 25% para 30%

Servidor: Raimundo Assunção Bahia
Matrícula: 3166767-015
Cargo: Motorista
Percentual: De 30% para 35%
Servidor: Ubiratan da Luz
Matrícula: 3168271-010
Cargo: Motorista
Percentual: De 25% para 30%

RONALDO BARATA
Presidente

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2001 celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA, publicado no Diário Oficial do Estado edição número 029594 de 10/12/2001 - referente ao Valor do Contrato - bem como a Retificação do término da vigência, as quais passam a constar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: "Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 26.500,00 (Vinte Seis Mil e Quinhentos Reais)".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "R\$ 13.166,64 (Treze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)".

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: Término: 04/06/2002".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "Término: 04/03/2002".

Belém/PA, 31.01.2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

DIRETORA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO - DETRAN/PA
PORTARIA N° 2279/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor LENO MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS, violou o disposto no artigo 218, inciso I, alínea "b" (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO que o condutor apresentou termo de declaração, no qual assumiu o cometimento da infração acima supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor LENO MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n° 00058705090 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 2°, da Lei n° 9.503/97 combinado com o artigo 1°, inciso II da Resolução n° 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2° - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei n° 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução n° 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3° - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n° 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 27 de dezembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 115/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, infringiu o artigo 244, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, considerado infração de natureza gravíssima, o que ficou apurado no processo n° 191/2001-SACI/PROJUR;

CONSIDERANDO que assumiu a responsabilidade pelo cometimento da infração;

RESOLVE:

Art. 1° - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor RG n° 01032301831, categoria "A", emitida por este Órgão em nome de EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, de acordo com o artigo 22, II, combinado com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se também o disposto nos parágrafos 3° e 4° do artigo 148, do mesmo diploma legal, aplicando-se-lhe a multa correspondente.

Art. 2° - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União, a presente decisão, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional de Condutores, seguindo as orientações contidas no Ofício Circular n° 157/99-Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 003/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando que o condutor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, violou o artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme o Auto de Infração e Notificação n° A4.911.893-5, da 1ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal;

Considerando que a defesa apresentada pelo condutor foi exígua para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00035168703, categoria "D", pelo prazo de 01 (um) mês, com base no artigo 210, da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar do dia 21 de Novembro de 2001, data do referido recolhimento de sua habilitação.

Art. 2º - RECOLHER ao arário federal a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, do Código de Trânsito Brasileiro, com a consequente pontuação inserida em seu prontuário, prevista no artigo 259, I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - COMUNICAR ao Órgão Executivo de Trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 02 de Janeiro de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCHIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2002-SEGUP DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2002-SEGUP

Base Legal - Inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e Imprensa Oficial do Estado, CNPJ n.º 04835476/0001-01

Objeto: Serviços de Confecção de 252.500 unidades de Cartilhas Didáticas

Valor Global: R\$ 191.425,00 (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança - Elemento n.º 349039 - Fonte de Recursos 006.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de início: 04.02.2002

Data da assinatura: 04.02.2002

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretaria Executiva de Segurança Pública

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES E INSTRUTORES

O Doutor Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Presidente do Conselho Superior do IESP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vierem ou dele notícia tiverem que, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2002, o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, mantido pela SEGUP conforme Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, localizado na BR 316, Km 13, em Marituba, estará cadastrando, em sua sede, professores e instrutores interessados em ministrar aulas nas diversas matérias dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e outros para os efetivos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Departamento de Trânsito, Sistema Penal e Centro de Perícia Científica "Renato Chaves", e ainda, cursos diversos para a área de segurança pública e privada. As informações para o cadastramento serão prestadas na Coordenadoria de Ensino Superior do IESP ou pelo telefone (91) 256-3533, no horário das 8:30 às 12:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, nos Boletins Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e Boletim Informativo da Polícia Civil, e afixado no quadro de avisos da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho Superior do IESP

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2002, tipo "MENOR PREÇO", por item, a ser realizada por EXECUÇÃO INDIRETA sob o Regime da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para obras de engenharia de 03 (três) prédios distintos que servirão de quartéis para a Polícia Militar do Estado, nos seguintes Municípios: Cachoeira do Pirá, Rurópolis e Portel, conforme especificações, características e quantitativos do Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Convênio n.º 102/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública. Abertura do Certame: 25 de fevereiro de 2002

Hora: 10h00 h

Local: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro 305 (Auditório)

Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Conta n.º 181.675-6 (BANPARÁ)

Local de aquisição do edital: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro, 305, no horário de 09:00 às 14:00 horas em dias de expediente normal.

Belém, 05 de fevereiro de 2002

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2002, tipo "MENOR PREÇO", por item, a ser realizada por EXECUÇÃO INDIRETA sob o Regime da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para obras de engenharia de 04 (quatro) prédios distintos que servirão de Unidades Integradas de Segurança Pública, nos seguintes Municípios: Rio Maria,

Portel, Novo Progresso e Trairão, conforme especificações, características e quantitativos do Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Convênio n.º 102/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública. Abertura do Certame: 25 de fevereiro de 2002

Hora: 16h00 h

Local: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro 305 (Auditório)

Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Conta n.º 181.675-6 (BANPARÁ)

Local de aquisição do edital: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro, 305, no horário de 09:00 às 14:00 horas em dias de expediente normal.

Belém, 05 de fevereiro de 2002

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 008/2002-GAB/SEC BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2002

CONSIDERANDO a celebração do Convênio MJ/N.º 102/2001 de Cooperação dos partícipes para construção de postos, quartéis e delegacias;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores da SEDS e Polícia Militar, qualificados do Sistema de Segurança Pública a comporem a Comissão Especial de Licitação para cumprir com o objetivo determinado no Convênio referenciado;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações consolidadas.

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores Eng.º HIRAN AUGUSTO MAIA SÁ, MAJ QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Técnico WALDEDIR CORRÊA MONTEIRO e 2º SGT PM OZIMAR DA SILVA MENEZES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para a obra dos quartéis de atendimento de segurança pública, objetos da Tomada de Preços n.º 003/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário

PORTARIA N.º 009/2002-GAB/SEC BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

CONSIDERANDO a celebração do Convênio MJ/N.º 102/2001 de Cooperação dos partícipes para construção de postos, quartéis e delegacias;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores da SEDS e Polícia Militar, qualificados do Sistema de Segurança Pública a comporem a Comissão Especial de Licitação para cumprir com o objetivo determinado no Convênio referenciado;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações consolidadas.

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores Eng.º HIRAN AUGUSTO MAIA SÁ, MAJ QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Técnico WALDEDIR CORRÊA MONTEIRO e 2º SGT PM OZIMAR DA SILVA MENEZES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para a obra das Unidades Integradas de segurança pública, objetos da Tomada de Preços n.º 004/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário

PORTARIA N.º 023/02-DA DE 31 DE JANEIRO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO FEIO

Cargo: Técnico

N.º de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - A

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.01.02

PORTARIA N.º 024/02-DA DE 31 DE JANEIRO DE 2002

Nome: LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO

Cargo: Aux. Administrativo

N.º de Diárias: 1/2 (meia) - R\$ 15,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - A

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.01.02

PORTARIA N.º 025/02-DA DE 31 DE JANEIRO DE 2002

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

N.º de Diárias: 1 1/2 (uma e meia) - R\$ 258,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 22 a 23.01.02

PORTARIA N.º 027/02-DA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: CONSTANTINO CONDE DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Chefe de Gabinete

N.º de Diárias: 1 1/2 (uma e meia) - R\$ 228,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 05 a 06.02.02

PORTARIA N.º 028/02-DA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

N.º de Diárias: 1 1/2 (uma e meia) - R\$ 258,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 05 a 06.02.02

ERRATA

Com relação à publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2001-FISP, publicado em edição de n.º 29.605 de 27/12/2001.

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 23/07/2001

Leia-se: Vigência do Aditamento: 23/07/2002.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 084, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Membro da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA, o CAP QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, MF 5179068-016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, o CAP QOBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR - MF 5185858-019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 086, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com base da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, como Membro da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, para o exercício de 2002, o CAP QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, MF 5179068-016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo a que alude a referida cláusula.

VALOR: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU, CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES pelo TJE e LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO pela FADESP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMA.

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano o convênio celebrado em 28-02-2001, a contar de 01-02-2002 à 31-01-2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e GERALDO MENDES DE CASTRO VEILOS pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, por intermédio do GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA e a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e consultoria técnica.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução no presente exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0150025305-NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.41.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e GONZALO VECINA NETO pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra.

VALOR: R\$ 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, sendo o valor global estimado em R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122 0125 - 2906-FONTE DE RECURSOS 001.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e ADEMIR DA SILVA pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA-APAC.

PORTARIA

PORTARIA N° 015/2002, DE 04 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Proc. n° 17246/2002 - GAB/SEJA;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA (SEFA), a servidora efetiva SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, lotada nesta SEJU, mat. n° 5681413-018, ocupante do cargo de Consultor jurídico, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 de Janeiro de 2002.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretário Executivo de Justiça

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Em obediência ao contido no Parágrafo Único do art. 38 da Lei n° 8.666/93, as peças integrantes dos autos foram submetidas à Assessoria Jurídica da SUSIPE, a qual analisando a natureza dos serviços a serem desenvolvidos, concluiu pelo enquadramento da despesa na forma de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 de Lei acima citada, uma vez que a entidade prestadora dos serviços dedicados a recuperação social do preso, sem fins lucrativos conforme parecer da Assessoria Jurídica.

2 - Em face do que consta neste processo e considerando os termos do referido parecer jurídico, Resolve, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, APROVAR o presente processo na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 66.213,48 (sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos, em favor da Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC, para execução do Projeto de "Implantação de Brinquetotecas nos Estabelecimentos Penais".

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93, a situação de dispensa de licitação, em favor da Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.

2-Resitua-se ao Departamento de Administração e Finanças/DAF, para fins de Publicação. Belém, 31 de janeiro de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1° DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CONVITE N° 01/2002

Firmas Vencedoras: ANEXO I - Florêncio e Luz Ltda, item 35; IT Alcântara, itens 11 e 12; Star Comercial Ltda, itens 08 e 10; Palmas Comercial Ltda, itens 09, 39 e 40; E. A. Carvalho, itens 16, 22, 25, 28, 30, 32, 36, 38, 46 e 49; J.R. Paper Comercial Ltda, itens 01, 02, 04, 07, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 31, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 48; Ciromóveis Comércio Ltda., itens 05, 06 e 20; Apolo Comercial Ltda., itens 03, 15, 21, 33 e 34. Firmas Desclassificadas, item 18, E. A. Carvalho e a Florêncio e Luz Ltda; item 19, Apolo Comercial Ltda e E. A. Carvalho; item 22 Apolo Comercial Ltda; item 27, E. A. Carvalho; item 29, E. A. Carvalho, Ciromóveis Comércio Ltda e Apolo Comercial Ltda; item 44, Apolo Comercial Ltda. Itens Revogados: 13 e 14; ANEXO II - E. A. Carvalho Ltda, item 09; J. R. Paper Comercial Ltda., itens 06, 14, 17, 20 e 22; Jade Comércio e Serviços Ltda., itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 23, 24 e 25; Irmãos Anjos Ltda., itens 02 e 12. Itens Revogados: 03, 15 e 16.

Republishedo, na íntegra por ter saído com incorreção no DOE, n° 29.629, de 01.02.2002 e 29.631, de 05.02.2002, respectivamente. Belém, 04.02.2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1° (PRIMEIRO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/2001

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS - CNPJ 74.704.008/0001-75

objeto do contrato originário; Elaboração dos projetos lógico e físico do banco de dados geográficos do Sime - Sistema de Informações Georreferenciadas da Região Metropolitana de Belém.

modalidade de licitação; Dispensa 03/01

valor do contrato originário; R\$ 97.495,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo; 02.02.2002 a 30.04.2002

data da assinatura; 01.02.2002

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4° (QUARTO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 019/2001

partes convencentes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Marituba - CNPJ 01.611.666/0001-49.

objeto do Convênio Originário; Serviços de execução de obras de drenagem e pavimentação em CBUQ, da Rua Alfredo Calado, no Município de Marituba, neste Estado.

valor do convênio originário; R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

justificativa e objeto do Termo Aditivo; art. 57, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo

termo inicial e final do Termo Aditivo; 31.01.2002 a 28.02.2002

data da assinatura; 31.01.2002

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4° (QUARTO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 006/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ 04.887.055/0001-16 X R & M Auditores Independentes CGC 01.591.859/0001-85

objeto do contrato originário; Execução de serviços especializados em auditoria independente.

modalidade de licitação; Tomada de Preços N° 019/97

valor do contrato originário; R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

data de aditivos anteriores;

1° TA - 28.01.99

2° TA - 02.02.2000

3° TA - 25.01.2001

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, II, § 1° da Lei 8.666/93. Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo; 02.02.2002 a 02.02.2003

data de assinatura; 31.01.2002

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA N° 013

Onde se lê Destino: Santa Maria do Pará/Pa Leia Destino: Capanema/Pa

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/01

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF n° 70.079.165/0001-86.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 1° Setor, na Região Metropolitana de Belém (Lote I).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$52.914,93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais doze (12) meses, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL: 28.01.02 à 27.01.03

DATA DA ASSINATURA: 28.01.02

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 05/01

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF n° 70.079.165/0001-86.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 2° Setor, na Região Metropolitana de Belém (Lote II).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$52.071,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais doze (12) meses, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL: 28.01.02 à 27.01.03

DATA DA ASSINATURA: 28.01.02

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/01

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF n° 70.079.165/0001-86.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 3° Setor situado na Região Metropolitana de Belém (Lote III).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$57.163,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais doze (12) meses, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL: 28.01.02 à 27.01.03

DATA DA ASSINATURA: 28.01.02

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/01

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF n° 70.079.165/0001-86.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 8° Setor situado na Região Metropolitana de Belém (Lote IV).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$64.421,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais doze (12) meses e redução do valor contratual, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$37.918,80

TERMO INICIAL E FINAL: 28.01.02 à 27.01.03

DATA DA ASSINATURA: 28.01.02

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL
N° DO CONTRATO: 06/02

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: EQUIMAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CGC/MF n° 00.665.864/0001-22.

OBJETO: Aquisição de EPI (códigos 21, 35 e 55), destinados aos empregados desta empresa em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 27/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.557,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 04.02.02

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 05 de Fevereiro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 31/01

FIRMA VENCEDORA: ITS - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E

INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$46.834,68

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 05 de Fevereiro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N° 262 / 2001 - DC

Processo: 2001 / 331123

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no pátio do estacionamento da Secretaria da Fazenda - SEFA, no município de Cachoeira do Pirá, sob jurisdição do 2° NR.

Modalidade de Licitação; C.C. n° 365/2001

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Valor: R\$ 129.200,00

Vigência: 28 / 12 / 2001 a 11 / 01 / 2002

Data: 28 / 12 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 251 / 2001 - DC

Processo: 2001 / 195.524
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviço de conservação da Malha Rodoviária pertencente ao 7º NR., sob jurisdição do 7º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 245/2001
Valor: R\$ 114.264,34
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 14 / 12 / 2001 a 12 / 01 / 2002
Data: 14 / 12 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 253 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 270.072
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 1.140,00 toneladas de AAUQ, para aplicação de malha viária pertencente ao 2º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 331 / 2001
Valor: R\$ 148.507,80
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 14 / 12 / 2001 a 12 / 01 / 2002
Data: 14 / 12 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 250 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 196.817
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELOYIM COMERCIAL LTDA. - C.G.C. - 01.494.887/0001-84.
Objeto: Serviços de conservação no Município de São João da Ponta, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 247/2001
Valor: R\$ 27.200,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 14 / 12 / 2001 a 11 / 02 / 2002
Data: 14 / 12 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 122 / 2001 - D.O.

Processo: 2001 / 206.240
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. - 01.800.343/0001-01.
Objeto: Execução dos serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical na Rodovia PA-457, trecho: Santarém/Alter do Chão.
Modalidade da Licitação: C.C. nº 255/2001
Valor: R\$ 77.398,50
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 28 / 11 / 2001 a 12 / 12 / 2001
Data: 28 / 11 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

ao Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato de Empreitada AJUR Nº. 20/2000.
Processo: 2000 / 117.523.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - C.G.C. - 33.069.766/0001-81.
Objeto: Fornecimento de combustível (Lote I) e lubrificantes (Lote II), para aplicação nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a esta Secretaria.
Finalidade: A finalidade do presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE SUPRESSÃO ADITIVO DE VALOR é ratificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº. 20 / 2000, a qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO
Ficam suprimidos do objeto do Contrato AJUR nº. 20 / 2000, os serviços constantes da nova planilha de preços no valor de R\$ 123.180,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Oitenta Reais), do valor total de R\$ 1.626.031,81 (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Trinta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), passando, assim, o valor contratual a ser de R\$ 1.502.851,81 (Hum Milhão, Quinhentos e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).
Data: 30 / 01 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 135-E/2001/0004 (TC Nº 083-E/96/0004).
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO - C.G.C. - 09.352.294/0001-10 / EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - C.G.C. - 08.402.620/0001-69, E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - CGC - 05.054.861/0001-76.
Objeto: Alteração de quantidades na planilha de preços contratual, permanecendo inalterado o valor do contrato; acréscimo no prazo de mais 61 dias, com término em 31/12/2001. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8666/93.
Data: 27 / 12 / 2001

Fernando Perrone

Infraero

Antônio Carlos Alvarez Juste

Infraero

Romildo Teles Pinto da Frota

EIT - Empresa Industrial Técnica S/A

Vicente Teixeira Barros

EIT - Empresa Industrial Técnica S/A

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Governador do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**CITAÇÃO - 032 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Ester Fernandes Silva, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52502-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, em face do Convênio SEPLAN nº 069/99 e Termo Aditivo, assinados em 28.10.99 e 28.12.99.
Belém, 04 de fevereiro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 033 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51457-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oriximiná, em face do Convênio SEDUC nº 036/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 04 de fevereiro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 034 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Cunha Campos, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52278-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SAGRÍ nº 157/99, assinado em 22.12.99.
Belém, 04 de fevereiro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 035 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52518-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SETRAN nº 22/99, assinado em 01.10.99 e seus Termos Aditivos.
Belém, 04 de fevereiro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO

Cancelar a publicação do Acórdão nº 31.982, publicado no D.O.E. nº 29.623, de 24.02.2002, em virtude do respectivo processo haver sido retirado de pauta a pedido do Relator, portanto, houve erro técnico de digitação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**ERRATA NA PORTARIA Nº 0959/2001 - TCM, DE 07/12/2001**

publicada no DOE nº 29.618 de 17/01/2002.
Onde se lê: pelas portarias 0688/2001 de 20/08/2001 e 0752/2001 de 18/09/2001.
Lia-se: pelas portarias 0688/2001 de 20/08/2001, 0752/2001 de 18/09/2001 e 0919/2001 de 22/11/2001.

PORTARIA Nº 0050/2002 - TCM, DE 11/01/2002

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 14 de dezembro de 2001, à servidora MARIA LUCINDA PINHEIRO DIAS, matrícula nº 500000376.

PORTARIA Nº 0051/2002 - TCM, DE 14/01/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002, ao servidor ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio, referente a parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0052/2002 - TCM, DE 14/01/2002

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 17 a 24 de dezembro de 2001, ao servidor FLAVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, por motivo de falecimento de sua genitora.

PORTARIA Nº 0053/2002 - TCM, DE 14/01/2002

Conceder 16 (dezesseis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 07 a 22 de janeiro de 2002, à servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0054/2002 - TCM, DE 14/01/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2002, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0055/2002 - TCM, DE 14/01/2002

Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde, no período de 11 a 31 de janeiro de 2002, à servidora CLAUDIONORA ARCÂNGELA GARCEZ DE MOURA, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0056/2002 - TCM, DE 14/01/2002

Designar os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional e AFONSO RAJOL NOBRE, Assistente de Inspeção, para procederem Tomada de Contas no Instituto de Previdência do Município de Capangema, referente aos Exercícios de 1999 e 2000, no período de 23 a 25 de janeiro de 2002.

PORTARIA Nº 0057/2002 - TCM, DE 16/01/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2002, ao servidor MARCUS BRITO FERNANDES, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0058/2002 - TCM, DE 16/01/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2002, à servidora ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretor, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0059/2002 - TCM, DE 16/01/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2002, à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0060/2002 - TCM, DE 16/01/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2002, à servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0061/2002 - TCM, DE 17/01/2002

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 07 a 11 de janeiro de 2002, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0062/2002 - TCM, DE 17/01/2002

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2002, o prazo para a posse da Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, nesta Corte de Contas.

PORTARIA Nº 0063/2002 - TCM, DE 17/01/2002

Conceder 43 (quarenta e três) dias de Licença Saúde, no período de 04 de janeiro a 15 de fevereiro de 2002, à servidora YARA MARIA CHAVES JARES MARTINS, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0064/2002 - TCM, DE 18/01/2002

Designar os servidores JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais e ROBSON FADUL QUINTELA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para comporem Comissão de Licitação para contratação da prestação de serviços educacionais da Sociedade de Ensino Fátima de Sá.

PORTARIA Nº 0065/2002 - TCM, DE 21/01/2002

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2002, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0634, de 01/08/2001 e prorrogada pelas Portarias nºs 0688, de 20/08/2001; 0752, de 18/09/2001, 0919/2001, de 22/11/2001 e 0959, de 07/12/2001, ao servidor ONAZIS CORRÊA DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0067/2002 - TCM, DE 21/01/2002

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 1993/1996 e 1996/1999, ao servidor CLÓVIS SILVA DE MORAES RÉGO JÚNIOR, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0068/2002 - TCM, DE 22/01/2002

Designar os servidores ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, Assistente Técnico II, LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER, Diretor, e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para comporem Comissão de Licitação para aquisição dos serviços dedicado de acesso à Internet.

PORTARIA Nº 0071/2002 - TCM, DE 22/01/2002

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, o servidor AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspeção, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 0072/2002 - TCM, DE 22/01/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2002, à servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II, referente ao saldo do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0073/2002 - TCM, DE 22/01/2002

Conceder férias regulamentares no período de 11 de março a 09 de abril de 2002, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0074/2002 - TCM, DE 23/01/2002

Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, para proceder Orientação Técnica sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", no Município de Curuçá, no dia 26 de janeiro de 2002. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-lo.

PORTARIA Nº 0075/2002 - TCM, DE 23/01/2002

Conceder 01 (uma) diária aos referidos servidores, sendo ao primeiro na rubrica 2014-339014 e ao segundo na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0076/2002 - TCM, DE 23/01/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2002, à servidora MARIA DO SOCORRO CORRÊA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 92/95.

PORTARIA Nº 0076/2002 - TCM, DE 24/01/2002

Designar os servidores ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos, JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos e CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Assistente de Controle Externo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a alienação de bens inservíveis a este Tribunal.

PORTARIA Nº 0077/2002 - TCM, DE 24/01/2002

Conceder férias regulamentares no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2002, à servidora REGINA LÚCIA CARDOSO DE MORAES, matrícula nº 773700, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0078/2002 - TCM, DE 24/01/2002

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSSANA MARIA LIMA REIS, Chefe de Divisão, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 0080/2002 - TCM, DE 24/01/2002

Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar denúncia contida no Mem. nº 012/2002, da Diretoria Administrativa deste Tribunal, de 23 de janeiro de 2002.

Designar os servidores JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR, Assistente Técnico II, ROBSON FADUL QUINTELA, Auxiliar de Serviços Administrativos e JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Assistente Técnico I para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão.

PORTARIA Nº 0091/2002 - TCM, DE 30/01/2002

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM, CPC, NS.101.5, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 0106/2002 - TCM, DE 01/02/2002

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, SYLVIO ROCHA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM, CPC, NM.102.2, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições, considerando a indicação da Comissão Permanente de Licitação, corroborada pelo douto parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e levando em consideração os permissivos legais indicados, somados à situação emergencial e a necessidade de serem iniciadas as obras de recuperação e pavimentação das Travessas Dom Floriano, Felipe Bentes, Lauro Sodré e Paulo Mattos, assim como, da Avenida Tamarandé e Rua Antônio Fernandes, DFCIDE dispensar o processo licitatório para execução das referidas obras e resolve homologar a indicação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, determinando que a Secretaria de Infraestrutura, Terras e Apoio, tome imediatas e necessárias providências no sentido de serem realizadas as obras previstas no Convênio Nº FDE/212, promovendo a contratação de empresa habilitada e competente ou aplicando diretamente os referidos recursos de modo a preencher os requisitos legais que regem a matéria e dar aplicação adequada e mais vantajosa para o município.

Óbidos (PA), 13 de Dezembro de 2001
HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições, considerando a indicação da Comissão Permanente de Licitação, corroborada pelo douto parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e levando em consideração os permissivos legais indicados, somado à situação emergencial de serem iniciadas as obras de recuperação de fundo de vale, compreendendo a Pavimentação, drenagem e contenção de erosão na Av. Dum Pedro I (PA-437), resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para contratação da empresa MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, para a execução do objeto do Convênio nº 016/2001. Seja publicada a presente Homologação do Termo de Dispensa de Licitação, a qual se realiza na forma prevista nas Leis 8.666/93, c/c 8.883/94 e legislação complementar.

Óbidos, 07 de dezembro de 2001.
HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições, considerando a indicação da Comissão Permanente de Licitação, corroborada pelo douto parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e levando em consideração os permissivos legais indicados, somado à situação emergencial de serem iniciadas as obras de Infra-estrutura Portuária, resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para contratação da empresa MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, para a execução do objeto do Convênio nº 023/2001. Seja publicada a presente Homologação do Termo de Dispensa de Licitação, a qual se realiza na forma prevista nas Leis 8.666/93, c/c 8.883/94 e legislação complementar.

Óbidos, 21 de janeiro de 2002
HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ - SIGEPA

Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Pará - SIGEPA - EDITAL
Conforme dicação do art. 11 do Regulamento Eleitoral, faço saber que somente uma chapa requereu e teve deferido seu registro para concorrer a eleição a que se refere o edital publicado no dia 15.01.02 no jornal Oficial do Estado. O prazo de impugnação de candidatos é de três dias contados a partir desta publicação. A chapa tem a seguinte composição: Diretoria Efetiva - Presidente: Carlos Jorge da Silva Lima; Vice-presidente: Sérgio Augusto Silva Miranda; 1º Secretário: Antonio Maria Zacarias Smith; 2º Secretário: Ernesto Tavares Teixeira; 1º Tesoureiro: Edilberto Barros da Fonseca; 2º Tesoureiro: Paulo Sérgio da Conceição Alves; Diretoria Suplente: Admar Castilho Pereira, Elziman José de Oliveira Lobo, Cláudio da Silva Lima, Carlos Adir Pastana de Jesus, Grimoaldo Pinto Soares Filho, Antonio Carlos Dantas Feitosa, Conselho Fiscal Efetivo: Antonio Carlos Nunes Miranda, Djalma Portillo Bentes, Mário Lima Saraiva; Conselho Fiscal Suplente: Raimundo Leocádio Batalha da Cunha, Maria Clélia Leite Garcia e Francisco de Assis da Silva; Delegados Representantes Efetivos junto a FIEPA: Carlos Jorge da Silva Lima e Sérgio Augusto Silva Miranda; Delegados Representantes Suplentes junto a FIEPA: Djalma Portillo Bentes, Antonio Carlos Nunes Miranda. Belém (PA), 06 de fevereiro de 2002. Carlos Jorge da Silva Lima-Presidente.

INTERNET: www.ioepa.com.br

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
NIRE Nº 15.300.007.232

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2002, às 14:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata nº 209, Belém - PA, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, que convidou a mim, José Carlos Muniz de Brito Filho, para secretária-o. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre a proposta da Diretoria realizada em reunião datada de 02.01.2002, sobre a contratação de operação financeira junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES decorrente de apoio emergencial e excepcional à concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos da Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001. Dando prosseguimento, após debatidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os Srs. Conselheiros, nos termos do artigo 22, alínea "h" do Estatuto Social vigente, por votação unânime dos presentes, aprovaram a Contratação de operação de financiamento no valor global de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser implementada através da celebração de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nas condições, taxas e prazos estabelecidos por essa Entidade e de conformidade com a regulamentação legal pertinente. Por conseguinte, nos termos do Artigo 28, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social, os Srs. Conselheiros indicaram os Diretores Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior e Sr. Mauro Chaves de Almeida, para representarem a Sociedade em todos os atos necessários à viabilização da contratação ora aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Belém, 08 de janeiro de 2002. (a.a.) Presidente - Jorge Queiroz de Moraes Júnior, Secretário: José Carlos Muniz de Brito Filho. Conselheiros: Jorge Queiroz de Moraes Júnior, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Ricardo Thomaz de Aquino, Laudo Vota Branco, José Carlos Muniz de Brito Filho, Nuremberg Borja de Brito, Raimundo Conde de Almeida Júnior e, Adinaldo Souza de Oliveira. Declaro que esta ata é cópia fiel extraída de livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Júnior - Presidente. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000036830 em sessão de 04.01.2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos realização do Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2002 - CPL, objeto: Melhorias de vias urbanas. Abertura ocorrerá no dia 21/02/2002, às 07:00hs. Informações e compra de Edital à Av. Barão do Rio Branco, 2336, no horário de expediente. Oriximiná, 05 de fevereiro de 2002. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Retificamos o aviso de Edital de Licitação TP 003/2002, modalidade Tomada de Preços, tipo menor Preço por item cuja data de realização será em 28/02/2002, às 09:00 horas. Permanecendo em vigor as demais prerrogativas.
São Félix do Xingú - PA, 05 de Fevereiro de 2002.
JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES LEITE
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Retificamos o aviso de Edital de Licitação TP 004/2002, modalidade Tomada de Preços, tipo menor Preço por item cuja data de realização será em 28/02/2002, às 10:30 horas. Permanecendo em vigor as demais prerrogativas.
São Félix do Xingú - PA, 05 de Fevereiro de 2002.
JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES LEITE
Presidente da CPL

S. H. F. DE MORAES

EXTRAVIO

Informo para os devidos fins que todos os livros fiscais e todas as notas fiscais de entrada e saída da loja S. H. F. de Moraes, cuja Inscrição Estadual é 15191070-7 e CNPJ é 01469023/0001-02, foram extraviadas, conforme a ocorrência policial de nº 2002.00094

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA IN. OFÍCIO.
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.2270974 C/M.Barbosa & Cia Li. Ced-Josapar Joaquim Oliveira SA Parii-R\$88,50/DP.130084401, DP.130330401, DP.130330501 C/N.N.Coml Li-Ced-Frango Sertanejo-R\$-1.206,00, R\$1.170,00, R\$1.854,65/DP.42784/01 C/A.F.Com Serv Tec- Ced-Compar Cia Paracense Refrigerantes-R\$295,02/DP.33623A C/ETE Eng.Telec Elet-Ced-Palmetto Veiculos-R\$890,81/DP.33395A C/Jair F. Assuncao-Ced-Palmetto Veiculos-R\$124,19/DP.30912421 C/Vaniley da S.Costa-Ced-Guerrero de Tecidos-R\$42,00/DP.002/003 C/Nilton Moreira Vaz-Ced-Coml e Distr.Leal-R\$1.000,00/DP.33263-1 C/Domingos L.Dias Coml-Ced-Lassane Plasticos-R\$3.053,84/DP.290 5950000 C/Lider Sup Magz-Ced-Plavale Ind Plast do Vale-R\$929, 06/DP.4726B C/M.Veronica C.Monteiro-Ced-Modas Danque-R\$1.468,00 DP.2763402 C/J.A.de Castro-Ced-Verbras Ind Com Tintas-R\$624,25 DP.120738001 C/Lider Sup Magz Li-Ced-Perdigao Agroindustria-R\$ 366,64/DP.05930/01 C/M.Veronica C.Monteiro-Ced-Ik Ahn Ind Com. l. de Modas-R\$4.767,20/NP.UNICA C/Moises Qdos Santos-Ced-Takehi- Takano-R\$424,94/DP.01735 C/Jari Celulose-Ced-Delta Publ S/A Express Li-R\$65,00/DP.01735 C/Domingos L.Dias Coml-Ced-Teca Macapa Publ-R\$5.829,00/DP.2381 C/Domingos L.Dias Coml-Ced-Teca Griacos Prod Grafico-R\$1.011,90/CH.00004 C/Patricia dos S.Oli- veira-Ced-Palmetto Veiculos-R\$348,67/CH.300013 C/Edson dos San- veira-Ced-Palmetto Veiculos-R\$499,76/DP.275888 C/M.M.A.San- tos Com Varejista Mai-Ced-Unifilmes Ind Com Filtros-R\$-622,06/ DP.7464/23, DP.7465/23 C/Solange Moza Ferreira-Ced-Scho L.Sma- niotto-R\$225,00, R\$202,00/DP.43311/113 C/Iracema R.da Silva-Ced- Ind Com Calc Sao Judas-R\$247,50/DP.62473 C/M.F.P.Rodrigues-Ced- Ceral Pisos e Revestimentos-R\$172,00/DP.1031819B C/Clinica Zo- ghibi Li-Ced-Intermed Equip Med Hosp-R\$3.838,18/DP.5468 C/Jairo A.Santos Baia-Ced-Nemerymar Ind Com Lt-R\$269,80/DP.DP.19738102 C/Aco Castanhal Li-Ced-Cardinali Ind Com-R\$1.594,68/DP.408755 1-1 C/Celpa Centrais Electricas Para-Ced-Gazeta Mercantil-R\$-1. 872,38/DP30899802 C/Francisco Walbert Teixeira Vieira-Ced-Guer- rero de Tecidos-R\$768,67/DP.3082A C/Marcelo Cordiro-Ced-Via rreiro de Tecidos-R\$580,00/DP.1021207C, DP.1021153C C/Para- Cantoi Trajes a Rigor-R\$580,00/DP.1021207C, DP.1021153C C/Alex nambuco Indl-Ced-Knauf Isopor L-R\$252,24, R\$1.549,44/NP. C/Dos Santos Lobo-Ced-Banco Brdaesco SA-R\$7.673,28 valor a pro- duzir R\$1.894,87/DP.43815/01, DP.43814/01, DP.43813/01 C/Silvio Dario Farias-Ced-Compar Cia Par de Refrig-R\$1.171,72, R\$-62,00, R\$449,87/DP.UN117275 C/Copy Quality Equip Electron-Ced-Sekron Ind Com-R\$162,05/DP.DP.27128501 C/Provev Prom Eventos Serv-Ced- IBF Ind Brasileira Filmes-R\$905,72/DP.13956001 C/Coml Pacheco Li-Copa Mats Const-Ced-Saint Gobain SA Assess-R\$754,95/DP.181 151 C/Francisca da C.Oliveira-Ced-Bona Tintas e Vernizes L-R\$- 442,55/DP.708764/BB C/O.F.Coml Rep Imp Exp-Ced-Chocolates Co- bereau-R\$1.905,87/DP.70862/BB, DP.70862/BB C/O.F.Coml Rep Imp- C/A-Ced-Chocolates Cobereau-R\$1.905,87, R\$314,22/DP.12891/01A C/A- genacia Sales Lt-Ced-Kitapan Ind Com Rep-R\$2.766,00/DP.1453702 C/romoveis Com Lt-Ced-Metalfrizo Ind Metalurgia Lt-R\$930,00 DP.DM7037/2001 C/Tropical Ind Alimenticia SA-Ced-Roupas Inds. da Amazonia-R\$2.479,65/DP.684878, DP.691278 C/D.M.Chermont Cor- da rea-Ced-Chapeco Cia Indl Alim-R\$100,82, R\$267,00/DP.NV-00163 C/ Rosangeia M.Miranda-Ced-Cirunorte Com Rep Lt-R\$129,00/DP.1002 3A-790 C/Francisca D.Pereira Santos-Ced-Via Praia-R\$416,50/DP. CH.000093 C/Ana Celi M.Araujo-Ced-A.Telma G. Amaral-R\$1.950,00 DP.NF-1257 C/E.I.T.Emp Indl Tec-Ced-M.A.Com Mat Const-R\$7.013, 20/DP.227378003 C/mister Plac Lt-Ced-Formiline Ind. Laminados- R\$1.078,02/DP.758/2001 C/E.I.T.Emp Indl Tec-Ced-Ferragens Fun- seca-R\$119,33/DP.54743312 C/Colonial Com de Vidros-Ced-Transp. Bertolini Lt-R\$62,52/DP.003004/4 C/Fort Flex Coml-Ced-American Ind de Confeccoes-R\$870,00/DP.2004780/02, DP.02005584/05 C/Joze C.Vasconcelos-Ced-Contem IG S/A-R\$571,59, R\$495,13/DP.1673512 C/ 3M Maquina de Costura Com Serv Rep-Ced-Ailahan do Brasil L-R\$- 312,18/DP.44326/01 C/Silvio Dario Farias-Ced-Compae Cia Paracen- se de Refrigerantes-R\$6.749,91/DP.45387 C/W.Soaes Lobo-Ced-C. L.Alves e Cia-R\$228,62/DP.14811 C/M.M.A. Santos Com Varejista Ced-Hidrafil Ind Acess Hid Lt-R\$262,12/DP.707 C/E.I.T.Emp Indl Tec-Ced-Para Tintas Lt-R\$182,24/DP.NF1632161, DP.NF1632141, DP.N F1632131 C/E.I.T.Emp Indl Tec-Ced-Import.Oplima-R\$590,30, R\$270, R\$134,90/DP.12051A C/Coral Blue Com de Inf Assess-Ced-Bras- il-R\$149,903 C/M.Veronica C.Monteiro-Ced-Douat Cia Textil-R\$770, 38, R\$479,42, R\$1.887,90/DP.100072 C/Gromoveis Com Lt-Ced-Sana- ve Transp Rud-R\$26,70/DP.713, DP.712, DP.711, DP.721, DP.710, DP.71 5 C/E.I.T.Emp Indl Tec-Ced-Para Tintas-R\$1.792,20, R\$230,00, R\$- 148,00, R\$61,00, R\$80,00, R\$143,65/DP.29528/A C/E.I.T.Emp Indl T- Ced-R.R.Pneus Com Imp Exp-R\$154,00, que foram apresentados em meu Cartório Rua Aristides Lobo, 468 por parte: Itau, Real, Safra, Bradesco, Unibanco, Cx. Reret, Mercapaulo, Takechiro Takano, Palmetto Veiculos, Rural, HSBC, Bco Brasil, BCN, Sudameris, Brasfone Telecom- respectivamente com vencimentos varios que me foram apresenta- dos por falta de pagamento: 74 (Setenta e quatro) Duplicatas Merc- cantis, 02 (Duas) Notas Promissórias, 03 (Tres) Cheques. Eu os Inti- mo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando cliente, que os respectivos protestos serao lavrados e assina- dos dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 05 de fevereiro de 2002
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" In. Ofício

Belém, quarta-feira,
06 de fevereiro de 2002

Caderno

1

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.632

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Esma: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 024/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0061274-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
ADVOG.: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN
DESP.: Intime-se o sindicato-autor para manifestar interesse na execução do julgado, em relação aos substituídos vencedores na demanda, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
96.0007727-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO E OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
DESP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.
1997.39.00.004915-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: LUIZ DE MORAES LIMA E OUTRO
ADVOG.: ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
IMPDO.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ
PROC.(AGU): JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.
1997.39.00.004916-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MARIA DE NAZARE PINTO MARQUES PINHEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
DESP.: Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, incluindo a União Federal no polo passivo da relação processual. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.
1997.39.00.006215-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: HUDSON RICARDO DOS SANTOS
ADVOG.: PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
ADVOG.: CAMILE MELO NUNES
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Conforme se verifica às fls. 100/104, o presente feito já foi julgado, tendo este juízo encerrado seu ofício jurisdicional, devendo o processo ser remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação da apelação de fls. 117/120. Deste modo, cumpra-se a última parte do despacho de fls. 125.
1997.39.00.012402-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-SINTUPPA
ADVOG.: PA7375 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
DESP.: Recebo a apelação de fls. 352/397, temporariamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1997.39.00.012622-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANA HELENA MAIA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ILDEPONS PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP.: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1997.39.00.012679-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JORGE DIAS DA CUNHA E OUTROS
ADVOG.: PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Intime(m)-se os autores vencedores na demanda para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1998.39.00.002107-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1998.39.00.003643-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO RENATO SILVA MATIAS E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1998.39.00.005274-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE
ADVOG.: A presente ação data de 1998, sem que, até a presente data, tenha havido a citação da ré por falta do devido endereço para tanto. Assim, a fim de dar regular prosseguimento ao feito, evitando a mobilização desnecessária da máquina judiciária, intime-se a CEF para fornecer o endereço da ré, para fins de citação, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo. I.
1998.39.00.005906-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARTINHO JORGE DE SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Intime(m)-se os autores vencedores na demanda para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1998.39.00.01257-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: CLARICE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA E OUTROS
ADVOG.: PA5789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1999.39.00.006366-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOG.: TATIANA DONZA CANCELA
ADVOG.: PA6801 - JEAN CARLOS DIAS
IMPDO.: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS
PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
IMPDO.: GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO
PROC.: GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINDADE
DESP.: Intime-se o impetrado, por mandado, da sentença de f. 237/245. Complemente a impetrante o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 247/263, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.
2001.39.00.004416-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: RACHEL BRASOLIM
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Após, intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 (quinze) dias. Pague as custas, arquivem-se os autos. Caso contrário, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. I.
2001.39.00.009551-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSMÁRIO C. ARAIAS B TORRES DE CASTR
REQDO.: ANSELMO RODRIGUES GAMA
REQDO.: RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
DESP.: I - Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. II - Diga(m) o(s) autor(es) impugnado(s) o(s), querendo, no prazo legal.
2001.39.00.009745-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARCIO DENNER ABREU BORGES E OUTROS
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
DESP.: Regularize(m) o(s) autor(es) RAIMUNDA FLORENA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO a representação judicial, vez que a procuração de fls. 22 não se encontra assinada, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

BOLETIM ESPECIAL Nº 024/02 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0002304-7 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: WILSON JOSE DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A
ADV.: ANA NIZETE F. VIEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...)
96.0002072-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO.: DISBRASA BEBIDAS LTDA
ADV.: SANDRA SUELI CARVALHO E OUTROS
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...)
1997.39.00.001077-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: TELMA SUELY SOUZA YAMAGUCHI E OUTROS
ADVOG.: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...)
1999.39.00.001485-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
REQDO.: ALÍPIO ACYOLY RAMOS
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...)
1999.39.00.002719-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO.: MANOEL NERY MONTEIRO
ADVOG.: MONCLAR DA ROCHA BASTOS
SENT.: (...) julgo procedente, em parte, os embargos (...)
1999.39.00.003505-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: MARIA DE FÁTIMA LOBO DOS SANTOS
ADVOG.: PA8965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...)
1999.39.00.003559-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBDO.: LEILA ABUD DE CARVALHO
ADVOG.: PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
SENT.: (...) julgo procedentes os embargos (...)
1999.39.00.005838-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
EMBDO.: ESTHER DE ARAÚJO MAIA
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENT.: (...) JULGO PROCEDENTES, em parte, os presentes embargos (...)
1999.39.00.006687-7 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: SUELY FERREIRA FRANCO
REQDO.: FERNANDO DE SOUZA FRANCO FILHO
REQDO.: SORAIA FERREIRA FRANCO
REQDO.: SIMONE FERREIRA FRANCO
ADV.: MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI
SENT.: (...) julgo procedente o pedido, declarando e constituindo os requeridos (...) como herdeiros sucessores de seu falecido pai (...) julgando-os habilitados a prosseguir no presente feito e especialmente nos autos da ação ordinária nº 92.0001573-5 (...). Rejeito os pedidos dos requeridos, formulado em sua contestação, por falta de pertinência com a presente demanda (...)
2000.39.00.000472-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO.: AMELIA SILVA DOS SANTOS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...)
2000.39.00.001225-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ISSAC RAMIRO BENTES
EMBDO.: LUIZ FERNANDO RUFATO
EMBDO.: SEBASTIAO IVO LEMOS
EMBDO.: JOSELIO PAULO DA SILVA
EMBDO.: RAIMUNDO CUNHA OLIVEIRA
ADV.: IVANA MARIA PONTELES CRUZ
SENT.: (...) julgo procedentes os embargos (...)
2000.39.00.002979-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ARTUR RAIMUNDO CORTES E OUTROS
ADVOG.: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU: UNIAO FEDERAL - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
PROC.: ANA LAURENTINO RICO
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...)
2000.39.00.012788-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO.: ANTONIA SILVA MORAES GEMAQUE
EMBDO.: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
ADV.: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENT.: (...) homologo o acordo firmado por Antônio Silva Moraes Gemaque, declarando extinta a execução em relação à mesma e julgo parcialmente procedentes os embargos (...)
2001.39.00.004043-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: PA7299 - MARIA DE FÁTIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO.: CONSTANCIA MONTEIRO GONÇALVES
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENT.: (...) julgo procedentes os embargos (...)
2001.39.00.004231-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
ADVOG.: PA4007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
ADVOG.: PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO.: ERNANDES RIBEIRO RABELO
EMBDO.: EVERALDO CARMO DA SILVA
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENT.: (...) julgo procedentes os embargos (...)
2001.39.00.006381-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EMBDO.: RUY FERNANDES RODRIGUES
EMBDO.: AQUINO DE JESUS MELO LEITE
EMBDO.: CARMEM LUCIA BRITO SOUZA
EMBDO.: ANA DE JESUS RODRIGUES
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT.: (...) julgo procedentes os embargos (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 023/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0000375-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ FRANCO

ADVOG.: PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIREDO
DESP.: 1. Em face da renúncia ao crédito apresentada pelos filhos do exequente, defiro a habilitação requerida por Maria da Conceição Diniz Franco à f. 156. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações pertinentes. 2. Expeça-se alvará, observadas as cautelas de estilo. 3. Após, abra-se vista à parte exequente pelo prazo de 5 dias.
2001.39.00.000160-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CARLOS AUGUSTO ALMEIDA ROCHA
ADVOG.: JOAO ALFREDO DA SILVA CAMPOS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
DESP.: Libere-se o valor dos honorários. De-se a vista determinada às f.80.
1997.39.00.007764-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ESTHER PORTO DUARTE DE MELO
ADVOG.: LUIZ ROBERTO
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP.: Expeça-se alvará com as cautelas de estilo, comunicando aos exequentes sobre a liberação do crédito por carta. Feito isso, abra-se vista aos exequentes, pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, venham os autos conclusos para sentença.
1997.39.00.010207-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS
ADVOG.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC.: REGINA LUCIA LIMA BEZERRA
DESP.: Tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo n. 2001.2002-4, que determinou a penhora no rosto dos autos do crédito da aqui exequente Gabi Comércio e Indústria Ltda, torno sem efeito o despacho de f. 273 na parte em que determinou a expedição do alvará para levantamento da primeira parcela do crédito da mencionada empresa.
1998.39.00.009162-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
REU.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
PROC.: CYRO NOVOA DOS SANTOS E OUTROS
DESP.: Chamo o feito à ordem e revogo a decisão de f. 158 que determinou a suspensão do processo até a conclusão do inventário negativo do falecido José Maria da Silva. A comprovação da condição de sucessores se faz com a juntada de certidões do morto e dos supostos herdeiros da pessoa identificada a mesma filiação. Não obstante não constem dos autos certidões, foi ajuizado inventário negativo pelos aqui autores, o que supre sua aneção, ficando rejeitada a preliminar de carência de ação ajuizada na defesa. Improcedo a alegada inépcia da inicial. Embora não esteja redigida na melhor técnica, data vênua, a petição inicial é clara ao relatar o fato - a morte do empregado da ré durante o trabalho -, o fundamento jurídico - atribuição de tarefas que excediam as regulares do cargo -, e a existência de dano causado por esse ato ilícito. Pelo teor da petição inicial, o dano peticionado é do tipo moral. Isso porque não se demonstra vínculo econômico entre os autores e o falecido e porque foi feito, a final, requerimento de arbitramento de indenização pelo juízo, o que é próprio das demandas indenizatórias por danos morais. É de salientar-se ainda que o dano decorre da própria lei, no caso do dano moral, da interpretação que se faz ao art. 159 do Código Civil e ao art. 5º, X, da Constituição. Por outro lado, a legitimidade passiva está evidenciada, já que o fundamento jurídico, como se viu, foi a designação do falecido José Maria da Silva para exercer função que não lhe era própria, haja vista não constar dentre as insígnias no cargo de atendente comercial, por ele ocupado, conforme plano de cargos e salários dos Correios. Considerando que as empresas públicas federais têm se recusado a celebrar acordo em juízo, sob o argumento de que é necessária autorização do órgão central da capital da República, fica prejudicada a audiência de conciliação a que se refere o art. 331 do CPC. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de fevereiro de 2002, às 15 horas. I.
2000.39.00.005388-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBE: WANIA MARIA DE OLIVEIRA CONTEENTE
EMBE: ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO MARTINS
EMBE: MANOEL PAIVA DE MOURA
EMBE: THEREZA DA SILVA MACHADO
EMBE: RISIA CONCEICAO SANTOS SILVA
EMBE: LURLINE SOARES DA ROCHA
EMBE: EDILA MARIA RIBUENHO RIBEIRO DE MESQUITA
EMBE: PATRICIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS
EMBE: ROSSIVAL CARDOSO CALIL
ADVOG.: PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP.: 1. Em face do documento de f. 61, defiro o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. 2. Recebo a apelação de f. 63/78, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. 3. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões. 4. Trazida-se dos autos principais as peças indispensáveis à propositura da ação. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao EG, TRF da 1ª Região. I.
2000.39.00.009810-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: SENENGE ENGENHARIA LTDA
ADVOG.: PA7930 - ANDRE RAMI BASSALO
REQDO.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANA LAURENTINA RICO
DESP.: Intime(m)-se o(s) requerente(s) para pagar(em) as custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem recolhimento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Oportunamente, de-se baixa na distribuição e arquivar-se.
2000.39.00.012560-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: MARIO HENRIQUE CAVALCANTE RODRIGUES
ADVOG.: PA8450 - REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP.: Não conheço da apelação interposta pela Caixa, por falta de regularidade formal. A causa diz respeito a levantamento de dinheiro depositado na conta fundiária do requerente e a apelação, a correção monetária expurgada por planos governamentais nas contas fundiárias. O recurso, desta forma, não ataca a decisão proferida, de modo que formalmente irregular, acatando o trânsito em julgado daquela. Expeça-se o alvará, como determinado. I.
2001.39.00.006892-1 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR.: ARLETE RUFFINO RUFFEIL
ADVOG.: PA5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ADRIANO YAREZ DE OLIVEIRA
REU.: SANDRA MARIA DE SOUZA PINTO
ADV.: AFONSO MARAMALDO
DESP.: À especificação de prova, em 5 dias.
2001.39.00.008976-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO.: RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.: SYLVIA MARIA AMADOR DE OLIVEIRA
DESP.: Demonstrada a adjuvação do imóvel à Caixa, devidamente registrada na matrícula do imóvel, defiro, nos termos do art. 37, § 2º, do Decreto-Lei 70/66, a imissão da autora na posse do imóvel situado na travessa 9 de Janeiro, 2647/302, edifício Rigel, nesta capital. Expeça-se o competente mandado, porque os rúas, citados às f. 15v, em 19-12-01, não provaram a quitação do débito. Requisite-se refortio policial, se necessário. Inclua-se a advogada de f. 18 no sistema de intimações. Revendo posição anterior, entendo que a decisão concedida pelo juízo da 5ª vara desta seccional não pode servir de base para a decisão que a mesma hierarquia do juízo, a decisão por ele proferida não repercutiu em demandas instauradas em outros juízos. I.
2001.39.00.009074-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: SANDRA MARIA COUTINHO DE VASCONCELOS -
DESP.: Demonstrada a adjuvação do imóvel à Caixa, devidamente registrada na matrícula do imóvel, defiro, nos termos do art. 37, § 2º, do Decreto-Lei 70/66, a imissão da autora na posse do imóvel situado na rua Antônio Barreto, 1544/404, bloco A, edifício "Studio André's Segóvia", nesta capital. Expeça-se o competente mandado, cientificando-se os ocupantes do imóvel que a ordem somente será suspensa se eles provarem, em 48 horas, que quitaram integralmente o débito. No mesmo mandado deverá ser feita a criação das réas e eventuais ocupantes. Requisite-se refortio policial, se necessário. I.
2002.39.00.000853-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: FABIO RICARDO RODRIGUES PAIVA
ADVOG.: PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOG.: PA8855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

ADVOG.: PA958 - ADILSON G. VERCOSA
IMPDO.: COMANDANTE DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM
IMPDO.: COMANDO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM
DESP.: 1. Deixo para apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Notifique-se a impetrada para prestar informações sobre o alegado na petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. 3. Intime-se.
2002.39.00.000869-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG.: PA6543 - HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Emende a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, a petição inicial, declinando a lide principal, sob pena de indeferimento da inicial.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.008429-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: TEREZA DE JESUS DA SILVA
ADVOG.: PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU.: UNIAO FEDERAL
LITIS: MARIA DE LOURDES BOMFIM ALMEIDA FEIO
ADV.: ADEMAR KATO E OUTROS
DEC.: (...) Mantenho a decisão agravada (...)
2002.39.00.000545-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR.: MARCOS MARCELINO S/A
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
REU.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: (...) indefiro a antecipaçao dos efeitos da tutela meritória (...)
2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ABNOR GURTEL GONDIN E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO.: DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
IMPDO.: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)
2002.39.00.000689-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: SENENGE ENGENHARIA LIMITADA
ADVOG.: PA7930 - ANDRE RAMI BASSALO
IMPDO.: GERENTE EXECUTIVO DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEC.: (...) indefiro o pedido de liminar (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 022/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0000468-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ABRAO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS
ADVOG.: MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
REU.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
96.0002054-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ALBERTO JORGE NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
REU.: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FAP
PROC.: PA4976 - EDILENE DO CARMO MESQUITA VILLELA
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
1997.39.00.003522-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: MANOEL CARLOS NEVES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA5180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOG.: PA2960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
1997.39.00.004986-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: JOSE MARIA MOUTINHO DE SOUZA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MALA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT.: (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)
1997.39.00.008168-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE
ADVOG.: RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
1998.39.00.001584-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS
ADVOG.: PA7700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU.: UNIAO FEDERAL
SENT.: Julgo improcedente o pedido do autor (...)
1998.39.00.008816-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: JOSE CARLOS LIMA
ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT.: (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)
1999.39.00.001080-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: RONALDO ANDRES AGUILERA
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG.: PA8326 - REGINA TIVO OYAMA OKAJIMA
REU.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES E OUTROS
SENT.: (...) julgo procedente o pedido do autor (...)
1999.39.00.002580-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: ARILDO FERNANDES DE MACEDO E OUTROS
ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
1999.39.00.005372-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU.: POSTEL - PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
SENT.: (...) Julgo procedente o pedido (...)
1999.39.00.008352-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: JOSE FERREIRA DE LEMOS E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADV.: MARY SCALERCIO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2000.39.00.000714-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: CICEIRA DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA
SENT.: (...) Julgo procedente o pedido (...)
2000.39.00.008429-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG.: PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

REU.: IRAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADV.: TSUGUO KOYAMA E OUTRO
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...)
2000.39.00.008910-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERNANDES E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2000.39.00.008988-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: JOSE FRANCISCO MAIA E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2000.39.00.009092-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2000.39.00.009096-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: JANETE MARIA LOLANDA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2000.39.00.009116-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: JOAO CARLOS ALVES BEZERRA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2000.39.00.013230-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: MARLENE SOUSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2000.39.00.013882-1 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: MARIA DE NAZARE DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ROSOMIRO ARRAIS E OUTROS
SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...)
2001.39.00.002080-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: CLARA COSTA RAIOL
ADVOG.: PA8478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2001.39.00.007705-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES E OUTROS
ADVOG.: PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) rejeito os embargos declaratórios (...)
2001.39.00.008232-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: OLAVO DE FARIA GALVAO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIÁ DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2001.9077-0
DE: RODOLFO DA SILVA NEVES, brasileiro, casado, RG nº 1477690-SEGUP/PA, CPF nº 101.097.492-0, nascido em 02.09.1959, filho de Ranulfo da Silva Neves e Sidrônica da Silva Neves, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processado por este Juízo, como incurso nas penas do art. 334, §1º, e, do Código Penal Brasileiro; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 24 de janeiro de 2002, às 13 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2001.9077-0, movida contra si pelo Ministério Público Federal SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2002.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 2000.2813-2
DE: VALDECY OLIVEIRA DA SILVA, outora residente na Estrada do Guajará, 365, casa E (próximo ao Conj. Guajará, Ananindeua/PA, atualmente em local incerto e não sabido).
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2000.2813-2, que lhe move o Ministério Público, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "A vista do conteúdo na certidão de f. 284 e do pedido feito pelo Ministério Público à f. 284/v, decreto a extinção da punibilidade dos Réus REGINA SANTOS CARDOSO, ANA CÉLIA DA SILVA LOPES, GILBERTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOGUEIRA, VALDECY OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ RUFFINO DA SILVA, PEDRO MARQUES DA SILVA, JOÃO PAULO PERALTA BEZERRA DA SILVA, ADLER HUMBERTO SOUZA e JOSÉ NAZARENO ALVES COSTA na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 04 de outubro de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 01 de fevereiro de 2002.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FÁBOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.007764-7, que o Ministério Público Federal promove contra JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, filho de Manoel Coelho Sampaio e de Dila Ana Amador Sampaio, natural de Souza/PA, Técnico em Contabilidade, portador da CI nº 1062874-SSP/PA, nascido em 14.07.52, acusado pela prática da infração

penal prevista no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 05 de março de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, em o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Márcia Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconheci.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 15/2002
EXPEDIENTE DE 05/02/2002
DESPACHOS

Classe 9200 - Cautelar Inominada

Nº : 2000.11691-9

Requerente : Bernardo Nunes de Moraes Junior
Advogado : Bernardo Nunes de Moraes
Requerido : Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias

Despacho : 1. Considerando que o pedido deduzido na inicial diz respeito à anuidade do ano de 2000, não guardando, pois, correspondência com a Execução Fiscal, Processo nº 2000.39.00.007254-7, cujo objeto é a cobrança da anuidade de 1999, desansem-se estes autos daqueles, prosseguindo-se naquele feito executivo. 2. Tendo em vista que a presente cautelar é preparatória de ação declaratória, conforme se vê da vestibular, determine a remessa dos presentes autos à Distribuição, para que sejam redistribuídos a uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, sobre as cartas de citação e AR's devolvidos pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo executado.

Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras

Nº : 2001.9895-6

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Hermógenes M de Jesus

Nº : 2001.9835-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Cava S Q Cavalcante

Nº : 2001.9875-2

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Parabel Taxi Ltda

Nº : 2001.9831-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Cerâmica Marajó S/A

Nº : 2001.9849-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Walter Domingos do Nascimento

Nº : 2001.9901-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Guilherme Tadeu Santa Rosa

Nº : 2001.9827-9

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : R G B Prod Regionais Ltda

Nº : 2001.9881-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Maria Zumbide Ramos Pinheiro

Nº : 2001.7559-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Antônio Alípio C Serra

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 012/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 25 e 31 JAN 2002
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.009732-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : JOAQUIM PONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Adv : PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal, primeiro à embargante, depois à embargada. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.004405-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : TRANSBCAMPOS LTDA
Adv : PA1074 - Frederico Coelho de Souza
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.000079-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Adv : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2001.39.00.000951-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CLUBE DO REMO
ADVOC. : PA921 - ADEMAR KATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2000.39.00.002382-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVIÇOS LTDA
Adv : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

2000.39.00.002554-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : JOAQUIM JOSE MENDES PEDRO
ADVOC. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifestem-se as partes litigantes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários periciais formulada na peça de fl. 138. Intimem-se.

2000.39.00.013019-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOC. : PA1498 - DERCYLLOS RENDIHO DE NORONHA
EXCDO : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARA LTDA
ADVOC. : PA7362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 35. Oficie-se à CEF, solicitando o saldo atualizado da conta nº 506270-0. Após, expeça-se Alvará de levantamento em favor do conselho Exequente da importância informada.

2001.39.00.005492-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : MADEIRAS ACARA LTDA
ADVOC. : PA3757 - ALDEBARO CAVALLEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 30/41.

2001.39.00.005493-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : MADEIRAS ACARA LTDA
ADVOC. : PA3757 - ALDEBARO CAVALLEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 31/42.

2001.39.00.007691-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A COBRAS e outros
Adv. : PA7861 - A Mariada de Azevedo Bezerra
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 27. Junte o(a) Executado(a), no prazo de 10 (dez) dias, certidão negativa de ônus referente ao imóvel oferecido à penhora nestes autos. Intime-se.

2001.39.00.007865-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOC. : PA9838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : ESTALEIRO MICOM S/A
ADVOC. : PA4084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 55. Ao cálculo para atualização do valor dos honorários de sucumbência arbitrado à fl. 43. Após, renovem-se as diligências citatórias, desta feita, devendo constar no competente mandado o endereço indicado pelo(a) Exequente à fl. 55.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reinam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.009226-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FABRICA LEAL S/A IND E COM LEAL
Adv. : PA10258 - Liège Côgo de Souza

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2001.39.00.009362-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOC. : PA8639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho Coelho

2001.39.00.009363-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PAYSANDU SPORT CLUB
Adv. : PA10180 - Alessandra M. F. Tourinho
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho Coelho

2001.39.00.009364-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PAYSANDU SPORT CLUB
Adv. : PA10180 - Alessandra M. F. Tourinho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

2001.39.00.009384-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR
Adv. : PA9146 - Almir Cardoso Ribeiro

DESPACHO : Manifestem-se o(a)(s) embargante(s), no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 12/13. Intime-se.
2002.39.00.000045-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ALENIC COMERCIAL LTDA ME E OUTROS
ADVOC. : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do contrato social, do título executivo e de peças que comprovem garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.000232-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOC. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SELMA PAES DE FREITAS
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Solicite-se à CEMAN a devolução do mandado de penhora expedido conforme certidão de fl. 27-v., sem o devido cumprimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
2001.39.00.003960-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOC. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ELIENE SOCORRO TORRES KOURY
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 04/02/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.001043-5 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ERINALDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.001044-9 PROT: 01/02/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE ARTEVAL COSTA SOUSA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA : 3

PROCESSO : 2002.39.00.001046-6 PROT: 01/02/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : AGROPECUARIA BOM PASTOR LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA/MG
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.001047-0 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CIANY ANDREA VALOIS CAJANGO E OUTROS
ADVOGADO : PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001048-3 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO PAULO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001065-8 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : MUNICIPIO DE RONDON DO PARA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001066-1 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : AVENILDO MARQUES DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001067-5 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : RUY BARBOSA FERREIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001068-9 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : CICERO ALVES DA SILVA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001069-2 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : JOSE NATALINO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001070-2 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : JOAQUIM GOMES DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001071-6 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : PAULO REGINALDO MACIEL CORREA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001072-0 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.001073-3 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA SONALI DALMOLIN E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 3

PROCESSO : 2002.39.00.001074-7 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ADVOGADO : PA7783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.001076-4 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO
ADVOGADO : PA3788 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.001077-8 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MADEIREIRA SOL NASCENTE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO PARA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.001045-2 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 2002.39.00.000661-3 CLASSE : 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REGINALDO MACHADO DE SA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2002.39.00.001049-7 PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0172997-7 CLASSE : 1300
EXQTE : VALDOMIRO GAIA TORRES E OUTROS
ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Dir. Secret. em Exerc. : FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

ATOS do Exmo. Juiz Fed. em Exercício
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2002

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1010-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE
ADVOG. : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A fim de analisar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, comprove o autor a qualidade de prefeito do signatário da procuração de fl. 33.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO
DIA 29 DE JANEIRO DE 2002

No processo abaixo relacionado:

1996.0002214-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
EMPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

IMPDO : NILDA MARIA BARBOSA PECHINCHA
ADVOG. : ES8087 - JULIANA BARBOSA PECHINCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Solicite-se à CEF informação acerca do efetivo cumprimento do alvará nº 043/2001 (fl. 325).

(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2001
AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1151-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO. : RUBENS APARECIDO BANNACH E OUTRO
ADVOG. : PA3987-A - DELMIRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 2. Nomeio para tal mister agrônomo EMERSON PINEIRO PENHA, CREA/PA/AF 11.671-D, com endereço conhecido da Secretaria, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorário, em 5 (cinco) dias. (...) 4. Decorrido o decêndio, com ou sem impugnação, retornem-me estes autos conclusos.

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo relacionado o Diretor de Secretaria, em exercício desta Subseção Judiciária expediu a seguinte certidão: De ordem do MM. Juiz Federal, considerando a não localização da testemunha conforme certificado à fl. 74v, abre vista ao autor para que se manifeste, em 5 (cinco) dias.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0696-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR : ELIOMAR ALVES DOS SANTOS
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Contrato nº 003/2002-MP/PA, publicado no DOE de 04.02.2002, pag.6, caderno do Judiciário 1.
ONDE SE LÊ: "Vigência: 04.02.2002 a 03.02.2002"
LEIA-SE: "Vigência: 04.02.2002 a 03.02.2003"

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 033/97-MP/PA, publicado no DOE de 26.12.2001, pag.1, caderno do Judiciário 1.
ONDE SE LÊ: "Data de início e fim do Termo Aditivo: 26.12.2001 a 25.04.2001"
LEIA-SE: "Vigência: 26.12.2001 a 25.04.2002"

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.431

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 29.01.2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, nos dias 14 e 15.02.2002, em virtude de usufruto de folga.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2002.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.432

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas na Representação nº 003/02-DG e em expediente, datado de 17.01.2002, RESOLVE: DESIGNAR a servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela função de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, no dia 24.01 e no período de 31.01 a 03.02.2002, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2002.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.433

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 6.591, de 17.04.2001, RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância, com o objetivo de investigar as causas do

consumo anormal de combustível nos veículos deste Tribunal, com fulcro no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; II - DESIGNAR os servidores MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Analista Judiciário da Área Judiciária, MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, MARIA CECÍLIA MEDEIROS DEL-TEITTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e como suplentes CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para comporem, sob a presidência da primeira, a respectiva Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2002.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.435

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 1.911, datado de 31.01.2002, RESOLVE: DESIGNAR a servidora requisitada EDILEUZA DA SILVA MACEDO GOMES, para responder pela Chefia do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, a partir do dia 30.01.2002, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2002.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 14.02.2002, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regulamento Interno.

Transferido da Sessão de 05/02/2002.

01. Proc. 0686 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 55ª Zona Eleitoral - Almirim-Pa. Recorrente: Daila de Paiva Garçon, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. Recorrido: Dr. Paulo Roberto Correa Monteiro, Promotor de Justiça, junto a 55ª ZE - Almirim. Assunto: Decisão que julgou procedente representação, proposta contra a recorrente, declarando-a inelegível para as três eleições subsequentes ao Pleito/2000, nos autos do proc. Nº 040/2000 (55ª ZE). Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por dependência.

RESOLUÇÃO Nº 2.894

Processo nº: 937-ADM

Autos de Averbação de tempo de serviço

Origem: Pará - Belém

Interessado: Flávio Heleno Pereira de Sousa, Servidor do TRE/PA

Relatora: Desembargadora Yvonne Santiago Marinho

Averbação de Tempo de Serviço. Aposentadoria e Disponibilidade. Prestado a Órgãos Públicos

Estadual e Municipal. Cumprimento das exigências legais.

Defere-se o tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade com fundamento

no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir

o pedido de averbação do servidor Flávio Heleno Pereira de Sousa, nos termos do voto da

Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2001.

@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente - Relatora,

Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz GLÁUCIO

MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza

CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE

VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador

Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 5/2/2002 4ª TURMA - RELAÇÃO 10/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6617/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. DOUTORA CARLA NEZAR JORGE MELLO SOUZA. EMBARGADOS: VITÓRIA REGIA MENDONÇA CARTONILHO, WALDEMAR PONTES BARROS E WILSON FRANCISCO DE LIMA ASSUNÇÃO. DOUTORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeita-se Embargos de Declaração que tem como único desiderato rediscutir matéria já decidida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS OPPOSTOS PELA RECLAMADA, NÃO CONHECER DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, ARGÜIDO EM PRELIMINAR, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A SANAR NA DECISÃO EMBARGADA CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 211/2002. RECORRENTE: CARLOS ANTONIO XERIFAN & CIA. LTDA. DOUTORA ÉLITA MOREIRA BECHER. RECORRIDA: ANA MARIA GOMES DOS SANTOS. DOUTOR FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JÚNIOR. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE CERCAMENTO DE DEFESA E DE NULIDADE DA R. SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 236/2002. RECORRENTE: JOÃO BORGES DE ARAÚJO. DOUTORA MÁRCIA MARIA DE GRAÇA SEQUEIRA MELLO. RECORRIDA: ELZA DE BASTOS RENDEIRO. DOUTORA EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRESCRIÇÃO BIENAL DECLARADA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DA QUESTÃO DE MÉRITO PROPRIAMENTE DITO E PEDIDOS DECORRENTES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 167/2002. RECORRENTE: NORPLASA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DOUTOR CLÁUDIO BARRA MONTEIRO DE BRITO. RECORRIDO: ANDRÉ LUIZ DOMINGUES DIAS. DOUTOR MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR OFENSA AOS ARTS. 731, 732 E 844, DA CLT, E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 7142/2001. AGRAVANTE: POLY PERFIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DOUTOR LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA. DOUTOR MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - Nos termos do § 1º, do art. 897, da CLT, não se conhece de agravo de petição que não delimita justificadamente valores e matéria controversa, impossibilitando o prosseguimento da execução e demonstrando o interesse de proteção o cumprimento da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESRESPEITADA A DETERMINAÇÃO

VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001050-7	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 96.0001243-1	CLASSE: 1100
EXQTE : VIACAO RIO GUAMA LTDA	ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATELA CHAVES SOUSA	EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001051-0	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 1997.39.00.001944-7	CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE ANTONIO DE FREITAS GARCIA E OUTRO	ADVOGADO : PA6456 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES	EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001052-4	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 1998.39.00.001866-9	CLASSE: 1300
EXQTE : HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTROS	ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS	EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001053-8	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 1998.39.00.001867-1	CLASSE: 1300
EXQTE : VIVALDO CASTELO BRANCO E OUTROS	ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS	EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001054-1	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 1998.39.00.001911-7	CLASSE: 1300
EXQTE : ORLANDO DA SILVA AZEVEDO E OUTROS	ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS	EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001055-5	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 1998.39.00.005375-3	CLASSE: 1900
EXQTE : SAMUEL MORAES DE LIMA E OUTROS	ADVOGADO : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA	EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001056-9	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO	PRINCIPAL: 1999.39.00.005433-5	CLASSE: 1600
EXQTE : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO	ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2	PROCESSO : 2002.39.00.001057-2	PROT: 04/02/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	PRINCIPAL: 2001.39.00.007791-4	CLASSE: 15600
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO	REQDO : MITSU HARU ONUKI	VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.001059-0	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.012385-5	CLASSE: 15600	AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA E OUTRO	VARA : 3	
PROCESSO : 2002.39.00.001060-0	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013131-3	CLASSE: 15600	AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : WILSON CESARINO FRANCO BARBOSA	VARA : 3	
PROCESSO : 2002.39.00.001061-3	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001339-1	CLASSE: 15600	AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DURVAL COSTA FERREIRA	VARA : 3	
PROCESSO : 2002.39.00.001062-7	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.005064-0	CLASSE: 15600	AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDUARDO PANTALEAO DE ALCANTARA E OUTROS	VARA : 3	
PROCESSO : 2002.39.00.001063-0	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010690-0	CLASSE: 15600	AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS	VARA : 3	
PROCESSO : 2002.39.00.001064-4	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2001.39.00.005214-3	CLASSE: 15600	REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LEONAM MOREIRA ALENCAR	VARA : 3	
PROCESSO : 2002.39.00.001075-0	PROT: 04/02/2002	CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.012123-7	CLASSE: 3100	EMBE : RONALDO ACATAUASSU NUNES
ADVOGADO : PA8689 - LILIAN MENDES HABER	EMBD : FAZENDA NACIONAL	VARA : 6
II - REDISTRIBUIDOS		
PROCESSO : 2001.39.00.009315-7	PROT: 16/10/2001	CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : CLINICA ZOGHBI LTDA	ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO	REU : CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
VARA : 5		
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO		
V - DEMONSTRATIVO		
DISTRIBUIDOS	00017	
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00017	
REDISTRIBUIDOS	00001	
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000	
TOTAL DOS FEITOS	00035	
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00003	
BELÉM, 04/02/2002		
ANÍZIA SUELY DE JESUS		
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA		
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES		
JUIZ DISTRIBUIDOR		
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA		
REP. M.F.F.		

SENTENÇA-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CONTIDA NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7028/2001. RECORRENTE: VILTEBIO GOMES CANTO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: CENTRO NORTE RECUPERADORA S.A. Doutor Antônio de Jesus Valente dos Santos. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. AVISO PRÉVIO CUMPRIDO EM CASA. IMPREVISIBILIDADE LEGAL DE DUPLA PAGAMENTO. A finalidade do instituto do aviso prévio é notificar o empregado da denúncia do contrato e oportunizar-lhe tempo para obter outra colocação no mercado de trabalho. A indenização só é devida quando a notificação prévia e não também quando o empregado se desligou da empresa após o lapso de trinta dias cumpridos sem prestação de serviço ao empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7048/2001. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Adonias Pereira Moura. RECORRIDO: OTACILIO ALVES SANCHES. Doutora Zilda Castro Figueiredo. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO DE HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA. É do reclamante o ônus de apontar a existência de diferença de valores pagos a título de horas extras se residem nos autos documentos relativos a carga horária completa e aos comprovantes de pagamento, não sendo os fatos precisamente articulados pelas partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, DE R\$ 300,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESSE FIM, EM R\$ 15.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6864/2001. RECORRENTES: BANCO ABN AMRO REAL ALBUQUERQUE ABITROL. Doutor Hélio de Barros Fawcett Alves. BANCO ABN AMRO REAL S.A. Doutor Paulo Brito Chermont. RECORRIDOS: OS MESMOS RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. QUANTUM. O entendimento predominante nos Tribunais, para a manutenção do quantum a ser fixado para a indenização por danos morais, é que deve ser aplicado o critério de razoabilidade. Ainda, não se deve olvidar que um dos critérios orientadores na doutrina sobre a fixação de tal valor é o da capacidade econômica do réu. Com base nesse critério e sendo o réu, in casu, detentor de privilegiada situação financeira, é justo que se eleve o valor da indenização originalmente fixada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, A UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA ELEVAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7124/2001. RECORRENTE: ARIOSVALDO PEREIRA SOARES. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDA: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Angélica Patrícia Souza de Almeida. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus de provar que laborava em sobrejornada, a teor do disposto no artigo 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Se este encargo não se desincumbiu, deve ser mantido o julgado que julgou improcedente o seu pleito, nesse sentido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7288/2001. RECORRENTE: PHOENIX LTDA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. RECORRIDOS: REGINALDO RIBEIRO MARQUES E MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: I - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. Se resta provado nos autos que os empregados ajustaram com os seus empregadores um contrato de trabalho por prazo determinado, deve ser reformada a decisão que declarou a nulidade do pacto, por ofensa à legislação trabalhista, uma vez que a mesma não se aplica a contratos de trabalho por prazo determinado, desde que a mesma não seja declarada nula por vício de forma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EXCLUIR DA CONDENADA AS VERBAS DE AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS E HORAS EXTRAS MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 744/2001. AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutora Waneza Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADO: RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: I - DIREITO PROCESSUAL CIVIL COISA JULGADA. Está inserido no conceito de coisa julgada material todo e qualquer comando decisório inserido na sentença ou acórdão proferido em processo judicial, desde que a coisa julgada se insere na parte dispositiva da sentença, deve ser dada uma interpretação restrita e não meramente formalista. De onde se conclui que, onde houver o juízo proferido o pleito da parte, ali há também decisão e, portanto, coisa julgada. Recurso provido no juízo proferido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EXCLUIR DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO OS VALORES APURADOS A TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL (EQUIPARAÇÃO) E SEUS REFLEXOS A PARTIR DE JANEIRO DE 1994, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7144/2001. AGRAVANTE: ESVENIA DIESEL LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valente. AGRAVADO: MOACIR TERRIN PEREIRA. Doutor Inacides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. AGRAVO DE PETIÇÃO. JUÍZO GARANTIDO COM VALOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE DESERÇÃO. Estado o juízo garantido com a penhora de bens, cuja avaliação procedida à época da constituição do bem é superior ao crédito do exequente, concentrado em liquidação, a avaliação após a citação não pode ser considerada para efeito de garantia do juízo, se o devedor não fora intimado para completar a garantia, nem a justiça determinou a penhora de outros bens. Recurso Provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, QUE O SERVIÇO PROCESSUAL PROCEDA A SITUAÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO E DE MAIS ATOS PERTINENTES, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6187/2001. RECORRENTES: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA. Doutor Carlos Renato Moraes Almeida. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Doutor Márcio Maciel Stadel. RECORRIDOS: OS MESMOS RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: FUNÇÃO COMMISSIONADA. NATUREZA DA REMUNERAÇÃO RECEBIDA. Embora a função exercida seja denominada de comissionada, a remuneração recebida não é caracterizada como comissão, e sim salário, haja vista que não havia vinculação sobre faturamento ou outro referencial. Logo, não há que se confundir a natureza da função com a remuneração recebida pelo seu exercício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO; BEM COMO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7208/2001. AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. Doutor Edson Rasper Penha de Freitas. AGRAVADO: COSME DE AVIZ. ANDRADE. Doutor Carlos Alberto Freitas de Brito. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Basta que a parte deite de apresentar um dos documentos elencados no § 5º, inciso I, do art. 897, da CLT, para que não se conheça do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO ARTIGO 897, DA CLT.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 29/1/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6135/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDA: JURACY PINHEIRO DOS SANTOS. Doutora Ana Kelly Jansen de Amorim. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Veloso Filho. EMENTA: PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO - TRANSACÇÃO. Para reconhecer a transação na extensão pretendida pelo empregador - extinguindo os direitos adquiridos no curso do contrato de trabalho - seria necessário que tal condição estivesse claramente expressa no plano de incentivo ao desligamento,

a fim de que o empregado fizesse, de forma consciente, a opção para ingressar no programa. A nebulosa redação da cláusula invocada pela empresa não dá ensejo ao acolhimento da questão prejudicial, pois de sua leitura é impossível concluir que tenha sido acertada entre as partes a quitação recíproca de toda e qualquer obrigação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6209/2001. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADA: IRACI ALVES FONSECA. Doutora Rosane Baglioli Damaski. PROLATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - COMPROVAÇÃO - O § 1º do art. 66 do Decreto-Lei nº 911/69, instituiu no âmbito do direito brasileiro, a cláusula de alienação fiduciária e impôs o registro do seu instrumento ou arquivamento no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor, sob pena de não valer contra terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCMAS. JUÍZAS RELATORA E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR. ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6163/2001. RECORRENTES: UNIÃO. Doutor João José de Aguiar Carvalho. ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL. Doutora Mônica Maria Neves César. RECORRIDOS: AURO AUGUSTO PEREIRA PASTANA, ELIJANA VANDOMIRO TOMÁS ROBERTO E OUTROS. Doutor Marcos DA ROCHA SOUZA, VALDOMIRO TOMÁS ROBERTO E OUTROS. Doutor Marcos Valério Gomes de Almeida. VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. PROLATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, conforme Súmula de jurisprudência nº 331, inciso IV, do Colendo TST (Resolução obrigatória, contendo Súmula de jurisprudência nº 331, inciso IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO, PORQUE INTEMPESTIVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCM. JUÍZA PRESIDENTE, COM RELAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 29 de janeiro de 2002. ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contrarrazões aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

- PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS PROCESSO RO 6842/01. AGRAVANTE: RAIMUNDO GABINO BARBOSA DE MACEDO. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. PROCESSO AP 3176/01. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. AGRAVADO: RAIMUNDO BARBOSA ACÁCIO, Doutor José Carlos Jorge Medeiros. PROCESSO AI 1479/01. AGRAVANTES: ANA TEREZA SERENI MURRIETA E OUTROS. Doutor Hermínio Luiz da Silva. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnador. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Célio Santos Lima. PROCESSO RO 4406/01. AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Fortes Moreno. AGRAVADO: MANOEL CAMPOS DAS CHAGAS. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão.

- PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS PROCESSO AI 481/02. AGRAVANTE: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. AGRAVADO: CLAUDIONOR MARTINS DA COSTA. Doutor Mário Roberto Raioi Fagundes. PROCESSO AI 482/02. AGRAVANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Doutor Bruno Garcia de Castro. AGRAVADO: FRANCISCO AIRTON SOUSA DA CUNHA. Doutor João Augusto de Jesus Corrêa Júnior.

Ana Carolina Zúñiga Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 - 751-1195 E-mail vt.abaetetuba@webmail.trfb.gov.br

JUIZ TITULAR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR DIRETOR DE SECRETARIA MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

- PROCESSO Nº 101 - 2841/2001-X Rte.: FRANCISCO DIAS RAMOS Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA 1ª Rda.: SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA Adv.: 2ª Rda.: CRAI-AGROINDUSTRIAL S/A Adv.: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA. PROCESSO Nº 101 - 2786/2001-6 Rte.: JORGE ANTONIO DIAS CARDOSO Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA 1ª Rda.: ARTES PEDRAS SERVIÇOS LTDA Adv.: 2ª Rda.: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEIMUNICIPAL Adv.: MARIA LUÍZA LOPES DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA. PROCESSO Nº 101 - 2715/2001-1 Rte.: ALBERTO BENEDES DA COSTA Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA Rdo.: CRATON ENGENHARIA LTDA Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. PROCESSO Nº 101 - 2839/2001-1 Rte.: ROZENILDA RIBEIRO SENA Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA Rdo.: ROSILEY DE FÁTIMA COSTA PANTOJA Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 2739/2001-8 Embre.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ Adv.: BRUNO MOTA VASCONCELOS 1ª Embre.: JOSÉ NAZARENO MOREIRA Adv.: CÁSSIO SOUZA DE BRITO 2ª Embre.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-AGU Adv.: SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ, NO PROCESSO MOVIDO POR JOSÉ NAZARENO MOREIRA, REJEITANDO-O TOTALMENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A EMPRESA COMERCIAL AMAZON LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101 - 1492/95-1, EM QUE É RECLAMANTE JOSÉ RAIMUNDO LIMA DA SILVA, CIENTE DE QUE O SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS, FOI TRANSFERIDO, O VALOR DE R\$ 70,41 + JCM, PARA O PROCESSO Nº 101 - 2113/95-5, ONDE ESSA EMPRESA TAMBÉM É EXECUTADA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ABAETETUBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (05.02.2002). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMANTE MERIAN DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER A AUDIÊNCIA DE REABERTURA DA INSTRUCÃO PROCESSUAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 20 DE FEVEREIRO DO 2002, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00899/2001-9, EM QUE É RECLAMADO CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA E LITISCONSORTES MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL E GOMES E JAQUES LTDA-ME. FICAS CIENTE AINDA, DE QUE A SUA AUSÊNCIA NA REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (05.02.2002). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 57/01 Exequente: JOSÉ DE SOUSA SANTOS Advogado(a): Henrique de Melo Rodrigues Filho Executado(a): M & D SERVICE LTDA Advogado(a):

Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FLS.45 E VERSO, E FL.47, BEM COMO QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 75/96 Exequente: PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA Advogado(a): Paula Fransinetti Mattos Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Advogado(a): Antonio Candido Barra M. de Brito Conteúdo: A EXECUTA, TOMAR CIÊNCIA DA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS.578/579, BEM COMO QUE A EXECUÇÃO ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDA

PROCESSO Nº 13ª VTB - 196/02 Embargante: JORSIM SÁ SIMÕES e MARCOS VINÍCIUS SÁ SIMÕES Advogado(a): Geraldo Ferreira Lima Filho Embargado(a): JOÃO MARIA DOS SANTOS RAMOS Embargado(a): Almir Holanda Costa Conteúdo: AO EMBARGADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELOS EMBARGANTES. PROCESSO Nº 13ª VTB - 383/99 Reclamante: RAIMUNDO LIMA DA SILVA Advogado(a): Edemar José dos Santos Reclamado(a): NEWTON CARNEIRO SERRARIA Advogado(a):

Conteúdo: REITERANDO OS TERMOS DA RESENHA PUBLICADA NO DIA 27.11.2001, AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXEQUENTE, PARA FINS DE ASSINATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO Nº 13ª VTB - 426-01 Reclamante: MARIA TRINDADE WERNERCK MEIRELES Advogado(a): Adalberto Guimarães Neto Reclamado(a): CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA Advogado(a): Desidre Freire Brasil Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE REJEITOU INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PROPOSTA, CONFORME CONSTA 188/189.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 513/98 Reclamante: ARTUR RICARDO GALHARDO POIARES Advogado(a): ANDRÉ BENDELACK SANTOS Reclamado(a): FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA Conteúdo: AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 698/97 Exequente: JOSÉ MARIA PINHEIRO SANTANA Advogado(a): Edina Lúcia Gomes Smith Executado(a): SEBASTIÃO BARROSO SALDANHA Advogado(a):

Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INFORMAR A ESTE JUÍZO SE TEM INTERESSE EM FICAR COM O BEM PENHORA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 732/99 Exequente: JOSÉ REGINALDO MARTINS TAVARES Advogado(a): Sebastião Santos Silva Filho Executado(a): PAULO SÉRGIO LOBO Advogado(a):

Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INFORMAR A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA QUE O EXECUTADO POSSUI CRÉDITOS. PROCESSO Nº 13ª VTB - 743/99 Exequente: EURICLES RAIMUNDO VALE DE SOUZA Advogado(a): Maria Odete Lopes de Lima Executado(a): TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA Advogado(a): Luiz Carlos de Souza Santos Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS À PENHORA PARA A INTEGRAL GARANTIA DA EXECUÇÃO. PROCESSO Nº 13ª VTB - 835/96 Exequente: PAULO ROTELA Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO Advogado(a): AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADO, COMO SENDO 250 M DE CABO TELEFÔNICO CTP. APL.40/100, NO VALOR DE R\$-630,00.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 886/97 Exequente: GUIOVALDO BARBOSA ARAÚJO

Advogado(a): CARLOS ANTÔNIO DA S. FIGUEIREDO
 Executado(a): LÚCIO HELENO NOGUEIRA SIMÕES
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE OBIÇOS, A QUAL INFORMA QUE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALENCAR, 1º OFÍCIO, NÃO POSSUI NENHUM BEM REGISTRADO EM NOME DE LÚCIO HELENO NOGUEIRA SIMÕES.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1049/00
 Exequente: MARIA AURISTELA PEREIRA LUZ REIS
 Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos
 Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
 Advogado(a): Maria de Fátima Vasconcelos Penna
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO, COMO SENDO 550 M DE CABO TELEFÔNICO CTP-40/100, NO VALOR DE R\$ 1.380,00
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1181/01
 Exequente: MÁRCIO TORRES RAMOS
 Advogado(a): Antônio Carlos do Nascimento
 Executado(a): MANOEL ALVES CHAVES FILHO e CORES ILUMINADAS COMÉRCIO DE MODAS LTDA.
 Advogado(a): Jane Josefa dos Santos Chaves e Lorene de Fátima Barros da Silva
 Conteúdo: AS PARTES, TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO MANTEVE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FL.117
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1335/99
 Exequente: ROSA MARIA LISBOA DE SOUSA
 Advogado(a): Rosilene Soares Ferreira
 Executado(a): GERALDO AFONSO GOMES
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INFOMAR A ESTE JUÍZO SE DESEJA FICAR COM OS BENS PENHORADOS ATÉ O LIMITE DO SEU CRÉDITO
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1382/01
 Exequente: TELMA LÚCIA BARBOSA COSTA
 Advogado(a): Paulo Flávio Marçal
 Executado(a): JORGE CINÉSIO QUINTANILHA
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FL.33/34
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1471/97
 Exequente: FERNANDO LUIZ MARTINS
 Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski
 Executado(a): CHRISANDRO LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR NOVOS BENS DO EXECUTADO PARA PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1472/00
 Exequente: UBIRAJARA PANTOJA DE ARAÚJO
 Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski
 Executado(a): G.W INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO, COMO SENDO UM VEÍCULO VW, MODELO APOLLO GL, ANO 91, PLACA JTE-6585, AVALIADO EM R\$ 5.000,00
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1604/95
 Exequente: ANA LÚCIA PAES BOULHOSA E OUTROS
 Advogado(a): João José Maroja
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ-SETEPS
 Advogado(a): Procurador Antônio Paulo das Chagas
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1683/00
 Exequente: MARIELZA VIEIRA CASTRO
 Advogado(a): Olga Bayma da Costa
 Executado(a): MARIA DO SOCORRO BANDEIRA NASCIMENTO
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE A ESTE JUÍZO SE ACEITOU O ACORDO DE FL.31, POIS FOI TODO QUITADO PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1686/97
 Exequente: CINTIA ADNA SOUZA DA COSTA
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO
 Executado(a): WILMAR NUNES
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO No. 8a.VTB-450/2001, DE 12.12.2001
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1703/98
 Exequente: PATRÍCIA GABAY
 Advogado(a): ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Executado(a): IATE CLUBE DO PARÁ
 Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE FL.263, EM RAZÃO DE TER SAÍDO DA EXECUTADA HÁ MAIS DE TRÊS ANOS. LOGO, PODE SACAR O SEU FGTS DIRETAMENTE NA CEF, CASO A SUA CONTA VINCULADA TENHA PERMANECIDO INATIVA. INDEFIRO O PEDIDO
PROCESSO Nº 13ª VTB - 2085-01
 Reclamante: OSMAR LUIZ SOARES VIEIRA
 Advogado(a): Dr. Manoel Ganinho Neves da Silva
 Reclamado(a): FROTA OCEANICA E AMAZÔNICA S/A
 Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA CONFORME CONSTA AS FLS. 250/254.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 2108/01
 Reclamante: JOSÉ DE RIBAMAR LIMA DA FONSECA E OUTROS (06)
 Advogado(a): Miguel de Oliveira Carneiro
 Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S.A E CAPAF
 Advogado(a): Dagoberto Ferreira dos Santos(BASA) e MARIA DAS GRAÇAS MEIRA ABNDER(CAPAF)
 Conteúdo: O RECLAMANTE E O RECLAMADO CAPAF, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO BASA; O RECLAMANTE E O RECLAMADO BASA, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAPAF; OS RECLAMADOS, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE
PROCESSO Nº 13ª VTB - 2204-01
 Reclamante: MANOEL GERSON DA COSTA
 Advogado(a): Walter Tavares de Moraes
 Reclamado(a): ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(a): Eder Augusto dos Santos Picanço
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO CONFORME CONSTA AS FLS. 74/76

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-7/02
 A Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 22.03.2002, às 10h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1514/00-4, em que são partes INSS, exequente e ROCHEBOI SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 "UM COFRE TAMANHO MÉDIO, COM DUAS PORTAS, MARCA COFRES BERNARDINI, COM CHAVE, SEM SEGREDO, COR VERDE A PROVA DE FOGO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00..."
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo

da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 29 de janeiro de 2002. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-8/02
 A Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 22.03.2002, às 11h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-0398/01-8, em que são partes INSS, exequente e BETAÂNIA DO SOCORRO BELTRÃO, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 "01 VIDEOCASSETE SANYO, MOD-VHR 9413, SERIE-06045980V017, COR CINZA, QUATRO CABEÇAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 150,00".
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 30 de janeiro de 2002. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-06/2002
 Pelo presente Edital, fica citada o executado RÔMULO DE GOUVEA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-495/97-4, em que é exequente JARI CELULOSE S/A; PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:
RESUMO DO CÁLCULO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	2.076,50
JUROS DE MORA	R\$	1.050,00
CUSTAS RECTE	R\$	2.000,00
Total Devido	R\$	5.126,50

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.
 E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 28 de janeiro de 2002. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
 Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 Telefone: 210-1023
 e-mail:trt8a@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 30-1-02

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6849/2001. RECORRENTE: JOSÉ RENATO SOUSA DE LIMA. Doutor Luiziano Benedito De Paula Cavallero e Outros. RECORRIDA: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - RADIALISTA. TELEVISÃO FECHADA. É RADIALISTA O EMPREGADO DE EMPRESA DE TELEVISÃO FECHADA (A CABO OU POR ASSINATURA) QUE FAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANTENAS E EQUIPAMENTOS DE RECEPÇÃO DE SINAIS. II - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. QUANDO O TRABALHADOR RECLAMA HORAS EXTRAORDINÁRIAS E A EMPRESA FAZ ALEGAÇÃO SUBSTITUTIVA E RELEVANTE, DELA É O ÔNUS DA PROVA DO QUE FOI ASSIM ALEGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 818 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. DECISÃO: ACÓRDÃO OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA RECLAMANTE E DEFERIR AO RECLAMANTE, A PARTIR DE 24 DE AGOSTO DE 1996, DEVIDO A PRESCRIÇÃO NON QUANTUM, CENTO E VINTE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, POR MÊS, COM O PERCENTUAL DE SETENTA POR CENTO, LIMITANDO-AS AO PEDIDO DO RECORRENTE (CÁLCULO DE FOLHAS 28-30) E AS REPERCUSSÕES SOBRE AS VERBAS DE SALDO DE SALÁRIO, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$389,64 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$19.481,97 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME A PLANILHA DE CÁLCULO QUE INTEGRA ESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ANA CAROLINA ZUNIGA
 Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição**

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 001 - 273/2002
PROCESSO Nº 001 - 1813/2001-9
 Reclamante: CAROLINA MOURA DE SOUZA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: RONY WILLIAM DE SOUZA
 Assunto:
 AA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE VIR RECEBER A SUA CTPS E INFOR

MAR SE RECEBEU A PARCELA DO ACORDO VENCIDA EM 23.11.2001.
RESENHA Nº 001 - 274/2002
PROCESSO Nº 001 - 1793/2001-7
 Exequente: ADILSON FERNANDES MALVAO
 Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANÇA
 Executado: UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.
RESENHA Nº 001 - 275/2002
PROCESSO Nº 001 - 1219/2001-3
 Exequente: JOSE JUNIOR DA COSTA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.
RESENHA Nº 001 - 276/2002
PROCESSO Nº 001 - 1486/2001-9
 Exequente: SERGIO OLIVEIRA NASCIMENTO
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.
RESENHA Nº 001 - 277/2002
PROCESSO Nº 001 - 1949/2001-1
 Reclamante: JOSE AQUINO DA SILVA FILHO
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes ficarem cientes da publicação da sentença (conclusão): AN TE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JOSE AQUINO DA SILVA FILHO PARA, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 13 SALARIO PROPORCIONAL DE 2000 EM 7/12, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 001 - 278/2002
PROCESSO Nº 001 - 2177/2001-1
 Reclamante: JOAO LUIZ DA SILVA VIEIRA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
 Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
 Assunto:
 As partes ficarem cientes da publicação da sentença (conclusão): ANTE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JOAO LUIZ DA SILVA VIEIRA PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 001 - 279/2002
PROCESSO Nº 001 - 2051/2001-1
 Reclamante: FLOCLER CLARKE DA SILVA CARVALHO
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMACQUE JUNIOR
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 Assunto:
 As partes ficarem cientes da publicação da sentença (conclusão): ANTE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR EMPRESA DE TRANSPORTE D MANOEL LTDA PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA CONDENANDO O EMBARGANTE NA MULTA POR EMBARGOS PROTELATORIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA Nº 001 - 280/2002
PROCESSO Nº 001 - 2062/2001-6
 Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
 Advogado(a): BARATA TRANSPORTES LTDA
 Executado: MILDRED LIMA PITMAN
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 001 - 281/2002
PROCESSO Nº 001 - 276/2001-4
 Exequente: JOSE ELOI LOPES PEREIRA
 Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
 Executado: MAGAZINE LILIANI S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A INDICACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELO EXECUTADO, AS FLS.108 DOS AUTOS, QUAL SEJA: 01 VEICULO VW/SAVEIRO, CL 1.6 MI.
RESENHA Nº 001 - 282/2002
PROCESSO Nº 001 - 1644/2001-1
 Exequente: JORGE GOMES DA SILVA VIANA
 Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Executado: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE INDICACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELO EXECUTADO, AS FLS.32/36 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUÍZO.
RESENHA Nº 001 - 283/2002
PROCESSO Nº 001 - 1650/2000-0
 Exequente: EVERALDO AMARAL MIRANDA
 Advogado(a):
 Executado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA
 Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI LIBERADO A PENHORA DE FLS.218, ESTANDO O SR. OZIEL MATOS CARNEIRO LIBERADO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA Nº 001 - 284/2002
PROCESSO Nº 001 - 1853/2001-X
 Exequente: ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Advogado(a): JOSÉ LEITE CAVALCANTE
 Executado: ÉRCILAINE DE O SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.
RESENHA Nº 001 - 285/2002
PROCESSO Nº 001 - 1523/1998-5
 Exequente: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA
 Assunto:
 AO EXECUTADO: tomar ciência dos cálculos reformulados, fls. 514/515, a sua disposicao na secretaria do Juízo.
RESENHA Nº 001 - 288/2002
PROCESSO Nº 001 - 1634/2001-9
 Exequente: PAULO SERGIO FLORES MUNIZ
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Executado: SERVISSEL EMP SEG VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: informar o endereço das empresas mencionadas na peticao sob protocolo nr. 007535, de 25.01.2002.
RESENHA Nº 001 - 296/2002
PROCESSO Nº 001 - 1219/1999-9
 Exequente: MARCELO ANTONIO JOSE MESQUITA
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 Executado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO
 Advogado(a): GLORIA MAROJA
 Assunto:
 AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DE QUE A EXECUCAO JA E DEFINITIVA, QUE O PLEITO DE FLS.523/524, DA EXECUTADA, RESTA PRECIUOSO, POIS AS MATERIAS LA

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

LEVANTADAS DEVERIAM TER SIDO OBJETO DOS EMBARGOS JA JULGADOS QUE FOI DETERMINADO O PAGAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL DE FL.S.472 AO AUTOR E QUE FOI DETERMINADA A PRACA DOS BENS DE FL.S.500.

Reclamante: NILMA SANTOS GOMES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: CLEUSA MARIA MORAES SILVA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SIKAS LOPES
Assunto: Ao patrono da reclamante para comparecer na Secretaria da Vara a fim de receber a CTPS da mesma.

Reclamante: NELSON AFRONSO BARRADAS DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVYD
Reclamado: ABRAHAO OTOCHI & CIA LTDA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto: A reclamada para contraminutar recurso adesivo, no prazo legal, querendo.

Reclamante: PEDRO PICANCO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado: LUIZ FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): MARIA ROSA LOURINHO
Assunto: Ao reclamado para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Reclamante: JOAQUIM MARTINS DE ALENCAR
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NO/NE S A
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto: Ao reclamado para ficar ciente do despacho: Negro seguimento ao recurso ordinario da reclamada Ind.

Reclamante: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO
Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Assunto: AO EXEQUENTE: contestar, querendo, Embargos a Execucao interpostos pela executada, a sua disposicao na secretaria do Juiz.

Reclamante: JOSE LUIS MACIEL DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: VICENTE PAULO FURTADO
Assunto: AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO DA 2a VT BELEM MENCIONADO NA PETICAO DE FL.S.75, NAO CONSTA COMO RECLAMADO O SR VICENTE PAULO FURTADO, ALEM DO QUE, OS REFERIDOS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADA D.O.S.

Reclamante: MERCIDIO CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS
Executado: ECCO ENGENHARIA LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE: COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS A FIM DE MARCAR DATA E HORARIO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

Reclamante: FRANCISCO PANTOJA GATINHO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto: AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE DEPOSITAR, EM CINCO DIAS, O SALDO DO DEVEDOR APURADO NOS CALCULOS DE FL.S.537/538, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO.

Reclamante: MARCOS VINICIUS SENA SOARES
Advogado(a): TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Executado: ANDRE MONTEIRO DINIZ
Assunto: AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS EN CARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAL, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS COM VALORES RETIDOS NOS AUTOS.

Reclamante: PEDRO PESSOA DE OLIVEIRA
Executado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Assunto: AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

Reclamante: IVANILDO LOBATO MIRANDA
Advogado(a): ISABELLA EMMI NORAT BASTOS
Reclamado: CENTRO REABILITACAO ORGANIZACAO NEUR PARA LTDA
Advogado(a): HIRCULES DA ROCHA PAIXAO
Assunto: AS PARTES: tomar conhecimento de que o Juiz indeferiu o pedido de pagamento da diferenca do FGTS, conforme despacho de fls. 107 dos autos, a sua disposicao na secretaria do Juiz

Reclamante: MARIA SERGIA RODRIGUES MOREIRA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto: AAS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS 449/451. CUSTAS PELO AUTOR, ISENTO POR EQUIDADE. AO REU, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS LEGAIS APOS OS RECOLHIMENTOS, OFICIAR AO E. TRT SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO RP 137/96, DIANTE DA PRESENTE HOMOLOGACAO.

Reclamante: MARCIA DO SOCORRO CORREA VINAGRE
Reclamado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS
Assunto: AO RECLAMADO: depositar no prazo de cinco dias a diferenca devida a titulo de encargos previdenciarios, sob pena de execucao, sendo o valor devido de R\$20,00 (vinte reais).

Reclamante: ISAIAS GOMES DE SOUSA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto: Ao reclamado para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Reclamante: RUY ANTONIO MACEDO NERY
Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Executado: MADREIRAS ACARA S A
Assunto: AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CONTRAPROPOSTA FEITA PELO EXECUTADO AS FLS.177 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO.

Reclamante: JURACY CORREA CASTRO JUNIOR
Assunto: Ao reclamado para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Assunto: Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Reclamante: MARCO ANTONIO FARIAS DE LIMA
Advogado(a): BRILHENE GONCALVES LIMA
Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADIEU VAZ MOREIRA
Assunto: Ao reclamado para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto: Ao reclamante e reclamado BASA para contraminutarem recurso ordinario, interposto pela CAPAF, no prazo legal, querendo.

Exequente: JOSE ANTENOR ALVES VIDAL
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto: AO RECLAMADO: tomar ciencia do valor atualizado do credito, informando tambem que o deposito recursal e suficiente para a liquidacao da exz execucao, conforme art. 884 da CLT.

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Assunto: As partes ficarem cientes da publicacao da sentenca (conclusao): ANTE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR PONTE IRMAO E CIA LTDA PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS, CONDENANDO O EMBARGANTE NA MULTA DE OI (UM) POR CIENTO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DADO O CARATER PRO TELATORIO DOS EMBARGOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

Reclamante: JOSE CASTRO PIRES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto: As partes ficarem cientes da publicacao da sentenca (conclusao): ANTE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JOSE CASTRO PIRES PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

Reclamante: ADAO DOS SANTOS LEITE
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL
Assunto: As partes ficarem cientes da publicacao da sentenca (conclusao): ANTE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ANSETT NORTE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

Exequente: COSME SABINO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: EST.PA SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES SETRAN
Assunto: Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.

Reclamante: SIMONE MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
Executado: REGINA LENI MACHADO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

MARIA CELIA DOS SANTOS
UM APARELHO DE SOM MARCA TOSHIBA, MICROSYSTEM, COMPOSTO DE RADIO AM/ FM, CD PLAYER, TOCASFITAS, DUAS CAIXAS DE SOM, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(a) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 46/2002 PROCESSO No: 001 - 1070/2001_7

Exequente: BENEDITO DA SILVA CASSEB
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-2.134,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS), DEPOSITADO AS FLS.21 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 001 - 47/2002 PROCESSO No: 001 - 257/2001_0

Exequente: JORGE LUIS LISBOA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/03/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) AR CONDICIONADO AUGUSTO MONTENEGRO KM4 NR3649 400,00 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL, 18000 BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(a) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de janeiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 48/2002 PROCESSO No: 001 - 1189/1996_5

Exequente: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Substituto(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 267 E 272 DOS AUTOS, NOS VALORES DE R\$-384,84 E R\$-1.850,85, RESPECTIVAMENTE. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de fevereiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 001 - 51/2002 PROCESSO No: 001 - 1219/1999_9

Exequente: MARCELO ANTONIO JOSE MESQUITA
Executado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/03/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo de Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) ELETROELETRONICO AV. TAMANDARE 900,00 SILVANA MARIA MAROJA GERMAQUE 03 APARELHOS TELEVISORES MARCA PHILCO, DE 20 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO TODAS, AVALIADAS EM R\$-300,00 CADA APARELHOS DE AR AV. TAMANDARE 8.000,00 SILVANA MARIA MAROJA GERMAQUE 08(OITO) APARELHOS CONDICIONADARES DE AR MARCA SPRINGER CARRIER, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 CADA.

TOTALINE, TODOS EM FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 CADA. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(a) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de fevereiro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 52/2002 PROCESSO No: 001 - 1273/2001_3

Exequente: IDEVALDO EVANGELISTA DUARTE
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 121,08 (CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA(05) CENTAVOS) atualizada em 08/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: INSS Total devido 121,08

Caso nao pague, nem garantir a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.O(s) Juiz(s): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO TRT 1ª T. RO 0174/2002. RECORRENTE: SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DR. Síndio Ferreira de Menezes. RECORRIDO: SÍLVIO SOUZA DO NASCIMENTO. Dr. Mariete de Oliveira Laranjeira. DESPACHO: Tratam os presentes autos de RECURSO ORDINÁRIO, oriundos da MM. 1ª Vara do Trabalho de Belém, em que são partes, como recorrente, SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e, como recorrido, SÍLVIO SOUZA DO NASCIMENTO. Após regular instrução processual, a MM. Vara acolheu a prejudicial de prescrição e julgou procedente a reclamação, para condenar a reclamada ao pagamento das parcelas de horas extras e reflexos. A reclamada apresentou embargos de declaração que foram acolhidos em parte, para fixar como base de cálculo das horas extras o salário de R\$ 360,00. Inconformada, apresentou a reclamada recurso ordinário a este E. Regional, buscando seja julgada totalmente improcedente a reclamação. Há controvérsia (fls. 221/224). Opina o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo da manifestação, na sessão de julgamento, nos termos do Artigo 83, inciso VII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Contudo, o presente recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo, suscrito por advogado habilitado e comprovado o recolhimento das custas, a reclamada não procedeu a juntada do original da GRÉ para comprovação do recolhimento do depósito recursal, estando pois, irremediavelmente deserto seu apelo. De acordo com o disposto no art. 899 da CLT, é indispensável o recolhimento do depósito recursal, sendo o mesmo requisito de conhecimento do recurso ordinário, sob pena de deserção. Desta forma, o recurso ordinário está deserto. O art. 557, do CPC, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que: "O relator negará seguimento a recurso manifestamente insubsistível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 04 de fevereiro de 2002. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

INTIMAÇÃO Pela presente, fica intimado o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador Doutor Manoel de Moura Filho e outro), autor, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 06/2002, em que figura, como réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Elcio Aláudio Silva de Moraes e outro). Belém, 5 de fevereiro de 2002. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

INTIMAÇÃO Pela presente, fica intimado o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador Tarcísio Kleber Borges Gonçalves), requerente, para oferecer razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/MCI 97/2002, em que figura, como requerido, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Elcio Aláudio S. Moraes e outro). Belém, 5 de fevereiro de 2002. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 77VT: 1850/2000-8 Reclamante: WALBER DOS SANTOS PORTAL Advogado: MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE Reclamado: INDUÇÃO ENGENHARIA LTDA. Advogado: - Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 77VT: 2005/2001-5 Reclamante: LUIZ FIRMINO BATISTA Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO Reclamado: M.S.C. ARAÚJO ABEU Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 77VT: 2064/2001-X Reclamante: MARIA SANTANA CORRÊA DE BRITO Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR Reclamado: MARISSOL GUIMARÃES Advogado: - Despacho: À RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO PEDIDO DE DISPENSA DE MULTA, FORMULADA PELA RECLAMADA.

PROCESSO 77VT: 460/2000-1 Reclamante: THAIS HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SQUEIRA Reclamado: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Advogado: RINALDO VASCONCELOS DE CASTRO JÚNIOR Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR THAIS HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 321/330, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. // //

PROCESSO 77VT: 1433/2001-X Reclamante: FESVINE Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE Reclamado: SINDIVIPA Advogado: JADER KAHWAGE DAVID Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXEQÜENTE.

PROCESSO 77VT: 1450/2001-X Reclamante: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: - Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS NÃO FORAM PENHORADOS NESTES AUTOS, EIS QUE JÁ SE ENCONTRAM PENHORADOS EM VÁRIOS OUTROS PROCESSOS. ASSIM, INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO 77VT: 1530/2001-8 Reclamante: ADEMAR FERREIRA DIAS Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA Reclamado: ROSIVALDO S. LIMA (BIKE PEÇAS) / ADMAR FERREIRA DIAS Advogado: - Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

PROCESSO 77VT: 533/2000-2 Reclamante: RAIMUNDO ARNALDO DA SILVA Advogado: - Reclamado: ABB CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado: EDUARDO HENRIQUE BASTOS Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR A.B.B. CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRA RAIMUNDO ARNALDO DA SILVA, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, MANTENDO A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE FL.25. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO SEM CUSTAS, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. // //

PROCESSO 77VT: 492/1996-1 Reclamante: MARIA DO ROSÁRIO MORAES RÂMOS Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL Reclamado: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, EM 30 DIAS.

PROCESSO 77VT: 493/1992-8 Reclamante: CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO E OUTROS Advogado: CARLA FERREIRA ZALOUTH Reclamado: ESTADO DO PARÁ - FBESP Advogado: - Despacho: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SUCESSOR DA FBESP CONTRA CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO E OUTROS, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, DETERMINANDO NÃO OBSTANTE, FAÇA A NÃO IMPUGNAÇÃO DO VALOR EXEQÜENDO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. // //

PROCESSO 77VT: 1790/1989-5 Reclamante: ARLINDA NEGRÃO DA VERA CRUZ Advogado: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS Reclamado: UNIÃO FEDERAL Advogado: - Despacho: À EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROPOSTA PELA EXECUTADA.

PROCESSO 77VT: 2074/2000-6 Reclamante: OTACIANO RODRIGUES DA COSTA Advogado: ERLIENE GONCALVES LIMA Reclamado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALIA DE JUSTIÇA CONSTANTE À FL.182 A FIM DE PETICIONAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO 77VT: 114/2001-0 Reclamante: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL Reclamado: BELCONAV S/A Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAV S/A CONTRA FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, JULGANDO VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE FL.33 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. // //

PROCESSO 77VT: 597/2000-6 Reclamante: MARIA JOSÉ ALVES Advogado: SALATIEL JOSÉ BARBOSA Reclamado: C.M. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Advogado: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO 77VT: 661/2001-7 Reclamante: CIRO ROBERTO SILVA SANTOS Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO Reclamado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS WATANABE LTDA. Advogado: FRANCISCO BUGÊNIO SOUZA REGIS Despacho: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM NOMEADO COMO GARANTIA DO JUÍZO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 77VT: 1000/2000-5 Reclamante: JOSÉ ROBERTO PRESTES VEIGA Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO Reclamado: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS JERUSALÉM LTDA./ MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO Advogado: - Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ BENS REGISTRADOS NO CRI DO 2º OFÍCIO EM NOME DOS EXECUTADOS.

PROCESSO 77VT: 1098/2001-0 Reclamante: ANGELINA ROCHA COELHO Advogado: - Reclamado: TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O EXEQÜENTE ACEITOU A PROPOSTA DE ACORDO, RESSALVANDO QUE EM CASO DE INADIMPLÊNCIA OS AUTOS RETORNAM À EXECUÇÃO PELO VALOR TOTAL DO CRÉDITO.

PROCESSO 77VT: 1327/1990-4 Reclamante: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES Advogado: ELIANA MENA WANDERLEY Reclamado: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO LBA) Despacho: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL.323/324, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO 77VT: 1403/1999-2 Reclamante: JOCILAN DO ARAGUÁIA PASSARINHO Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL Reclamado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA. Advogado: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA NÃO É CREDORA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, RAZÃO PELA QUAL NÃO PODE SER CUMPRIDO O MANDADO DE BLOQUEIO.

PROCESSO 77VT: 1702/1998-5 Reclamante: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA Advogado: HAROLDO FERREIRA BESSA Reclamado: RIO TEPÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Advogado: - Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE POR IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO.

PROCESSO 77VT: 1839/1996-7 Reclamante: IVALDO NOGUEIRA PEREIRA Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES Reclamado: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA Advogado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA Despacho: À EXECUTADA PARA EFETUAR E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, INSS E IR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 77VT: 128/1989-2 Reclamante: JULIANO ANTONIO WATKIN DA SILVA E OUTROS Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL Reclamado: UNIÃO FEDERAL - SUDAM Advogado: - Despacho: AOS EXEQÜENTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL.529, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO 77VT: 1433/2001-X Reclamante: FESVINE Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE Reclamado: SINDIVIPA Advogado: JADER KAHWAGE DAVID Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXEQÜENTE.

PROCESSO 77VT: 1450/2001-X Reclamante: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: - Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS NÃO FORAM PENHORADOS NESTES AUTOS, EIS QUE JÁ SE ENCONTRAM PENHORADOS EM VÁRIOS OUTROS PROCESSOS. ASSIM, INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO 77VT: 1828/1996-2 Reclamante: ARLINDO VALES DA ROCHA Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A Advogado: ELIANE SABBA LOPES Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL.283, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

EDITAL DE PRAÇA Nº 22/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS PROCESSO Nº 77-VT-56/2001-1 Exeqüente: PAULO SÉRGIO DA SILVA Advogado: ANTONIO SAMPAIO PORTELA Executado: BELCONAV S/A Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SQUEIRA A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/MARÇO/2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL - ÁREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE Nº 01, DO SETOR "A",

QUADRA 01, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE IGOARACI, DISTRITO E COMARCA DESTA CAPITAL, COM UMA ÁREA DE 5 ha 72a 13 ca (CINCO HECTARES, SETENTA E DOIS ARES E TREZE CENTIARES), PERÍMETRO DE 1.339,12 metros, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE - RIO MAGUARI; LESTE - LOTE 1-A DO SETOR "A"; SUL - ESTRADA DO OUTEIRO; OESTE - TERRENO DE PROPRIEDADE DO CORPO DE BOMBEIROS. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - PARTINDO DO P-1, COM AZIMUTE DE 264° 33' 55" E DISTÂNCIA DE 100,63 metros, CHEGA-SE AO P-2; DESTA, AINDA PELA MARGEM DO REFERIDO RIO, COM AZIMUTE DE 88° 41' 38", E DISTÂNCIA DE 38,12 metros, CHEGA-SE AO P-2; DESTA, COM AZIMUTE DE 174° 02' 59" E DISTÂNCIA DE 576,86 metros, CHEGA-SE AO P-1. PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A ESCRITURA PÚBLICA DE UNIFICAÇÃO E DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 07 DE OUTUBRO DE 2001, LAVRADA ÀS FLS. 49/50 DO LIVRO 0097, DO 4º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS DESTA CAPITAL (CARTÓRIO CONDURU); PROPRIETÁRIA - BELCONAVE S/A. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA Nº 09, FL.09, LIVRO Nº 2-H, AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi. ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 23/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS PROCESSO Nº 77-VT-1010/2001-4 Exeqüente: PAULO CÉSAR VIEIRA DE SOUZA Advogado: RENILDE DA SILVA OLIVEIRA COSTA Executado: CLÍNICA SANTO ANTÔNIO LTDA. Advogado: - A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/MARÇO/2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA INCUBADORA PARA PREMATUROS, MODELO VIDA, 110 VOLTS, SÉRIE 1009906, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi. ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 24/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS PROCESSO Nº 77-VT-1271/1998-4 Exeqüente: MANOEL COSTA MENDES Advogado: ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES Executado: J.S. MÓVEIS S/A Advogado: ANA CRISTINA SOARES A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/MARÇO/2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA MÁQUINA MARCA SIRMA, UTILIZADA PARA GABARITO DE MONTAGEM DE GAVETAS HORIZONTAIS, Nº 79802, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi. ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 25/2002 A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 77VT-1956/2000-2 em que KÁTIA REGINA DOS SANTOS GOMES é empresa, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-14.053,65 (quatorze mil, cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO Principal corrigido R\$ 10.413,30 Juros de Mora R\$ 1.270,44 FGTS R\$ 563,94 Multa FGTS 40% R\$ 225,58 INSS R\$ 1.330,29 Custas R\$ 250,10 Total devido R\$ 14.053,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi. ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 26/2002 A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO COOPERINDUS, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 77VT-782/2000-1 em que VALTER LUIZ DA CRUZ PEREIRA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-2.600,56 (dois mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO Principal corrigido R\$ 1.736,40 Juros de Mora R\$ 371,46 FGTS R\$ 206,03 Multa FGTS 40% R\$ 82,01 INSS R\$ 158,80 Custas R\$ 45,86 Total devido R\$ 2.600,56

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi. ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 27/2002 A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/MARÇO/2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL - ÁREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE Nº 01, DO SETOR "A",